SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1599

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº007/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ-MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÂO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL – ANO 2015.

CIS/PONTAL – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº007/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ-MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÂO DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL – ANO 2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o Município de Gurinhatã-MG, inscrita no CNPJ sob o nº.18.457.192/0001-25, firmado em 08/10/2015. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993 e convênio nº 006/2015. Objeto: alteração do valor da contribuição anual prevista no art. 4º do convênio de origem, com o objetivo de integralizar o objeto do referido convênio. Vigência: 08/10/2015 a 31/12/2015. Valor R$7.278,01(sete mil, duzentos e setenta e oito reais e um centavo).

Uberlândia-MG, 08 de Outubro de 2015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente do CIS/Pontal.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:2D251656

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- ERRATA CONTRATO 07/2015 PROCESSO 01/2015

CIS/PONTAL – ERRATA –Contrato N. 07/2015 Processo 01/2015- Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda CNPJ 18.192.170/0001-80. Cláusula Quarta - Do preço, forma de pagamento e reajuste, onde se lê R$35.000,00 leia-se R$15.475,00 observados os quantitativos máximos e mínimos estabelecidos no edital exames divididos entre os municípios de Ituiutaba e Uberlândia.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Uberlândia 19 de março de 2015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:B79A385C

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- ERRATA CONTRATO 05/015- PROCESSO 01/2015

CIS/PONTAL – ERRATA –Contrato N. 05/2015 Processo 01/2015- Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo. Contratada: Clínica de Diagnóstico Dr. Rasmo Cardoso Ltda, CNPJ 03.921.992/0001-88. Cláusula Quarta - Do preço, forma de pagamento e reajuste, onde se lê R$41.472,80 leia-se R$20.736,40 observados os quantitativos máximos e mínimos estabelecidos no edital exames divididos entre os municípios de Ituiutaba e Uberlândia.

Uberlândia 19 de março de 2015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:959F7593

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- ERRATA CONTRATO 08/2015- PROCESSO 01/2015

CIS/PONTAL – ERRATA –Contrato N. 08/2015 Processo 01/2015- Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo. Contratada: CRL Saúde LTDA., CNPJ nº 11.959.158/0001-00. Cláusula Quarta - Do preço, forma de pagamento e reajuste, onde se lê R$49.700,00 leia-se R$37.250,00 observados os quantitativos máximos e mínimos estabelecidos no edital, exames divididos entre os municípios de Ituiutaba e Uberlândia.

Uberlândia 19 de março de 2015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:61158EE9

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- ERRATA CONTRATO 011/2015- PROCESSO 01/2015

CIS/PONTAL – ERRATA –Contrato N. 011/2015 Processo 01/2015- Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo. Contratada: Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56. Cláusula Quarta - Do preço, forma de pagamento e reajuste, onde se lê R$13.950,00 leia-se R$6.975,00 observados os quantitativos máximos e mínimos estabelecidos no edital exames divididos entre os municípios de Ituiutaba e Uberlândia.

Uberlândia 19 de março de 2015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:5DEE71FF

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- ERRATA CONTRATO 012/2015- PROCESSO 01/2015

CIS/PONTAL – ERRATA –Contrato N. 012/2015 Processo 01/2015- Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo. Contratada: Sasso & Martins – Clínica Médica Ltda- ME, CNPJ nº 13.575.306/0001-18. Cláusula Quarta - Do preço, forma de pagamento e reajuste, onde se lê R$13.950,00 leia-se R$7.500,00 observados os quantitativos máximos e mínimos estabelecidos no edital exames divididos entre os municípios de Ituiutaba e Uberlândia.

Uberlândia 19 de março de 2015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO.

:p>

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:2AA25607

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- ERRATA CONTRATO 06/2015- PROCESSO 01/2015

CIS/PONTAL – ERRATA –Contrato N. 06/2015 Processo 01/2015- Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo. Contratada: Instituto de Medicina do Coração Ltda. - EPP., CNPJ nº 86.554.607/0001-39. Cláusula Quarta - Do preço, forma de pagamento e reajuste, onde se lê R$53.000,00 leia-se R$36.500,00 observados os quantitativos máximos e mínimos estabelecidos no edital exames divididos entre os municípios de Ituiutaba e Uberlândia.

Uberlândia 18 de março de 2015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO.

:p>

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:9C93C061

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1324 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1156, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

A Prefeita Municipal de Itapeva/MG, CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona seguinte

Lei:

Art. 1º - O artigo 23 da Lei Municipal nº 1.156 de 04 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 23 –*** *O Conselho Tutelar de Itapeva/MG será composto de 05 (cinco) membros titulares, para mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.*

PARÁGRAFO ÚNICO. *Todos os candidatos que participarem do pleito, a partir do 6º (sexto) mais votado, serão considerados suplentes."*

Art. 2º - O artigo 39 da Lei Municipal nº 1.156 de 04 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 39 –** O pleito popular, por meio do voto direto, secreto e facultativo, para escolha dos membros do Conselho Tutelar será convocado pela Comissão Eleitoral Organizadora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante resolução editalícia publicada no Diário Oficial ou no átrio da Prefeitura, especificando as regras do certame, o dia, o horário, e o local para recebimento dos votos e de apuração, sendo que o processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar ocorrerá a cada 04 (quatro) anos, sempre no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.*

§ 1º – *A Comissão Eleitoral Organizadora será composta por quatro membros, paritariamente escolhidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e ao estabelecer as regras da eleição deverá obrigatoriamente fixar o objeto do certame; as atribuições da Comissão Eleitoral; as formas de inscrição e os requisitos legais para se inscrever ao cargo; as possibilidades de impugnações e recursos; as regras (permissões e vedações) da campanha eleitoral; e os critérios para apuração dos votos.*

§ 2º - *No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor."*

Art. 3º - O § 3º do artigo 42, da Lei Municipal nº 1.156 de 04 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**§ 3º** - Os membros escolhidos, titulares e suplentes, serão diplomados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com registro em ata, e será oficiado ao Chefe do Poder Executivo, para que sejam empossados no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha, devendo ocorrer a publicação na imprensa local ou no átrio da Prefeitura."*

Art. 4º - O artigo 45 da Lei Municipal nº 1.156 de 04 de novembro de 2010, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 45 ...
X – gratificação natalina"

Art. 5° - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria vigente no orçamento do Município para o presente exercício.

Art. 6º - Fica prorrogado o prazo do mandato dos membros do Conselho Tutelar empossados em 01 de janeiro de 2012, até a posse daqueles escolhidos no primeiro processo unificado em todo o território nacional.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Itapeva/MG, junho de 2015.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita
Município de Itapeva/MG

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:370ED2D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO 04/2015

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Pará de Minas,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: AUTO POSTO ALMEIDA LTDA. :** Fica autorizada a revisão de preços no Contrato 04/2015, conforme clausula 6.2, modificando-se o valor do litro do combustível gasolina comum previsto na cláusula segundda de R$3,24 (três e vinte e quatro centavos) para R$3,39 (Três reais e trinta e nove centavos) com vigência a partir da assinatura deste termo aditivo.
Fundamentação: art. 65. II, "d" Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pará de Minas, 08 de outubro de 2015

CARLOS ROBERTO LAZARO
Presidente

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:194D64A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 09/2015

Objeto: Prestação de serviços de saúde, para realização serviços na área médica, para atendimento ao Programa "Vivavida/Hiperdia" desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais Médicos do CISLESTE constante do Anexo VII; Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE; Empresa credenciada: VIVA MED SERVIÇOS EM SAÚDE DE MURIAÉ LTDA. ME., CNPJ nº 18.813.102/0001-91.

Muriaé, MG, 05 de outubro de 2015

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:308BAAE7

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2015

Nº: 52/2015; Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Credenciada: VIVA MED Serviços em Saúde de Muriaé Ltda. ME.; Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras para realização serviços na área de saúde, para atendimento ao Programa "Vivavida/Hiperdia" desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados; Assinatura: 05/10/15; Vigência: 05/10/15 a 31/03/16; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 09/2015 – Credenciamento: nº 04/2015; Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE; Grasielia e Silva Fernandes – VIVA MED Serviços em Saúde de Muriaé Ltda. ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F2428ADC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº103/15

OBJETO: Aquisição de equipamentos de ginástica para equipar a sede e distritos de Açucena ,em atendimento à RESOLUÇÃO SES MG Nº3.321,de 20 de junho de 2012 referente ao Projeto de Execução dos RECURSOS DO PAB VARIÁVEL DE COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS DO ANO DE 2012, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Açucena/MG.
Contratada: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALUGICOS LTDA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ 80.739,00 (oitenta mil setecentos e trinta e nove reais).
Prazo de validade: 12(doze) meses.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:05B0D0EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº102/15

OBJETO: Aquisição de equipamentos de ginástica para equipar a sede e distritos de Açucena, em atendimento à RESOLUÇÃO SES MG Nº3.321,de 20 de junho de 2012 referente ao Projeto de Execução dos RECURSOS DO PAB VARIÁVEL DE COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS DO ANO DE 2012, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Açucena/MG.
Contratada: MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELE.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ 4.722,00 (quatro mil setecentos e vinte dois reais).
Prazo de validade: 12(doze) meses.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:2CD68ADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 027/2015 – PROCESSO Nº 053/2015-REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015-A Pregoeira do Município de Açucena adjudica o objeto referente aos itens do Pregão Presencial nº 027/2015 – Processo nº 053/2015, as empresas: MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICA EIRELI-ME para o item 10, PAULO ZIOBER-EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

Açucena, 14 de setembro de 2015.

JIRLANE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:08FF856F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 027/2015 – PROCESSO Nº 053/2015-REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015- A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com o Pregão n.º 027/2015,R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada no dia 11 de setembro 2015, onde aparecem vencedoras do Pregão n.º 027/2015 as empresas: PAULO ZIORBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA e MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICA EIRELI-ME.O Pregão ora homologado, foi realizado para a aquisição de equipamentos de ginástica para equipar sede e distritos de Açucena, em atendimento à RESOLUÇÃO SES MG Nº3.321,de 20 de junho de 2012 referente ao Projeto de Execução dos RECURSOS DO PAB VARIÁVEL DE COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS DO ANO DE 2012, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Açucena/MG, ao preço global de R$ 85.461,00(oitenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais).

Açucena, MG, 14 de setembro de 2015.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:1507A3DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002/15

OBJETO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, para manutenção de veículos e máquinas de propriedade da Prefeitura Municipal de Açucena/MG. Passando o valor unitário; item **02 – Gasolina** R$3,67(três reais e sessenta e sete centavos) e item **03 – Oleo Diesel** R$ 2,98(dois reais e noventa e oito centavos) e item **04 Óleo S10** R$ 3,14 (três reais e quatorze centavos)

POSTO AÇUCENA LTDA.
Contratada

Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Contratante:

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:EE89897A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alagoa torna público, para conhecimento dos interessados, que abriu licitação Pública na modalidade de Pregão – Presencial de nº. 0022/2015, regida pela Lei nº. 10.520/2002, cujo objetivo é a Aquisição de Medicamentos éticos para a farmácia municipal. Credenciamento: 23/10/2015 às 13:15 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 23/10/2015 `as 13:30 horas, em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone: (35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Alagoa, 09 de outubro de 2015.

LIVIA CRISTINA MENDES ALMEIDA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:3CB1B47B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 146/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2015, torna público **EDITAL**- abertura às 14:00 horas do dia **26/10/2015** ,em sua sede, **OBJETO**: Contratação de Profissionais para ministrarem diversas oficinas oferecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Social. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 09 de Outubro de 2015, pelo site www.prefeitura.alemparaiba.org. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba,08/10/2015,

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port.049/2015.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:A4F6122F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PAL 094/2015 PREGÃO PRESENCIAL 067/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 094/2015 PREGÃO PRESENCIAL 067/2015, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SOM, ESTRUTURA PARA TELÃO E TENDA DE LONA PIRAMIDAL PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ALTERANDO SEU HORÁRIO DE ABERTURA DE 09:00 HS PARA AS 14:00 HS, EM RAZÃO DO DECRETO Nº 103/2015(SEGUE ANEXO), QUE DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA CONTENÇÃO DE GASTOS, INCLUSIVE COM ALTERAÇÃO DO TURNO DE EXPEDIENTE PARA O HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 12:00 AS 18:00HS. MAIORES INFORMAÇOES (033) 3731-2133 DAS 12:00 AS 18 :00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:464F7C41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato da Dispensa nº 006/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Contratada: Contrato nº 076/2015 – CARLOS EDUARDO DIAS FERRAZ – ME – CNPJ: 05.236.417/0001-71, R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Vigência do Contrato: 01/10/2015 a 31/12/2015.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

01/10/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:2B772684

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DO CONTRATO 102/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.102/2015, firmado com MARCIA MARIA FARIA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF: 042.576.216-56, Processo Licitatório nº128/2014, Pregão Presencial nº 215/2014, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE ENGENHARIA, para atender a Secretarias Diversas, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$18.408,00(Dezoito mil quatrocentos e oito reais), o prazo de vigência do contrato será até 19/09/2016, a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:FC97C6EA

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DO CONTRATO 105/2015

O Município de Barroso torna público o contrato de nº.105/2015, firmado com LUTIANE DE SOUZA MARIANO, inscrito no CPF: 008.477.596-36, Processo Licitatório nº129/2014, Pregão Presencial nº 216/2014, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE ENGENHARIA, para atender a Secretarias Diversas, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$42.166,00(Quarenta e dois mil cento e sessenta e seis reais), o prazo de vigência do contrato será até 19/09/2016, a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:85B81A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 200

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref: Processo nº. 200/2015
Concorrência nº. 004/2015

Abertura.....: 05 de outubro de 2015

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

AP ENGENHARIA EIRELI EPP
CNPJ: 22.580.382/0001-02
Rua: Hilário Guedes, 525
Bairro: Centro – Senhora dos Remédios / MG

Quant.	Produto	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para Construção de Quadra Poliesportiva com Cobertura, na Escola Municipal Professora Clotilde Rocha, através da Secretaria Municipal de Educação.	R$ 263.342,32
Valor Total Processo		**R$ 263.342,32**

Barroso, 06 de outubro de 2015

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:AC17CD92

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2014

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº.049/2014, firmado com VERA DAMASCENO MOREIRA, empresa legalmente constituída inscrita no CPF: 706.496.346-91 , Processo Licitatório N 106/2014, o objeto do presente instrumento é a locação de imóvel situado à Rua Natália Atti Uip, 054, Irmãos Pinto, no Município de Barroso, para funcionamento da ASCAB,para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a cláusula quarta do contrato original fica acrescida de R$3.000,00(Três mil reais), sendo devidos R$1.000,00(Hum mil real) mensais, com o prazo prorrogado até 31 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:D08C6F74

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2014

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº.103/2014, firmado com MAURELIANO KUNER LADEIRA -ME, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 17.978.757/0001-57 , Processo Licitatório n127/2014, Pregão Presensial nº 072/2014, o objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para suporte ao Serviço de Inspeção Municipal de Desenvolvimento Econômico, Divisão de Agricultura, a dar atendimento e suporte ao Serviço de Inspeção Municipal-SIM, ao produtores do Município de Barroso, o preço global deste aditivo ao contrato é de R$16.000,00 (Dezesseis mil reais), solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:1C68CDA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 79/2015

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3002 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2015

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO ÓLEO DIESEL S10, COM FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO A TÍTULO DE COMODATO, OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA E CONVENIADOS

DO EDITAL: O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 27/10/2015, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O recebimento dos envelopes se dará até às 14h00min da data de 28/10/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br
Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO:
Horário de Brasília (DF).

SERGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:7375C84C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 143/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 143/15 – Pregão Presencial n.º 052/15*** *para a aquisição de materiais de limpeza.* Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que a empresa ***IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA – EPP*** se manifestou, via e-mail, conforme documento anexado ao processo, que não tinha interesse em ofertar lances nos ***ITENS 15 e 27***, que fosse mantido o último lance proferido na sessão anterior, ficando o ***ITEM 15*** no valor unitário de R$ 15,29 (Quinze Reais e Vinte e Nove Centavos) e o ***ITEM 27*** no valor unitário de R$ 95,81. Já no ***ITEM 56***, após os lances, chegou-se no valor unitário de R$ 83,90. Na oportunidade, a empresa ***IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA – EPP*** encaminhou as amostras dos referidos itens à sala de licitações do Município, conforme solicitação. As amostras serão encaminhadas imediatamente ao setor requisitante para as referidas análises. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 08 de Outubro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:4B333A0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 143/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 143/15 – Pregão Presencial n.º 052/15*** *para a aquisição de materiais de limpeza.* Após realizadas, pelos responsáveis pela limpeza da secretaria requisitante, as analises dos produtos enviados dentro do prazo estipulado, os ***ITENS 15***, ***27*** e ***56*** apresentados pela empresa ***IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA - EPP***, foram *aprovados.* Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 09 (Nove) de Outubro de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 13h (Treze Horas) para *adjudicaçã*o dos *itens* constantes do processo.

Cachoeira de Minas, 08 de Outubro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C03CB9F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICIPIOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Termo de Rescisão do Termo de Cooperação Entre Municípios****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE OUROS***.
Objeto: Transporte universitário de alunos de Cachoeira de Minas/MG para Ouro Fino/MG durante todo o ano letivo de 2015, conforme autorização da Lei 1794/05 e 2344/13.
Motivo: Rescisão amigável.

Cachoeira de Minas, 30 de Setembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:ACA27F8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS PREGÃO Nº 55/2015

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 55/2015. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças(componentes elétricos), conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 22/10/2015, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), ou e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 08 de setembro de 2015.

WEDERSON RICARDO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:8A16CD3D

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS PREGÃO Nº 56/2015

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 56/2015. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Médicos para atendimento em PSF, conforme o Termo de Referência

e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 10:00hs do dia 22/10/2015, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), ou e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 08 de setembro de 2015.

WEDERSON RICARDO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:6ECC24C7

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PREGÃO Nº 57/2015

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 57/2015. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de próteses odontológicas, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 11:00hs do dia 22/10/2015, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), ou e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 08 de setembro de 2015.

WEDERSON RICARDO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:0CCBE737

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO LEILÃO 02/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizado o procedimento licitatório modalidade leilão n.º 002/2015, para a alienação de veículos, sendo que o cadastro prévio dos interessados dar-se-á até 30 (trinta) minutos antes do início do respectivo leilão no dia 30 de outubro de 2015, às 14h. Os pedidos de edital e de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), ou e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 08 de outubro de 2015.

JOSÉ LUCIANO RAIMUNDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:F170E122

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivos, Processo n° 00050/2014 – Pregão nº 00036/2014, Contrato nº 00138/2014, Contratada: **AGRA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA,** CNPJ Nº **04.087.116/0001-60**. Objeto da licitação: Aquisição de peças para veículos. Objeto do aditivo: Alteração do término da vigência para: **31/12/2015**.

Campanha/MG, 08/10/2015.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:91558FA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 053/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços nº SL107/015 - Processo Licitatório 053/015, Pregão Presencial 044/015 – SRP 030/015. Objeto: Registro de preços para aquisição de Serviço de Telefonia Móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), com ligações de longa distância nacional, para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Campestre, com o fornecimento de aparelhos novos, de acesso móvel pós-pagos, em regime de comodato pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: ARP_SL107/015_TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, no valor total de R$ R$ 9.197,20 (nove mil cento e noventa e sete mil reais e vinte centavos). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 01/10/2015 até o dia 30/09/2016.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:3454CB92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e as Empresas: **FRANCISCO AQUINO FILHO - ME (CONTRATO Nº 149/2015), CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (CONTRATO Nº 150/2015), CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA (CONTRATO Nº 153/2015), JOÃO CARLOS GONÇALVES DE AMORIM EIRELI – EPP (CONTRATO Nº 159/2015), UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA – ME (CONTRATO Nº 160/2015) e EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA (CONTRATO 161/2015).** Referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FISIOTERAPEUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. Vigência 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor Global: **R$ 29.718,85** (vinte e nove mil e setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos). Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:9E6ED0EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e as Empresas: **HMB LABORVIX LTDA - ME (CONTRATO Nº 155/2015), CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA (CONTRATO Nº 156/2015), CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (CONTRATO Nº 158/2015), UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA – ME (CONTRATO Nº 162/2015) e EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA (CONTRATO 163/2015).** Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. Vigência 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor Global: **R$ 93.909,87** (noventa e três mil e novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos). Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:E8B0A322

PREFEITURA MUNICIPAL
2 RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 2/2015

O Município de Capitão Enéas – MG, através de seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:
1. Considerando-se a quantidade de prédios escolares nos municípios e de candidatos inscritos no concurso unificado, torna-se necessária a alteração dos horários e turnos de provas, que serão conforme consta do Anexo II-A. Assim, o subitem 5.6.1 do Edital passa a ter a seguinte redação: As provas serão aplicadas no dia 18/10/2015, nos horários indicados para cada cargo, conforme consta no Anexo II – A, parte integrante deste Edital. O Anexo II – A será divulgado no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.
2. No Anexo II do Edital, na coluna Horário das Provas, onde se lê "das 9 às 12 horas" e "das 15 às 18 horas", leia-se "Vide Anexo II – A (novos horários)".
3. Considerando a alteração do horário das provas, o candidato que não tiver condições de realizar sua prova nos novos termos, poderá requerer a devolução da taxa de inscrição até o dia 15/10/2015, pelo sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, para que o Município providencie a devolução.

Capitão Enéas – MG, 6 de Outubro de 2015.

CÉSAR EMÍLIO LOPES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:CFF7A76D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO RECURSAL

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. TOMADA DE PREÇOS Nº **06/2015.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2015. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à reforma de Centro Público de Convivência do Idoso – CCI, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 785111/2013/Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/CAIXA, Processo nº
2690.1009202-34/2013, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. O Município de Carneirinho-MG, através da C.P.L., intima a empresa Construtora Projecar Ltda., para caso, tenha intenção, interpor recursos quanto às fases da sessão de abertura do certame em epígrafe, dentro do prazo previsto, ou seja, 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93, tendo em vista a ausência de representante legal da aludida empresa na sessão pública do certame.

Carneirinho-MG,06/10/2015.

WELLINGTON DE LIMA FREITAS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C04826E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 047/2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 047/2015, exclusivo para Micro e Pequenas Empresas e Empresas de Pequeno Porte, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. Cujo objeto é a aquisição de ferragens em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, conforme edital e seus anexos. Abertura das Propostas: 23 de outubro de 2015, às 14 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email:
pregão@catasaltas.mg.gov.br.
Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 08 de Outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:ADF497E9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2706/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02706/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 473/2015 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano		
339030 - Material de Consumo	290	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		20.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.15.451.6006.2.082 - Construcao, Revitalizacao e Manutencao de Pontes e		
449051 - Obras e Instalacoes	278	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		20.000,00
TOTAL DE RECURSOS		20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 06 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:E131F7CC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2707/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02707/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 15.500,00 (quinze mil quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico		
339030 - Material de Consumo	73	10.000,00
02.03.03.12.361.3003.2.049 - Transportando o aluno do Ensino Tecnico/Superior		
339030 - Material de Consumo	112	5.000,00
02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica		
339030 - Material de Consumo	200	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		15.500,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75	10.000,00
02.03.03.12.361.3003.2.049 - Transportando o aluno do Ensino Tecnico/Superior		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	108	5.000,00
02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	204	500,00
TOTAL DE RECURSOS		15.500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 06 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:CAB9EC4A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2711/2015

Substitui os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC e dá outras providências

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com base no decreto 2562/2015 que nomeou o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, **DECRETA:**

Art. 1º- Ficam substituídos, nomeados e empossados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC:

III - 1 (um) da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

a) Titular: Eder Ayres Siqueira por **Daliene Aparecida de São José**

b) Suplente: Daliene Aparecida de São José por **Aline Martins Duarte**

Art. 2º – A duração do mandato dos membros do CMS será de dois anos, podendo ocorrer a renomeação.

Art. 3º - Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo sua atuação considerada de alta relevância para o município de Catas Altas**.**

Art. 4º - Perderá o mandato o conselheiro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas, no período de 1 (um) ano, convocando-se o respectivo suplente para o término do mandato.

§ 1º - Ocorrendo com o suplente o disposto no parágrafo anterior, constituir-se a vaga no Conselho, a ser preenchida por decisão plenária do respectivo setor, convocada pelo Conselho Municipal.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 07 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:87FAEFF7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2712/2015

Dispõe sobre a exoneração da Gerente da Unidade de Saúde

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica exonerada, a servidora municipal **VANESSA DE LOURDES ALVERNAZ,** do cargo de **GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE**, CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de Execução – EX – Código de cargos EX-03, símbolo de vencimento CPC-11 (Lei Complementar Nº 0422/2013).

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de 13 de Outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de Outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:05494245

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC Nº 174/2015 PREGÃO Nº 031/2015

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **031/2015**, cujo objeto é a **"Registro de preços para contratação de empresa especializada em realização de serviços mecânicos em veículos leves, médios, pesados, máquinas e em bombas injetoras, para manutenção da frota municipal"**, de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa **Osmair Bernardo dos Santos - ME,** vencedora com o valor de R$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais) e a empresa **VCG Mecânica de Máquinas Pesadas Ltda - ME** foi vencedora com valor de R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme mapa de apuração.

Claraval/MG, 08 de outubro de 2015.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:0D6E4082

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 039

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 039/2015, REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015, para*** Aquisição de materiais de laboratório destinados ao laboratório.

Conforme julgamento, fica declarado como empresas vencedoras:

CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$ 4.973,50 (quatro mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

*Regi*stre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dia de outubro de 2015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:0181A6D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 037

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 037/2015***, *REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2015 para* **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS Á REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE.**

Conforme julgamento, fica declarado como empresa vencedora:

DENTAL MARIA LTDA ME

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 1.390,95 (hum mil trezentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).

*Regi*stre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:04F04392

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3501

PORTARIA N.º 3501/15, DE 07.10.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***MAGDA MARIA MATIOLI,*** ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 05 de outubro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E0E99146

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3502

PORTARIA N.º 3502/15, DE 07.10.2015

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal N.º 022/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder licença de 60 (sessenta) dias a partir de 06 de outubro de 2015, para tratamento médico, ao servidor ***LUIZ ALFREDO MENDONÇA***, ocupante do cargo de Professor V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo que 15 (quinze) dias serão remunerados pelo Município.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:298AAAB5

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
30/09/2015	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 169.736,06
05/10/2015	Compensação Financeira	04553	7906-5	R$ 19.644,86
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	
28/09/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 95,22
29/09/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 5.964,34
30/09/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 11.093,87
01/10/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 55,38
02/10/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 79,22
05/10/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 86,71
06/10/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 28.855,77
07/10/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 65,33
01/10/2015	Transferência CFRH	04553	37.143-2	R$ 17.107,78
08/10/2015	Transferência CFRH	04553	37.143-2	R$ 624,50
30/09/2015	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	R$ 9.796,09
30/09/2015	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	R$ 4.260,80
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	
29/09/2015	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 37.120,77
06/10/2015	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 188.492,95
30/09/2015	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R$ 1.067,86
28/09/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 413,44
30/09/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 146,16
02/10/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 244,21
05/10/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 587,95
01/10/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 9,78
02/10/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 101,57
06/10/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
07/10/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
08/10/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 129,49
	Manutenção Apoio a Creche	04533	16.556-5	
	Pró-Município	04533	17.498-x	
05/10/2015	PNAT	04533	18.282-6	R$ 1.650,81
	Apoio a Creche – Brasil Carinhoso	04533	18.762-3	
05/10/2015	PNAE ALIME	04533	19020-9	R$ 5.046,00
	Tru. S. Brasil – Convênio 031361108	1686	647011-7	
	SES/ MG C. 512/2014 – Carro Popular	1686	134-4	
	SES/MG C. 249/2014 - Ambulância	1686	135-2	
	SES/MG C. 930/2014 - VAN	1686	133-6	
	SEGOV C. 283/2014 – Carro Educação	1686	138-7	
	SEGOV C. 508/2014 – Asfalto Jubaí	1686	137-9	
	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	
	Revitalização Praça São Francisco - Jubaí	1686	131-0	
	Minist. Cid. – Ações de Infra-Estrutura	1686	647014-1	
	MTUR – Parque de Exposição	1686	647015-0	

Conquista, 08 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:339F905D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 01/2015 AO CONTRATO 26/2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 026/2015
Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 026/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Construtora Novais LTDA EPP - Processo Administrativo nº 016/2015 – Modalidade: Tomada de Preços 004/2015 - Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfaltica PMF na Avenida Herculano Rabelo Filho (Bairro Alterosa) e Avenida Montes Claros (Bairro Buriti), conforme contrato de repasse nº 330-738-85/2010/MCIDADES/CAIXA – Coração de Jesus/MG - Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA NOVAIS LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:2B32EB20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 011/2015

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus: Extrato de Ratificação: Dispensa nº 011/2015, Processo Administrativo nº 067/2015, **O Prefeito de Coração de Jesus/MG Torna Publico, conforme disposições do Art. 25, e caput e Art. 26 da Lei 8.666/93**, que ratificou o processo mencionado, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DA AGÊNCIA AVANÇADA DO IEF EM CORAÇÃO DE JESUS/MG
Contratado: SINTIA KELLY ALENCAR OLIVEIRA CAVALCANTI

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:88B7D6BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

OBJETO Implantação do sistema E-CIDADE – software público de gestão municipal, disponível no portal do software público brasileiro - SPB, para as áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Nota Fiscal Eletrônica, incluindo configuração do servidor de banco de dados, configuração do servidor de aplicação, importação dos dados do cartão SUS e importação do educa senso, capacitação dos funcionários na utilização dos sistemas, incluindo manutenção

corretiva e evolutiva dos sistemas, com suporte técnico mensal.. O Município de Corinto torna que fara realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços, no dia 28 de outubro de 2015 as 09:00, para contratação do objeto acima. O edital e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, n 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site
www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:AEE75FBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E AUTO POSTO HITS LTDA

Processo Licitatório nº 060/2014
Pregão Presencial nº 038/2014

O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta/MG, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Reginaldo S. Cardoso, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, **AUTO POSTO HITS LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 13.044.236/0001-71, estabelecido na Rodovia LMG 891, km 12, sentido Córrego Danta/Luz, na cidade de Córrego Danta/MG,

CONSIDERANDO a vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2015, oriunda dos autos do Processo Licitatório nº 060/2014, modalidade Pregão Presencial nº 038/2014, firmada entre o Município de Córrego Danta e o Auto Posto Hits Ltda, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis – óleo diesel comum, óleo diesel S10 e gasolina comum, para abastecimento de veículos e máquinas da frota municipal durante o exercício de 2015,

CONSIDERANDO o pedido de realinhamento de preço da gasolina comum, do óleo diesel comum e do óleo diesel S10, formulado pela Detentora da Ata de Registro de Preços, por intermédio de seu representante;

CONSIDERANDO os cálculos lançados nos autos do processo licitatório em referência, os quais demonstram, em termo percentual o reajuste sofrido no preço dos referidos combustíveis;

CONSIDERANDO a alta dos preços dos combustíveis, em decorrência de medida adotada pela Petrobrás, resultando em aumento de 6% para gasolina comum e 4% para óleo diesel;

CONSIDERANDO a possibilidade legal de se proceder à alteração contratual, conforme alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava, da Ata de Registro de Preços em referência, as partes acima identificadas tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda, da Ata de Registro de Preços nº 001/2015, concernente ao preço unitário da gasolina comum, do óleo diesel comum e do óleo diesel S10 consignados no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

O preço da gasolina comum, do óleo diesel comum e do óleo diesel S10 registrados originalmente na Ata de Registro de Preços nº 001/2015, no Primeiro e no Segundo Termo Aditivo, passa a ser o seguinte:

Especificação	Valor Unitário
Óleo diesel S10	R$ 3,028
Óleo diesel comum	R$ 2,877
Gasolina comum	R$ 3,572

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta/MG, 01 de outubro de 2015.

Município de Córrego Danta
REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

AUTO POSTO HITS LTDA
Detentor da Ata

Testemunhas:

1 - _____
CPF
RG

2 - _____
CPF
RG

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:8B020C80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROC. 072/2015

Proc. 072/2015-Dispensa 011/2015-Contratação de serviços de medico generalista (clinico geral), para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde-Sr. Prefeito Ratifica e Homologa a favor do Dr. Wesley Figueiredo Rabelo-CRM-MG-060.164-Vr: R$46.020,00-data-06/10/15-Inc. IV, art. 24, L. 8.666/93.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:7206B2F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 111/2015-PROC. 072/2015

Proc. 072/2015-Dispensa 011/2015-Contratação de serviços de medico generalista (clinico geral), para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde-**CTR 111/2015**-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e Wesley Figueiredo Rabelo-CRM/MG 060.164-Valor: R$46.020,00-data06/10/2015-Inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93-Vigência 180 dias.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:89C54205

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00167/2015 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 02 de outubro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:D81861D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 00167/2015

Mediante a homologação do presente processo adjudico à **COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VARGINHA - DRIVERCOOP**, CNPJ nº 08.038.442/0001-39, no valor estimado de R$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais), sendo R$ 2.23 (dois reais e vinte e três centavos/KM), o objeto constante no Anexo I do edital, conforme ata de sessão pública, pelo período da data de assinatura do contrato até 30/09/2016.

Cruzília, 02 de outubro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:47FCF809

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00184/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00167/2015, Pregão Presencial 00054/2015, firmou contrato administrativo nº 00184/2015 com **COOPERATIVA DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VARGINHA - DRIVERCOOP,** CNPJ nº 08.038.442/0001-39, pelo valor estimado de R$ 111.500,00.

Cruzília MG, 05 de outubro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:7D463DC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - COMUNICAÇÃO DE LEILÃO - EDITAL Nº 01/2015

O Município de Curvelo torna público que realizará leilão de veículos automotores, máquinas, equipamentos e sucatas diversas de sua propriedade, em 24/10/15, às 9 h, no Pátio Da Secretaria Municipal De Obras, à R. Joaquim Felício, 770, Curvelo/MG. O Pátio estará aberto à visitação pública no período de 19/10 a 23/10/15, das 9h às 16 h e dia 24/10/15 até às 9h. O leilão será presidido pelo Leiloeiro Oficial Paulo Cesar Agostinho, assistido pela comissão de leilão, sendo o evento regido pela Lei nº 8.666/93, no que couber, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem***, no estado em que se encontram***, consoante regras e disposições deste ato convocatório. Íntegra do Edital encontra-se disponível nos sites http://curvelo.mg.gov.br e
www.agostinholeiloes.com.br.
Informações pelo telefone (38) 3722-2394.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BD6BF120

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL Nº 207/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL Nº 207/2013 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 meses, passando seu término para 29/10/2017. Data: 02/10/2015 - Parte: **MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO** – CPF: 848.723.306-68.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:CF609C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015

OBJETO: registro de preços para aquisição de refeições prontas (marmitex) com reserva de cota para ME, EPP ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: R. CARDOSO EPP, nos itens 01 e 02, , no valor total de R$ 180.000,00. Em 7/10/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:666DD084

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 070/2015

Objeto: Registro de preços p/ fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos de veículos através de catálogo oficial do fabricante VOLVO (linha caminhões). A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, Curvelo dia 27/10/15 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 8/10/15.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C9360CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 052/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material para pavimentação asfáltica. Abertura da sessão: 23/10/15 às 14h, através do site
www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8h do mesmo dia.

Curvelo, 8/10/15.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7C88EEC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO 024/2015

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando o falecimento da senhora Olinda Lino da Silva, mãe do Vice-prefeito Sr. João Crisóstomo Lopes da Silva, ocorrido no dia 07 de outubro de 2015;
Considerando a necessidade de externar a nosso pesar a todos os familiares do Sr. Vice-prefeito João Crisóstomo Lopes da Silva.

DECRETA:
Art.1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Desterro do Melo, com imenso e profundo pesar pelo prazo de 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Sra. Olinda Lino da Silva .
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Desterro do Melo, 07 de outubro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:12957DDE

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3095/2015 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A LUIZ FELIPE DE ABREU

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Luiz Felipe de Abreu, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção da Limpeza Pública, de 01 de outubro de 2015 a 15 de outubro de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos em 01 de outubro de 2015.

Desterro do Melo, 02 de outubro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:4EA431F2

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3096/2015 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A VENCESLAU SEBASTIÃO DE SOUZA

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Venceslau Sebastião de Souza, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público II, lotado no Setor de Manutenção de Estradas Vicinais, de 03 de outubro de 2015 a 09 de outubro de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 03 de outubro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:3A9354C7

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3097/2015 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A MANOEL FERREIRA MEIRELES

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Manoel Ferreira Meireles, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado no Setor de Educação, de 07 de outubro de 2015 a 11 de outubro de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 07 de outubro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:E8BD58C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0300, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

EXONERA DETENTOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera ELENITA IZABEL ROCHA da função gratificada FGD2 de Assessor de Gabinete, na Diretoria de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 07 DE OUTUBRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:3A9C5CB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÁRIO Nº CM-187/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CM-006/2015

TERMO DE RATIFICAÇÂO - No cumprimento do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista as razões alinhadas pelo titular da Comissão Permanente de Licitação, apresentadas nas Razões da Escolha do Executante e na Justificativa do Preço e ainda à luz do Parecer da Procuradoria do Legislativo, assessora da Comissão, RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II, da mesma Lei, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte nos servidores, de e-mail, samba e firewall com proxy.

Divinópolis, 07 de outubro de 2015.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA47EC77

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO CM-188/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO - No cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e tendo em vista as razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, apresentadas nas Razões da Escolha do Executante e na Justificativa do Preço, e ainda, à luz do Parecer da Procuradoria do Legislativo, assessora da Comissão, RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II, da mesma Lei, para celebração de contrato de fornecimento, mensalmente, de até 50 (cinquenta) galões de 20(vinte) litros cada, de água mineral natural, de forma regular e constante, com a empresa DIVINA ÁGUA LTDA - ME, CNPJ nº. 20.792.536/0001-02, sediada neste município, na Rua Ceará, nº. 665, Centro, CEP. 35.500-013, representada por Neilon de Assis César, pelo valor unitário de R$8,00 (Oito reais) por galão.

Divinópolis, 07 de outubro de 2015.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6933FE0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 1 (ARTS. 54 E 55 - L.C. 101/00) RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ÓRGÃO: Poder Executivo			Data Base: 30/04/2015	
Data/hora de geração do relatório: 07/10/15 13:10			Periodicidade: Quadrimestral	
				Valores em Reais
I - COMPARATIVOS				
	maio/2013 a abril/2014		maio/2014 a abril/2015	
	R$	%	R$	%
Receita Corrente Líquida do Município	355.510.977,95		409.701.131,33	
1 - Despesa Total com Pessoal	191.011.571,41	53,73	198.577.708,63	48,47
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	172.778.335,28	48,60	199.114.749,83	48,60
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	182.377.131,69	51,30	210.176.680,37	51,30
Limite Legal (art. 20)	191.975.928,09	54,00	221.238.610,92	54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS				
Total das Despesas				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
3 - Dívida Consolidada				
Saldo Devedor	80.461.130,76	22,63	84.655.216,95	20,66
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
4 - Dívida Consolidada Líquida				
Saldo Devedor	38.709.824,16	10,89	54.407.505,26	13,28
Limite Legal	426.613.173,54	120,00	491.641.357,60	120,00
Excesso a Regularizar				
I - COMPARATIVOS				
	maio/2013 a abril/2014		maio/2014 a abril/2015	
	R$	%	R$	%
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	70.391.173,63	19,80	81.120.824,00	19,80
Limite Legal	78.212.415,15	22,00	90.134.248,89	22,00
Excesso a Regularizar				
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	1.807.148,20	0,51	590.797,16	0,14
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	51.193.580,82	14,40	58.996.962,91	14,40
Limite Legal	56.881.756,47	16,00	65.552.181,01	16,00
Excesso a Regularizar				
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	24.885.768,46	7,00	28.679.079,19	7,00
Excesso a Regularizar				

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A43DF45A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 8 (INCISO II, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO: Executivo			Data Base: 30/04/2015		
Data/hora de geração do relatório: 07/10/15 13:12			Periodicidade: Bimestral		
					Valores em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			2º Bimestre	Até o Bimestre	
I - Receita Previdenciária					
Receitas Correntes	50.563.611,00	50.563.611,00	9.616.500,11	19.703.406,07	30.860.204,93
Contribuição do Servidor Ativo	17.043.496,00	17.043.496,00	2.321.461,78	4.585.411,97	12.458.084,03
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	682.715,00	682.715,00	121.611,25	209.879,19	472.835,81
Receitas Patrimoniais	32.070.000,00	32.070.000,00	7.106.692,53	14.786.024,74	17.283.975,26
Outras Receitas Correntes	767.400,00	767.400,00	66.734,55	122.090,17	645.309,83
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	750.000,00	750.000,00	50.230,66	100.461,32	649.538,68
Outras	17.400,00	17.400,00	16.503,89	21.628,85	(4.228,85)
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	25.165.313,00	25.165.313,00	3.385.620,07	5.883.072,12	19.282.240,88
Deduções da Receita	0,00	0,00	338.597,44	2.926.868,37	(2.926.868,37)
TOTAL	75.728.924,00	75.728.924,00	12.663.522,74	22.659.609,82	53.069.314,18

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR
			2º Bimestre	Até o Bimestre	
II - Despesa Previdenciária					
Administração Geral	3.466.000,00	3.466.000,00	308.294,44	747.504,35	2.718.495,65
Despesas Correntes	2.406.000,00	2.496.000,00	308.294,44	746.475,35	1.749.524,65
Despesas de Capital	1.060.000,00	970.000,00	0,00	1.029,00	968.971,00
Previdência Social	38.211.500,00	38.211.500,00	6.618.034,55	12.643.023,57	25.568.476,43
Inativos e Pensionistas	34.861.500,00	34.861.500,00	5.961.970,09	11.477.806,62	23.383.693,38
Outros Benefícios Previdenciários	3.200.000,00	3.200.000,00	656.064,46	1.165.216,95	2.034.783,05
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	45.879.924,00	45.879.924,00			
Outras Reservas	0,00	0,00			
Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	233.000,00	233.000,00	13.542,66	26.419,17	206.580,83
TOTAL (II)	87.790.424,00	87.790.424,00	6.939.760,65	13.416.947,09	74.373.476,91
III - Resultado Previdenciário (I - II)	(12.061.500,00)	(12.061.500,00)	5.723.762,09	9.242.662,73	(21.304.162,73)

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL (II) da coluna 2º Bimestre e em todos os campos da coluna Até o Bimestre.

APORTES	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			2º Bimestre	Até o Bimestre	
IV - APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse para Pagamento de Responsabilidade da Fonte Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO		MÊS ANTERIOR	MÊS DA DATA BASE
V - Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio de Previdência Social	Caixa	0,00	0,00
	Bancos	88.728,67	192.784,34
	Aplic. Financeiras	258.810.040,15	263.797.689,66
TOTAL		258.898.768,82	263.990.474,00

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0076EC29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 10 (INCISO V, ART. 53 - L.C. 101/00 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ÓRGÃO: Poder Executivo	Data Base: 30/04/2015
Data/hora de geração do relatório: 07/10/15 13:13	Periodicidade: Bimestral

Valores em reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2014
Prefeitura Municipal	2007	56.218,46
	2008	25.304,24
	2009	59.390,78
	2010	84.378,59
	2011	341.485,12
	2012	388.503,37
	2013	690.233,88
	2014	44.353.523,46
Câmara Municipal	2014	165.369,64
Entidades		
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale Itapecerica	2013	36.591,36
DIVIPREV - Insituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divinópolis	2011	411,50
	2012	140,37
	2013	105,00
	2014	2.255.764,35
TOTAL		**48.457.420,12**

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2007	56.218,46	0,00	0,00	56.218,46
	2008	25.304,24	0,00	0,00	25.304,24
	2009	44.873,63	0,00	0,00	44.873,63
	2010	84.378,59	0,00	0,00	84.378,59
	2011	341.485,12	0,00	0,00	341.485,12
	2012	377.483,37	0,00	0,00	377.483,37
	2013	531.539,96	0,00	36.212,50	495.327,46
	2014	12.760.720,95	0,00	6.244.801,93	6.515.919,02
Câmara Municipal	2014	567,60	0,00	0,00	567,60
Entidades					
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale Itapecerica	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	411,50	0,00	0,00	411,50
DIVIPREV - Insituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divinópolis	2012	140,37	0,00	0,00	140,37
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**14.223.123,79**	**0,00**	**6.281.014,43**	**7.942.109,36**

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP NÃO PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2007	0,00	0,00	0,00	0,00
	2008	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	14.517,15	0,00	0,00	14.517,15
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	11.020,00	0,00	0,00	11.020,00
	2013	145.400,90	0,00	83.124,20	62.276,70
	2014	2.604.486,54	0,00	380.491,45	2.223.995,09
Câmara Municipal	2014	58.640,00	0,00	54.760,00	3.880,00
Entidades					
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale Itapecerica	2013	36.591,36	0,00	0,00	36.591,36
DIVIPREV - Insituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divinópolis	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**2.870.655,95**	**0,00**	**518.375,65**	**2.352.280,30**

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ECDAF50F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 14 (ART. 13 – L.C. 101/00) COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ÓRGÃO: Poder Executivo	Data Base: 30/04/2015
Data/hora de geração do relatório: 07/10/15 13:13	Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	128.419.109,00	84.355.160,62	(44.063.948,38)
2º	96.867.694,20	92.944.112,00	(3.923.582,20)
3º	91.930.339,80		
4º	92.190.472,60		
5º	92.700.916,80		
6º	102.391.467,60		
TOTAL	604.500.000,00	177.299.272,62	(47.987.530,58)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

Mantemos, no período, quadro de não atendimento da meta de arrecadação, o qual se deve principalmente à falta de repasse pelos demais entes governamentais, mais precisamente, representando mais de 64% do déficit apurado esta a Receita de Capital. Em termos de despesas, o Município continua adotando uma política de controle desta.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61332255

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 8 (INCISO II, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO: Executivo			Data Base: 30/06/2015		
Data/hora de geração do relatório: 07/10/15 13:27			Periodicidade: Bimestral		
					Valores em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			3º Bimestre	Até o Bimestre	
I - Receita Previdenciária					
Receitas Correntes	50.563.611,00	50.563.611,00	8.233.844,30	27.937.250,37	22.626.360,63
Contribuição do Servidor Ativo	17.043.496,00	17.043.496,00	2.773.180,75	7.358.592,72	9.684.903,28
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	682.715,00	682.715,00	103.101,65	312.980,84	369.734,16
Receitas Patrimoniais	32.070.000,00	32.070.000,00	5.357.321,71	20.143.346,45	11.926.653,55
Outras Receitas Correntes	767.400,00	767.400,00	240,19	122.330,36	645.069,64
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	750.000,00	750.000,00	0,00	100.461,32	649.538,68
Outras	17.400,00	17.400,00	240,19	21.869,04	(4.469,04)
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	25.165.313,00	25.165.313,00	4.311.239,23	10.194.311,35	14.971.001,65
Deduções da Receita	0,00	0,00	2.022.745,45	4.949.613,82	(4.949.613,82)
TOTAL	75.728.924,00	75.728.924,00	10.522.338,08	33.181.947,90	42.546.976,10
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR
			3º Bimestre	Até o Bimestre	
II - Despesa Previdenciária					
Administração Geral	3.466.000,00	3.466.000,00	363.488,21	1.110.934,90	2.355.065,10
Despesas Correntes	2.406.000,00	2.496.000,00	363.488,21	1.109.905,90	1.386.094,10
Despesas de Capital	1.060.000,00	970.000,00	0,00	1.029,00	968.971,00
Previdência Social	38.211.500,00	38.211.500,00	6.648.156,45	19.291.180,02	18.920.319,98
Inativos e Pensionistas	34.861.500,00	34.861.500,00	5.936.786,76	17.414.593,38	17.446.906,62
Outros Benefícios Previdenciários	3.200.000,00	3.200.000,00	711.369,69	1.876.586,64	1.323.413,36
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	45.879.924,00	45.879.924,00			
Outras Reservas	0,00	0,00			
Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	233.000,00	233.000,00	14.218,60	40.637,77	192.362,23
TOTAL (II)	87.790.424,00	87.790.424,00	7.025.805,60	20.442.752,69	67.347.671,31
III - Resultado Previdenciário (I - II)	(12.061.500,00)	(12.061.500,00)	3.496.532,48	12.739.195,21	(24.800.695,21)
* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL (II) da coluna 3º Bimestre e em todos os campos da coluna Até o Bimestre.					

APORTES	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			3º Bimestre	Até o Bimestre	
IV - APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse para Pagamento de Responsabilidade da Fonte Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO		MÊS ANTERIOR	MÊS DA DATA BASE
V - Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio de Previdência Social	Caixa	0,00	0,00
	Bancos	120.272,47	459.425,71
	Aplic. Financeiras	266.392.617,99	268.799.920,43
TOTAL		266.512.890,46	269.259.346,14

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51D43D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 10 (INCISO V, ART. 53 - L.C. 101/00 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ÓRGÃO: Poder Executivo	Data Base: 30/06/2015
Data/hora de geração do relatório: 07/10/15 13:28	Periodicidade: Bimestral
	Valores em reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2014
Prefeitura Municipal	2007	56.218,46
	2008	25.304,24
	2009	59.390,78
	2010	84.378,59
Câmara Municipal	2011	341.485,12
	2012	388.503,37
	2013	690.233,88
	2014	44.353.523,46
	2014	165.369,64
Entidades		
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale Itapecerica	2013	36.591,36
DIVIPREV - Insituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divinópolis	2011	411,50
	2012	140,37
	2013	105,00
	2014	2.255.764,35
TOTAL		**48.457.420,12**

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2007	56.218,46	0,00	0,00	56.218,46
	2008	25.304,24	0,00	0,00	25.304,24
	2009	44.873,63	0,00	0,00	44.873,63
	2010	84.378,59	0,00	0,00	84.378,59
Câmara Municipal	2011	341.485,12	0,00	0,00	341.485,12
	2012	377.483,37	0,00	0,00	377.483,37
	2013	495.327,46	0,00	10.808,90	484.518,56
	2014	6.515.919,02	0,00	1.048.599,56	5.467.319,46
	2014	567,60	0,00	0,00	567,60
Entidades					
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale Itapecerica	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIPREV - Insituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divinópolis	2011	411,50	0,00	0,00	411,50
	2012	140,37	0,00	0,00	140,37
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**7.942.109,36**	**0,00**	**1.059.408,46**	**6.882.700,90**

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP NÃO PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2007	0,00	0,00	0,00	0,00
	2008	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	14.517,15	0,00	0,00	14.517,15
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	11.020,00	0,00	0,00	11.020,00
	2013	62.276,70	0,00	0,00	62.276,70
	2014	2.223.995,09	0,00	493.980,66	1.730.014,43
	2014	3.880,00	0,00	0,00	3.880,00
Entidades					
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale Itapecerica	2013	36.591,36	0,00	0,00	36.591,36
DIVIPREV - Insituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divinópolis	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**2.352.280,30**	**0,00**	**493.980,66**	**1.858.299,64**

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9470182

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS

Exercício de 2015
Balancete Financeiro- Por Função- Despesa Empenhada
Período:Julho

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	4.224.121,21	ORÇAMENTÁRIAS	3.564.817,08
Receitas de Contribuições	1.145.375,23	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.558.531,93
Receita Patrimonial	2.639.169,43	Judiciária	14.271,02
Receitas de Contribuições	403.503,05	Previdência Social	3.544.260,91
Outras Receitas Correntes	36.073,50	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.285,15
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	58.253,97	Previdência Social	6.285,15
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	58.253,97		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.133.069,64	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.426.268,66
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.981,74	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	687.325,17
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.564.817,08	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.566.270,82
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.566.270,82	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	172.672,67
SALDOS ANTERIORES	264.208.904,59	SALDOS ATUAIS	267.633.263,67
(R) PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO	-5.050.386,18	(R) PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTO	-3.392.572,45
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	268.799.920,43	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	271.020.933,32
BANCO C/ MOVIMENTO	459.370,34	BANCO C/ MOVIMENTO	4.902,80
TOTAL	275.624.349,41	TOTAL	275.624.349,41

Divinópolis, 07/10/2015

APARECIDA LÚCIA MARTINS
Contadora
CRC MG-077273/O-6

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

REJANE ALVES CAMPOS
Tesoureiro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69FBA180

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 497/2015

Contratado: ÉRIKA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL
Período: 06/10/2015 a 22/12/2015 Total: R$3.073,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C24E061D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 496/2015

Contratado: GIOVANI VINÍCIO FRANÇA
Cargo: EDUCADOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Período: **0**2/10/2015 a 30/10/2015 Total: R$836,37

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:427B0AA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 457/2015

Contratado: : ELENICE CARDOSO CORRÊA Cargo: PAEIAIEF
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual de 01/10/2015 até 22/12/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F2A4634

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 439/2015

Contratado: : GISLENE APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA Cargo: PAEIAIEF
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual de 01/10/2015 até 22/12/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:99F7D6CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 435/2015

Contratado: : EDNA DE JESUS LIMA Cargo: PAEIAIEF
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual de 02/10/2015 até 22/12/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5523EF2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 276/2015

Contratado: RAMON MONTORRI FERREIRA Cargo: EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS Objeto: Alteração/Redução de carga horária de 7h/a para 6h/a, a partir de 01 de outubro de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:249673E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 104/2015

Contratado: FERNANDA COSTA SOARES Cargo: EDUCADOR IB – Lingüística e Letras Objeto: Alteração/Redução de carga horária de 20h/a para 18h/a, a partir de 01 de outubro de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E265AA23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 443/2015

Contratado: : MARIA HELENA ALMEIDA Cargo: PAEIAIEF
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual de 01/10/2015 até 22/12/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F7DA566

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 203/2015

Contratado: VERA MARIA RIBEIRO Cargo: PAEIAIEF - A partir de 01/10/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC7301B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 153/2015

Concorrência Publica nº. 006/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução das obras de infra-estruturas em diversas ruas no município de Divinópolis-MG. COMUNICADO. Comunicamos à NATHANAELA FELÍCIA BORGES E GRAZIELLE MÁXIMO FERREIRA DA SILVA que a impugnação apresentada foi parcialmente deferida. A resposta na íntegra encontra-se à disposição no Setor de Protocolo, na Rua Pernambuco, nº. 60 1º andar, Centro, Divinópolis/MG.

Divinópolis, 08 de Outubro de 2015.

MARIO LUCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A73A04F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 153/2015

Concorrência Publica nº. 006/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução das obras de infra-estruturas em diversas ruas no município de Divinópolis-MG. Após a correção do ato convocatório do certame acima mencionado fica marcado a data do dia 14 de Outubro de 2015 as 14:00 (Quatorze) horas na sala de licitações desta Prefeitura a sessão de abertura dos envelopes demais informações deverão ser obtidas no setor de licitações a Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis, pelo site www.divinopolis.mg.gov.br, ou pelo telefone (37) 3229-6682.

Divinópolis, 08 de Outubro de 2015.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A568DE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.920

DÁ NOVA REDAÇÃO OS INCISOS II, III E IV, DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 11.622, DE 15/10/2014, QUE NOMEIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II, III e IV, do art. 1º, do Decreto nº 11.622, de 15/10/2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

II – Representantes dos Trabalhadores da Educação:

Titular: Vanderlaine Duarte Martins
Suplente: Junivaine Oliveira de Souza
Titular: Neusa Maria Dias
Suplente: Marília Parreiras Maia Siqueira

III – Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Cleidiana Aparecida Albino Sousa
Suplente:Liliane Cristina Fernandes
Titular: Sulemi Scofield Franco Vieira
Suplente: Reni Gomes da Costa

IV – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Nilson Sérgio Pereira
Suplente: Silvânio Alves
Titular: Maria Aparecida Assalim
Suplente: Sonia Maria de Melo Santos" ***(N.R.)***"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de setembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBB1AB41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **178/2015**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **120/2015**
Aquisição de: **Materiais**
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 178/2015 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015, objeto:
Registro de preços para registro de preços para aquisição futura de materiais elétricos, cerca concertina instalada e outros, para diversos setores da secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG., na forma que segue:

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
36	UN	50,00000	3,92000	196,00	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 10 MM2 INTELLI CDP95 - INTELLI CDP95
80	UN	170,00000	0,23000	39,10	PARAFUSO DE AÇO 10 MM - PARABOLT CISER - CISER
91	UN	100,00000	2,85000	285,00	PLUG MACHO 2P + T 180º 20 A PB VOLTIM - VOLTIM
101	UN	120,00000	31,92000	3.830,40	REATOR AUTO FATOR PARA 01 LAMPADA DE 100 W VAPOR DE SODIO AUTO PRESSÃO JRC - JRC
103	UN	100,00000	78,40000	7.840,00	REATOR PARA LAMPADA HO 1 X 110 W 127V PARTIDA RÁPIDA ELETROMAGNÉTICO INTRAL - INTRAL
Total para Este Fornecedor:					12.190,50
ELETRICA BEMARQ CENTER LTDA - ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
9	UN	500,00000	0,07000	35,00	BRAÇADEIRA DE NYLON 20 CM COMPRIMENTO THOMPSOM - THOMPSOM
10	UN	25,00000	1,60000	40,00	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/8
					DISMA - DISMA
12	UN	30,00000	3,70000	111,00	BROCA DE VIDEA 08 MM BOM CORTE - BOM

					CORTE
13	UN	30,00000	5,00000	150,00	BROCA DE VIDEA 10 MM BOM CORTE - BOM CORTE
26	UN	100,00000	3,25000	325,00	CAIXA SOBREPOR EXTERNA 2 X 4 PVC PARA CONTROLE DE VENTILADOR MECTRONIC - MECTRONIC
28	UN	20,00000	9,79000	195,80	CAMPAINHA CIGARRA BIKI - BIKI
33	MT	400,00000	33,29000	13.316,00	CERCA CONCERTINA E DUPLA CLIPADA "INOX" 0,45 CM, COM INSTALAÇÃO PRATA - PRATA
39	UN	200,00000	3,50000	700,00	CONECTOR FEMEA RJ45 CATEG 5 E BR MULTITOC - MULTITOC
40	UN	50,00000	3,00000	150,00	CONECTOR FENDIDO BANHADO A OURO 10 MM2 INTELLI - INTELLI
44	UN	100,00000	6,20000	620,00	DAILET MULTIPLO SISTEMA X DE 1" ALUMIL - ALUMIL
49	MT	2.100,00000	0,99000	2.079,00	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM FORTECON - FORTECON
59	PÇ	50,00000	0,65000	32,50	Kit Porca Gaiola M5 p/ Parafuso TECHFIX - TECHFIX
67	UN	250,00000	14,19000	3.547,50	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PALITO 30W X 127V FOXLUX - FOXLUX
70	UN	40,00000	24,25000	970,00	LAMPADA MISTA 500W / 220V LITEMAN - LITEMAN
77	UN	480,00000	0,28000	134,40	PARAFUSO CESTAVADO Nº 10 UNIVERSO - UNIVERSO
81	PÇ	10,00000	131,45000	1.314,50	Patch Panel 24P CAT 5 MULTITOC - MULTITOC
88	UN	100,00000	1,79000	179,00	PLACA CEGA DAILET ALUMINIO 1" ALUMIL - ALUMIL
94	PÇ	3,00000	311,00000	933,00	Rack Fechado Parede STD 08UX400MM GARRA - GARRA
96	UN	110,00000	32,40000	3.564,00	REATOR 1 X 40 W 127V PARTIDA RAPIDA ELETROMAGNÉTICO INTRAL - INTRAL
110	PÇ	500,00000	1,11000	555,00	SOQUETE DE PRESSÃO PARA LAMPADA FLUORESCENTE LUMIBRAS - LUMIBRAS
			Total para Este Fornecedor:		28.951,70

LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA - EPP

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
7	UN	20,00000	8,00000	160,00	BATERIA PARA RELÓGIO ALCALINA LR 44 GP - GP
25	UN	32,00000	13,00000	416,00	CAIXA DISTRIBUICAO PVC SOBREPOR 6 CHAVES RIBEIRO FABRIL - RIBEIRO FABRIL
27	UN	60,00000	9,92000	595,20	CALHA 2 X40 W PETROLÂNDIA - PETROLÂNDIA
30	UN	160,00000	14,20000	2.272,00	CANALETA DOTOPISO DP1 CINZA ELESYS - ELESYS
31	UN	250,00000	15,20000	3.800,00	CANALETA PISO 30 X 10 ELESYS - ELESYS
37	UN	50,00000	6,30000	315,00	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 16 MM2 INTELLI - INTELLI
41	PC	50,00000	3,50000	175,00	CONECTOR FENDIDO BANHADO A OURO 16 MM2 ARFO - ARFO
43	UN	100,00000	3,00000	300,00	CURVA GALVANIZADA 1 X 90 DE 1" LEVE ZETONE - ZETONE
48	UN	20,00000	15,10000	302,00	FILTRO LINHA DE 04 SAIDAS CTC TRANSCOLOR - CTC TRANSCOLOR
50	MT	1.100,00000	2,50000	2.750,00	FIO PARALELO 2 X 4 MM ACE - ACE
51	UN	17,00000	10,95000	186,15	FITA ALTA FUSAO AVANT - AVANT
53	UN	65,00000	2,95000	191,75	FITA ISOLANTE 20 METROS EMPALUX - EMPALUX
55	UN	70,00000	4,55000	318,50	INTERRUPTOR BIPOLAR INTERNO C/ PLACA VELTRA - VELTRA
57	UN	100,00000	2,35000	235,00	INTERRUPTOR INTERNO 01 BATIDA C/ PLACA VELTRA - VELTRA
60	UN	130,00000	6,30000	819,00	LAMPADA COMPACTA PALITO 15W 127V TASCHIBRA - TASCHIBRA
63	UN	470,00000	34,00000	15.980,00	LAMPADA ELETRÔNICA 58/59 W 127 V E -27 BRANCA ECOLUME - ECOLUME
64	UN	470,00000	61,45000	28.881,50	LAMPADA ELETRONICA 85 W 127 V E - 27 BRANCA EMPALUX - EMPALUX
66	UN	350,00000	4,30000	1.505,00	LAMPADA FLUORESCENTE - 40 W. X 127 V. ECOLUME - ECOLUME
69	UN	170,00000	13,05000	2.218,50	LAMPADA MISTA 250W 220V NKS - NKS
71	UN	40,00000	4,50000	180,00	LAMPADA PALITO DE 20 W PHILIPS - PHILIPS
72	UN	30,00000	72,73000	2.181,90	LAMPADA TERAPÊUTICA DE INFRAVERMELHO 110 V 150 W INFRA-FIO LOCAL E 27 150 W DE 120 A 130 V PARA FISIOTERAPIA TOWLIGHT - TOWLIGHT
73	UN	100,00000	13,00000	1.300,00	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100 W PHILIPS - PHILIPS
74	UN	80,00000	65,45000	5.236,00	LANTERNA CHAVEIRO DE ALUMINIO COM ZOOMCOM UMA LAMPADA DE LED LENTE VIDROACIONAMENTO BOTÃO LIGA DESLIGA FUNCIONAMENTO COM UMA OU DUAS PILHA AA COMPRIMENTO APROXIMADO DE 08 CM DIAMENTRO DO CORPO APROXIMADO 1,5 CM GARANTIA DE 03 MESES CONTRA DEFEITO DE FUNCIONAMENTO OU FABRICAÇÃO ALFACELL - ALFACELL
84	UN	1.300,00000	1,55000	2.015,00	PILHA ALCALINA PALITO - AAA ELGIN - ELGIN
85	UN	1.750,00000	1,55000	2.712,50	PILHA ALCALINA PEQUENA ELGIN - ELGIN
86	UN	190,00000	1,46000	277,40	PINO FÊMEA P/ TOMADA LUSTER - LUSTER
87	UN	190,00000	1,46000	277,40	PINO MACHO P/ TOMADA UNIV. LUSTER - LUSTER
89	UN	200,00000	2,66000	532,00	PLACA 2 POSTOS RJ 45 DAILET 1" ALUMINIO MEGA - MEGA
90	UN	100,00000	2,55000	255,00	PLUG FEMIA 2P + T 180º 20 A PB VOLTIM - VOLTIM
95	UN	90,00000	25,80000	2.322,00	REATOR 1 X 20 W X 127 V PARTIDA RAPIDA ELETROMAGNÉTICO KEIKO - KEIKO
97	UN	100,00000	78,00000	7.800,00	REATOR 2 X 110W PARA LAMPADA HO ELETROMAGNÉTICA 127 V PARTIDA RÁPIDA KEIKO - KEIKO
98	UN	270,00000	30,00000	8.100,00	REATOR 2 X 20W X 220V - PARTIDA RAPIDA ELETROMAGNETICO KEIKO - KEIKO
99	UN	400,00000	30,00000	12.000,00	REATOR 2 X 40 W/127 V PARTIDA RÁPIDA ELETROMAGNETICO KEIKO - KEIKO
100	UN	270,00000	24,50000	6.615,00	REATOR 2 X 40W X 220V - PARTIDA RAPIDA ELETROMAGNETICO KEIKO - KEIKO
104	UN	10,00000	64,47000	644,70	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W 220 V DSW - DSW
106	PÇ	4,00000	49,00000	196,00	Régua /Calha c/ 08 tomadas 02P+T 10A(Padrao BR) CTC TRANSCOLOR - CTC TRANSCOLOR
107	UN	10,00000	16,25000	162,50	RELE FOTO ELÉTRICO 1000 W 220 V COM BASE MAPRETRON - MAPRETRON
115	UN	650,00000	2,91000	1.891,50	TOMADA 2 P + T UNIVERSAL COM PLACA INTERNA LINHA A20 A VELTRA - VELTRA
116	UN	490,00000	4,30000	2.107,00	TOMADA 2P + T 3 PINOS EXTERNA LINHA A - SISTEMA X RADIAL - RADIAL
117	UN	150,00000	4,45000	667,50	TOMADA COM CAIXA SOBREPOR 3 PINOS LINHA "A" - SISTEMA X 20 A RADIAL - RADIAL
			Total para Este Fornecedor:		118.894,00

MARLA CONSTRUCOES LTDA - ME

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	3.000,00000	0,03000	90,00	ABRAÇADEIRA DE NYLON 100 X 25 CLASSIC - CLASSIC
3	UN	250,00000	3,00000	750,00	ADAPTADOR 2P + T PADRÃO NOVO PARA 2P COMPOLUX - COMPOLUX
15	UN	150,00000	0,17000	25,50	BUCHA DE GESSO Nº 08 SFORPLAST - SFORPLAST
16	UN	50,00000	0,02000	1,00	BUCHA DE PLASTICO 6 MM TECNOPLAST - TECNOPLAST
29	UN	1.150,00000	4,05000	4.657,50	CANALETA DE COLA LINHA A PERLEX - PERLEX
58	UN	70,00000	4,89000	342,30	INTERRUPTOR TREEWAY OU PARALELO C/ TOMADA INTERNA C/ PLACA PERLEX - PERLEX
62	UN	190,00000	27,50000	5.225,00	LAMPADA COMPACTA PALITO 45W X 220 V EMPALUX - EMPALUX
68	UN	100,00000	15,90000	1.590,00	LAMPADA HO FLUORESCENTE 110 W 127 V PHILIPS - PHILIPS
78	UN	350,00000	0,13000	45,50	PARAFUSO COM BUCHA 08 MM ROSCA TOTAL BELLENUS - BELLENUS
79	UN	1.300,00000	0,08000	104,00	PARAFUSO COM BUCHA 6 MM ROSCA TOTAL ROSCA TOTAL BELLENUS - BELLENUS
92	UN	70,00000	30,00000	2.100,00	PROJETOR PARA LAMPADA MISTA DE 250 W E 27 HGE - HGE
105	UN	70,00000	1,24000	86,80	RECEPTACULO REFORCADO GERMER - GERMER
112	UN	20,00000	1,74000	34,80	SUPORTE P/ DISJUNTOR BIPOLAR CLASSIC - CLASSIC
113	UN	20,00000	1,59000	31,80	SUPORTE P/ DISJUNTOR MONOPOLAR CLASSIC - CLASSIC
Total para Este Fornecedor:					15.084,20

ORGANIZAÇÕES MSL LTDA - ME

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	600,00000	0,53000	318,00	ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA 1" PERFILAÇO - PERFILAÇO
4	UN	300,00000	0,70000	210,00	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - SILICONE TEC - TEC
5	UN	10,00000	9,60000	96,00	BATERIA ALCALINA 9 V PANASONIC - PANASONIC
6	UN	100,00000	1,80000	180,00	BATERIA LITHIUM 2032 GOLD - GOLD
8	UN	730,00000	2,21000	1.613,30	BOCAL PRONTO DE PVC COM RECEPTACULO DE LOUÇA E- 27 QI - QI
11	UN	30,00000	2,18000	65,40	BROCA DE VIDEA 06 MM PROFIELD - PROFIELD
14	UN	30,00000	1,32000	39,60	BROCA DE VIDEA 4MM PROFIELD - PROFIELD
17	MT	1.300,00000	0,45000	585,00	CABO 1,5 MM MEGACAMPOS - MEGACAMPOS
18	MT	1.100,00000	0,67000	737,00	CABO 2,5 MM MEGACAMPOS - MEGACAMPOS
19	MT	1.500,00000	1,10000	1.650,00	CABO 4 MM MEGACAMPOS - MEGACAMPOS
20	MT	800,00000	1,68000	1.344,00	CABO 6 MM MEGACAMPOS - MEGACAMPOS
21	MT	300,00000	2,20000	660,00	CABO PP 2 X 2,5 MM MEGACAMPOS - MEGACAMPOS
22	MT	350,00000	5,06000	1.771,00	CABO PP 3 X 4 MM MEGACAMPOS - MEGACAMPOS
23	MT	200,00000	3,00000	600,00	Cabo Telefonico CI 50X10 MULTITOC - MULTITOC
24	CX	30,00000	209,20000	6.276,00	CABO UTP 4x24 AWG CAT 5E AZUL (Não propagante a chamas e homologado pela anatel) CX MULTLASER - MULTLASER
32	UN	20,00000	5,50000	110,00	CAPACITOR PARA VENTILADOR 10 uF + - 10% 250 VA ALTEC - ALTEC
34	UN	10,00000	24,48000	244,80	CHUVEIRO DUCHA 110V SINTEX - SINTEX
35	UN	100,00000	2,15000	215,00	CONECTOR DE BORNE (LOUÇA) 6 MM2 C/ TRÊS TERMINAL G20 - G20
38	PÇ	100,00000	5,20000	520,00	CONECTOR DE REGUA DE BORNE (BAQUELITE) C/ 10 TERMINAIS DE 4 MM2 CEMAR - CEMAR
42	UN	500,00000	0,28000	140,00	CONECTOR PARA CABO COAXIAL INTERNEED - INTERNEED
45	UN	60,00000	17,74000	1.064,40	DISJUNTOR BIPOLAR 25 A SOPRANO -

					SOPRANO
46	UN	80,00000	5,30000	424,00	DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A PIAL LENGRETE SOPRANO - SOPRANO
47	UN	200,00000	13,35000	2.670,00	ELETRODUTO GALVANIZADO 1" LEVE PERFIL LIDER - PERFIL LIDER
52	UN	39,00000	2,55000	99,45	FITA DEFLON 18 X 50 MTS. QUALIFON - QUALIFON
56	UN	135,00000	13,80000	1.863,00	INTERRUPTOR COM CONTROLE DE VELOCIDADE COMPATIVEIS COM VENTILADOR DA MARCA ARGE TECHNA - TECHNA
61	UN	60,00000	7,00000	420,00	LAMPADA COMPACTA PALITO 20W X 127V AVANTE - AVANTE
65	UN	20,00000	52,45000	1.049,00	LAMPADA ELETRONICA 85 W 220 V E - 27 BRANCA FLC - FLC
75	FR	50,00000	4,64000	232,00	LUBRICANTE DE ALTA PENETRAÇÃO ANTIFERRUGE DESINGRIPANTE LIMPA E LUBRIFICA CHEMICOLOR - CHEMICOLOR
76	UN	30,00000	24,90000	747,00	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA DE 30 LED AVANTE - AVANTE
82	UN	40,00000	1,30000	52,00	PÉ DE GALINHA OLIPE - OLIPE
83	UN	580,00000	4,90000	2.842,00	PILHA ALCALINA - MEDIA PANASONIC - PANASONIC
93	UN	70,00000	33,90000	2.373,00	PROJETOR PARA LAMPADA MISTA DE 500 W E40 HGE - HGE
102	UN	30,00000	14,05000	421,50	REATOR ELETRÔNICO 2X16 W AF BIVOLT HGE - HGE
108	UN	20,00000	7,80000	156,00	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 110 V - DUCHA SINTEX - SINTEX
109	UN	15,00000	4,30000	64,50	SONDA PARA PASSAR FIOS - 20 M G. GARCIA - G. GARCIA
111	UN	50,00000	0,45000	22,50	SOQUETE SIMPLES- FLUORECENTE DE RABICHO REDY - REDY
114	UN	40,00000	1,95000	78,00	SUPORTE P/ GLOBO (ARANHA) PLASMAR - PLASMAR
118	PÇ	100,00000	2,59000	259,00	Unidut reto versátil TRAMONTINA - TRAMONTINA
			Total para Este Fornecedor:		32.212,45
SITE TELECOM LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
54	PÇ	10,00000	15,00000	150,00	Guia de Cabo Fechado 1U S/Logo TRIUNFO - TRIUNFO
			Total para Este Fornecedor:		150,00
			Valor Total:		207.482,85

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 8 de outubro de 2015

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES
Pregoeiro da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C127321

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 011/2015 – SEMDS

Prorrogação de prazo de conclusão de Sindicância

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. **Paulo Sergio dos Prazeres**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo em mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria n° 007/2015, a partir da data da publicação desta Portaria, para ultimar a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Divinópolis, 08 de outubro de 2015.

PAULO SERGIO DOS PRAZERES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E632CCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO ADM/RH nº 089/2015 datado de 06/07/2015, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Saúde, executando as funções de Motorista de Veículos Pesados, resolve conceder, gratificação de função de 20% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ao servidor **ADRIANO MENDES**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº. 9902262-0, **com efeitos retroativos a 02 de junho de 2015.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de outubro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3C6B27B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 40/15 PREGÃO 22/15 DO PL. 29/15.

Contratado (a): Tevilo Comércio e Indústria Ltda. Objeto: Rescisão conforme incisos II e V do art. 78 e inciso I do art. 79 ambos da Lei 8.666/93 a partir da assinatura deste, por ato unilateral da Administração.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:05A19059

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 03/15 AO CONTRATO 54/14 DO PL. 270/13.

Contratado (a): JCAS Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI - ME. Objeto: Reajuste de 8,83% referente ao valor pago por dia trabalhado de R$ 83,63 que passará para R$ 91,01 com base na média aritmética entre o INPC e o IGP-DI do período de agosto/14 a julho/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74C2B750

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO 26_2015 -AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMATICA, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS E OUTROS

Edital Pregão Presencial n° 26/2015, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 26 de outubro de 2015, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade

Pregão Presencial para registro de preços do tipo menor preço por item. Cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMATICA, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS E OUTROS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DOM BOSCO - MG, COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 08 de outubro de 2015.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria 022/2015.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:4B59C693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - FUNDOPREI

AVISO DE RETIFICAÇÃO – FUNDOPREI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a seguinte alteração na publicação realizada no dia 26 de Agosto 2015 – Onde se lê "**Dispensa de Licitação** nº 0001/2015, ler-se-á **Dispensa de Licitação** nº 00002/2015". Empresa vencedora CONTABILPREV Assessoria Municipal Ltda, CNPJ: 05.824.462/0001-47.

Estrela do Indaiá/MG. Em 08 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:DB3B034A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 113, DE 07-10-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA APARECIDA PEREIRA E SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA APARECIDA PEREIRA E SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.01.2014 a 31.12.2014, saindo de férias no dia 19 de outubro de 2015 e retornando ao trabalho no dia 18 de novembro de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de outubro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:532CB037

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 865/2015

"Define recesso administrativo o período de 13 a 16 de outubro de 2015 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Estrela do Indaiá, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).

Considerando que haverá feriado nacional no dia 12 de outubro do corrente e que na semana iniciada neste dia é comemorada nacionalmente a "semana da criança";

Considerando que não haverá o transporte escolar nesta referida semana e que o Município se encontra em situação de grave crise financeira decorrente da escassa transferência de recursos dos Governos Federal e Estadual;

Considerando que a suspensão dos serviços administrativos na última semana do mês de julho do corrente, trouxe considerável economia aos cofres da Municipalidade, notadamente no consumo de combustível;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado recesso, pelo instituto do ponto facultativo, em todas as repartições públicas no âmbito do Poder Público Municipal, o período compreendido entre os dias 13 a 16 de outubro de 2015, inclusive.

Art. 2º. Exclui-se do recesso, os serviços essenciais de saúde, limpeza pública e administrativa estritamente essencial, que poderão ser escalonados pelas respectivas Secretarias;

Art. 3º. Os Servidores que pela essencialidade trabalharem no período do recesso, fica garantido o direito de compensar as horas trabalhadas, de acordo com a conveniência de cada Chefia de serviços;

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 outubro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:B00202DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/09/2015 A 30/09/2015

O SAAE-FORMIGA – MG torna público e para conhecimento, que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 07 de outubro de 2015.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Coordenador de Licitação.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B77447C5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1831 DE 08/10/2015

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor **RONILSON ANTENOR**, Chefe de Setor de Manutenção Mecânica, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura contratação de mão de obra especializada em mecânica e feixe de molas para os veículos desta Autarquia.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 08 de Outubro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:15EF0327

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2900/2015

Designa servidor (a) para substituir.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **ANDERSON JOSÉ DE SOUSA, Auxiliar de Almoxarife I B,** para substituir **CECÍLIA CAMPOS PAIVA FARIA, Encarregado de Serviço de Processos Licitatórios,** no período de suas férias regulamentares de 21/09/2015 a 10/10/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21/09/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de setembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9C583386

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2901/2015

Designa servidor (a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **ANA CRISTINA DE MORAIS CAMPOS,** para substituir **Maria Rachel Castro Fernandes Guimarães, Assessor Jurídico do PROCON,** no período de sua licença médica a partir do dia 24/09/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de setembro de 2015

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7D4F02B7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2902/2015

Concede redução da jornada de trabalho a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948 de 21 (vinte e um) de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AMILTON DE SOUSA**, **Motorista VI C,** a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 24/09/2015 a 23/09/2016, conforme laudo médico e requerimento da mesma, protocolado sob o nº. 1948/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de setembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:509A0C50

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2903/2015

Exonera servidor (a) de cargo, a pedido do mesmo (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **ERIKA BRUNA FERNANDES FURTADO,** do cargo em comissão de **Gerente de Enfermagem do PAM,** a partir do dia 30 (trinta) de setembro de 2015, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1946/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de setembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2377A3AF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2904/2015

Exonera servidor (a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **BARNEY BOYEK COELHO,** do cargo em comissão de **Superintendente Regulador/Auditor SUS,** a partir do dia 30 (trinta) de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de setembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1BDC1451

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2905/2015

Transferir e lotar o servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica do Município de Formiga, inciso II da Instrução Normativa nº. 12 de 15 (quinze) de julho de 2008.

Resolve:

Art. 1º. – Transferir e lotar o (a) servidor (a), **SILVANA VIANA DE OLIVEIRA, Operário de Serviços Gerais I B,** da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental**,** para exercer suas funções no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 (um) de outubro de 2015.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BF78050B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2906/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 36, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **JOSÉ EURICO DA SILVA,** no cargo em comissão de **Supervisor de Departamento de Treinamento e Desenvolvimento do Servidor,** a partir do dia 01 (um) de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F02B7146

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2907/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 39, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **POLIANE DA SILVA ROSA,** no cargo em comissão de **Gerente de Enfermagem do PAM,** a partir do dia 01 (um) de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B15A4731

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2908/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 39, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA AMARANTE,** no cargo em comissão de **Superintendente Regulador/Auditor SUS,** a partir do dia 01 (um) de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EA23AF8F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2909/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 40, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **ANA CAROLINA DA CUNHA REGO,** no cargo em comissão de **Diretor Escolar de Ensino Fundamental Nível I,** a partir do dia 01 (um) de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C62CB220

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2910/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **JOEL DE OLIVEIRA PEREIRA**, **Coletor de Lixo I B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de outubro de 2015 a 30 (trinta) de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2046C0CF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2911/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARINHA DARIA LEAL DE FARIA**, **Auxiliar de Serviços I F,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de outubro de 2015 a 30 (trinta) de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:83247359

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2912/2015

Exonera servidor (a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **MARIA IRENE PEREIRA VALE,** do cargo em comissão de **Analista Educacional,** a partir do dia 01 (um) de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:58D498BF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2913/2015

Transferir e lotar o servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica do Município de Formiga, inciso II da Instrução Normativa nº. 12 de 15 (quinze) de julho de 2008.

Resolve:

Art. 1º. – Transferir e lotar o (a) servidor (a), **JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, Operário de Serviços Gerais I B,** da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito**,** para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 (um) de outubro de 2015.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9BBD55C6

PORTARIAS
TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2015

Processo Licitatório nº 057/2015. Pregão nº 051/2015. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, Contratada: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: para restaurar o equilíbrio financeiro fica reajustado o valor do seguinte produto: litro de gasolina comum: passando de R$3,514 para R$3,554.

Formiga, 05 de outubro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:50F5BDEF

PORTARIAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº: 01/2015

50 (CINQUENTA) PRIMEIROS CLASSIFICADOS
Dia de Realização da Prova Prática: **25/10/2015**
Horário de Início: **08:00h**

» Os candidatos abaixo classificados deverão estar nas dependências do SAAE Formiga, situado à Rua Antônio José Barbosa, nº: 723,

Bairro Santa Luzia, nesta cidade, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início da prova prática, munidos de documento de identificação com foto.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral do SAAE

Nº:	NOME	R.G.	IDADE	PONTOS
1	Jesus Fernando Calsavara	11.606.548-5	57	8
2	Ronilson Batista de Castro	M-7.182.062	39	8
3	Oswaldo José de Sousa Filho	M-3.660.227	62	6
4	Jair Fernandes Viana	MG-11.516.398	57	6
5	Joviniano Pereira dos Santos	M-3.272.455	55	6
6	Gilberto Carrilho da Silva	M-4.310.356	52	6
7	Amarildo Fátima Nascimento	M-4.250.866	51	6
8	Cláudio da Silva	MG-13.855.042	49	6
9	Paulo Henrique dos Santos	M-5.668.314	44	6
10	Deivson Ricardo Matos do Nascimento	M-8.188.132	41	6
11	Arnaldo de Sousa Júnior	11.686.612	35	6
12	Isac Pio de Oliveira	MG-15.003.142	31	6
13	Marcelo José de Sousa	MG-16.150.229	24	6
14	Geraldo José Antônio	MG-13.583.159	66	4
15	Daniel Camargos	M-1.630.323	59	4
16	Donizetti Policeno Silva	M-8.863.074	58	4
17	José Roberto da Silva	MG-14.887.256	57	4
18	Mário Jorge Conceição de Araújo	12.379.507	57	4
19	Edson Teixeira Gonçalves	M-3.524.948	50	4
20	Gilberto Francisco do Nascimento	MG-6.234.440	43	4
21	Alex Sander Gonçalves	M-6.948.407	42	4
22	Adenilson Lázaro da Silva	MG-17.055.685	34	4
23	Luis Antonio de Melo	16.448.809	34	4
24	João dos Reis Pio	MG-11.969.014	33	4
25	Carlos Roberto da Silva	MG-15.911.411	31	4
26	Adimilson Paulo da Cunha	MG-14.135.682	29	4
27	Luiz Henrique Martins Resende	MG-15.594.625	26	4
28	Luis Fernando dos Santos Alves	13.538.201	25	4
29	Douglas de Paula Santos	MG-17.555.448	25	4
30	Macley Márcio Bernardes Bispo	MG-18.056.065	25	4
31	Jairo Fernandes Nunes Viana	MG-17.137.277	25	4
32	Dhiego Alves Vieira	MG-16.248.352	24	4
33	Cleiton Soares Lopes Silva	MG-18.288.407	23	4
34	Thiago Florentino do Couto	MG-16.221.653	21	4
35	Waltemiro de Paula	MG-3.577.805	69	2
36	José Fernandes Mendes	1.484.772	62	2
37	José Luis de Mendonça	M-1.589.054	59	2
38	Luiz Carlos Rosa dos Santos	MG-4.919.038	55	2
39	Antônio dos Reis Bernardes	20.064.119-0	54	2
40	Amarildo Getúlio dos Santos	MG-14.265.994	52	2
41	Geraldo Faria de Oliveira	MG-18.078.337	51	2
42	Milton Paulo da Silva	MG-17.267.668	50	2
43	José Tadeu Gomes da Rocha	8.666.479	47	2
44	Hélio da Costa Guimarães	MG-6.232.733	45	2
45	Divino Jorge Alves Costa	M-5.593.942	45	2
46	Joel Alves de Paulo	MG-4.250.675	45	2
47	Aender Geraldo Espíndola	MG-8.830.173	40	2
48	Anselmo Nunes	MG-12.622.815	39	2
49	Gilberto José Juvêncio	MG-13.983.370	36	2
50	Alessandro Estria de Araújo	MG-16.678.948	35	2

Formiga (MG), 08 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D06AA37C

PORTARIAS
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG – torna público que fará realizar o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0070/2015** – Tipo: **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE TABELA / CATÁLOGO**. Objeto: **Registro de preços** para eventual e futura aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra especializada para manutenção em conjuntos de motobombas das marcas: **JVP e LEÃO**, desta autarquia**. A abertura** da sessão será às **08h30min, do dia: 22/10/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo estará à disposição no site:
www.saaeformiga.com.br

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7255BA44

PORTARIAS
RATIFICAÇÃO - PREGÃO Nº 106/15

RATIFICO a decisão do Pregoeiro em **CANCELAR** o Processo Licitatório nº 146/15, Pregão nº 106/15, pelos fatos e fundamentos expostos na ata de cancelamento datada de 08/10/15.

Formiga, 08 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C76CA41E

PORTARIAS
CONVOCAÇÃO - EVENTO III

A prefeitura Municipal de Formiga, junto a Secretaria de Desenvolvimento Humano, setor de Habitações e o Instituto Gesois, convoca a presença de todos os 300 selecionados do Programa Minha Casa Minha Vida, Residencial Tino Pereira para comparecer a Rua Guiomar Garcia Neto – 151- Centro de Formiga –MG, "Ação Social" do dia 14 ao dia 16 de outubro de 8:00 horas da manhã as 17:00 horas para assinarem o protocolo ciente da convocação para o Evento III – informações sobre a minuta do contrato e vistorias das unidades habitacionais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DBDFD7CD

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0138/15

Processo Licitatório nº. 0144/15 – Pregão nº. 104/15 – Contratada: **PANIFICADORA SÃO VICENTE LTDA – EPP** R$ 598.681,97**.** Vigência: 07/10/2015 a 07/10/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8108F2E2

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0139/15

Processo Licitatório nº. 0144/15 – Pregão nº. 104/15 – Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME** R$ 99.919,85**.** Vigência: 07/10/2015 a 07/10/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F28498C2

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **PANIFICADORA SÃO VICENTE LTDA – EPP e AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME**, vencedoras no Processo Licitatório nº. 0144/15, Pregão nº. 104 /15.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F7D0736C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP 01/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo: **46/2015**
Nº da modalidade**: 01/2015**
Modalidade: **Tomada de Preço**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE (PADRÃO PRO - INFÂNCIA TIPO 2) NO BAIRRO BELA VISTA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ,CONFORME PROJETOS MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E FNDE, EM ATENÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10134/2014-FNDE**

O Prefeito Municipal, ANTÔNIO SÉRGIO MENDES, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

FORNECEDOR: CONSTRUTORA E REFORMADORA IRMÃOS VIANA & MARTINS LTDA - 07.464.576/0001-59

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Preço unit	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE (PADRÃO PRÓ-INFANCIA TIPO 2)	SERV	01	R$1.200.365,22	R$1.200.365,22

Francisco Badaró, 08 de outubro de 2015.

ANTONIO SÉRGIO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:117374FB

COMISSAO DE ICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO TP 01/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nº do Processo: **46/2015**
Nº da modalidade**: 01/2015**
Modalidade: **Tomada de Preço**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE (PADRÃO PRO - INFÂNCIA TIPO 2) NO BAIRRO BELA VISTA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ,CONFORME PROJETOS MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E FNDE, EM ATENÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10134/2014-FNDE

O Prefeito Municipal, ANTÔNIO SÉRGIO MENDES, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor na forma abaixo:

FORNECEDOR: CONSTRUTORA E REFORMADORA IRMÃOS VIANA & MARTINS LTDA - 07.464.576/0001-59

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Preço unit	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE (PADRÃO PRÓ-INFANCIA TIPO 2)	SERV	01	R$1.200.365,22	R$1.200.365,22

Francisco Badaró, 08 de outubro de 2015.

ANTONIO SÉRGIO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:5386D425

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº31/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº051/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015

DATA DE ABERTURA: 23/10/2015 HS: 08:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº051/2015, modalidade Pregão Presencial nº031/2015, tipo menor preço por item para "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS HERCULANA FIGUEIRÓ SENA".**
O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró.
Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 08 de outubro de 2015

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:61D2CF88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL 073/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 112/2015 – Pregão Presencial n°. 073/2015 destinado a contratação física ou jurídica para "Prestação de serviços como operador de Pá Carregadeira" Data e Horário da Sessão: 23/10/2015 as 14:00 hs (quatorze horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro –

Francisco Sá – MG

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:D25C76AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESOLUÇÃO Nº. 017/2015

Dispõe sobre o Resultado Final e Homologa o Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Grão Mogol (CMDCA), Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e as Leis Municipais 783/2012, de 09 de março de 2012 e 868/2015, de 23 de abril de 2015,

RESOLVE,

Art. 1º. Tornar público o **RESULTADO FINAL** do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, realizado no dia 04 de outubro de 2015.

Art. 2º. Homologar o **RESULTADO FINAL** do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho tutelar do Município de Grão Mogol que se destina à escolha de 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes para composição do Conselho Tutelar do Município de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

Parágrafo Único: A posse ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2016, de acordo com a Lei Federal 12.696/2012, de 25 de julho de 2012.

Art. 3º. Fica proclamado o **RESULTADO FINAL** da Eleição do Conselho Tutelar do Município de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, a saber:

I – Total de Eleitores: 832;
II – Total de votos válidos: 818;
III – Total de votos em branco: 08;
IV – Total de votos nulos: 22.
V - Total de votos de cada candidato:

Nº	Candidato	Votos
01	Aialla (Filha de Kô e Mave)	05
02	Carla Fróes	122
03	Cássia (Esposa de Dehon)	112
04	Cleide (Esposa de Manga Rosa)	62
05	Elisângela (Lisinha de Amadeu)	155
06	Íris Gomes (Esposa de Dí)	54
07	Maraisangélica Damasceno	25
08	Rose (Irmã de Lorim)	124
09	Valdirene (Dí)	61
10	Vânia (de João Cabeça Branca)	103

Art. 4º. Ficam os seguintes candidatos eleitos como Titulares, por ordem de votação:
1º - Elisângela (Lisinha de Amadeu);
2º - Rose (Irmã de Lorim);
3º - Carla Fróes;
4º - Cássia (Esposa de Dehon);
5º - Vânia (de João Cabeça Branca).

Art. 5º. Ficam os demais candidatos eleitos como Suplentes por ordem de votação:
1º - Cleide (Esposa de Manga Rosa);
2º - Valdirene (Dí);
3º - Íris Gomes (Esposa de Dí);
4º - Maraisangélica Damasceno.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol MG, 09 de outubro de 2015.

SEBASTIÃO GERALDO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Grão Mogol MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CF7280CA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIATERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE GRÃO MOGOL E A NORFLOR EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. O MUNICIPIO DE GRÃO MOGOL/MG, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº. 20.716.6

TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE GRÃO MOGOL E A NORFLOR EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

O MUNICIPIO DE GRÃO MOGOL/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 20.716.627/0001-50, com sede na Rua Geraldo Avelino Nº 60 – Centro – Grão Mogol – CEP. 39.570.000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jéferson Augusto de Figueiredo, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da Cédula de Identidade Nº 1.680.456-SSPMG e CPF Nº 513.608.456-15, com endereço na Rua José Dedié S/Nº - Centro em Grão Mogol – MG – CEP. 39.570.-000, doravante designado simplesmente PRIMEIRO PARCEIRO, e de outro lado a NORFLOR EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.979.772/0001-29 e no estado sob n 0012.4589000-89**, com endereço na BR 251-Km 374 S/nº - Fazenda Batalha no Municipio de Grão Mogol– MG - CEP. 39.570.000, representada por seu representante legal ao final assinado, SR. André Silva Gonçalves , brasileiro, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 13.24925477(SSPBA) e CPF Nº 106.176.677-21, com endereço na Rua Geraldo Hermílio nº 15-A – Grão Mogol, doravante denominada simplesmente **SEGUNDO PARCEIRO**, têm justo e acertado atendimento específico aos projetos nos termos das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO –
1.1 - Viabilizar, no Município de Grão Mogol ações para a manutenção e conservação, com realização de serviços de patrolamento e encascalhamento, da estrada municipal que liga a cidade de Grão Mogol à comunidade de Alegre.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO PARCEIRO
Fornecer até 800 (oitocentos) metros cúbicos de cascalho para ser utilizado nos serviços de manutenção e conservação da estrada municipal que liga a cidade de Grão Mogol à comunidade de Alegre.
2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO PARCEIRO
Responsabilizar-se pela execução dos serviços de patrolamento, transporte de materiais e encascalhamento a ser empregado na manutenção e conservação da estrada municipal que liga a cidade de Grão Mogol à comunidade de Alegre. Inclui-se na responsabilidade do **SEGUNDO PARCEIRO** a mão de obra com os seus respectivos encargos sociais e fiscais.

CLÁSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO TERMO - O presente Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de novembro de 2015, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO TERMO – Durante sua vigência, este Termo poderá ser alterado no todo ou em parte mediante termo aditivo, ou rescindido pelo descumprimento das obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne unilateralmente inexeqüível, ou ainda, denunciado por razão superior ou conveniência, ficando o denunciante obrigado a cumprir todos os compromissos assumidos até a data da denúncia. A rescisão deste instrumento será automática e independerá de notificação judicial ou extrajudicial operando seus efeitos a partir do 10º (décimo) dia da comunicação ou denúncia.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na ocorrência de comunicação ou denúncia a que se refere o caput desta Cláusula, não será prejudicada a realização de qualquer processo previsto no corpo do Termo ou em Termos Aditivos, que estejam em andamento.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO – O **PRIMEIRO PARCEIRO** se obriga a promover a publicação deste Termo perante o órgão de Imprensa Municipal(Diário Oficial do Município).
CLÁUSULA SEXTA - FORO – Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste Instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Grão Mogol.
E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas

Grão Mogol(MG), 08 de dezembro de 2015

Assinatura Prefeito Municipal de Grão Mogol
Nome: Jéferson Augusto de Figueiredo
CPF: 513.608.456-15

Assinatura do Representante da NORFLOR Emprendimentos Agrícolas Ltda
Nome: André Silva Gonçalves
CPF: 106.176.677-21

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:672D0CAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 067/2015 – PRC N.º 097/2015.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 067/2015 – PRC n.º 097/2015. Objeto: Registro de Preços objetivando futura e eventual aquisição de pneus novos, certificados pelo INMETRO, com o máximo 1 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, câmaras de ar e protetores, para utilização na frota de veículos do Município de Guarani, da Polícia Militar de Minas Gerais e Polícia Civil, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital. Abertura: dia 27/10/2015 às 13:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 08 de outubro de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:19E85BAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

AVISO DE LICITAÇÂO -
SECRETARIA MUNICIPAL ADM,SAUDE,EDUCAÇÃO E CULTURA ,AÇÃO SOCIAL E OBRAS – Processo licitatório nº 58/2015, modalidade pregão presencial - Registro de Preços Objeto: Aquisição de uniformes para funcionários, e tecidos em geral para atender as diversas secretarias deste município, Menor preço por Item JULGAMENTO: 22/10/2015 as 13:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda mor, 08 de outubro de 2015

CARLA ANDREA BORGES SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:E7B56BCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes contratos administrativos:
1) Contrato Administrativo nº CLC/81/2015 celebrado entre o Município e Rocha Comércio Ltda - ME. Objeto: Aquisição de material para Raio X destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais). Origem: Pregão Presencial nº 27/2015 – Data: 08/10/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Dulcinea Bemquerer.
2) Contrato Administrativo nº CLC/82/2015 celebrado entre o Município e Dental Sete Lagoas Ltda - ME. Objeto: Aquisição de material para Raio X destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 13.772,00 (treze mil setecentos e setenta e dois reais). Origem: Pregão Presencial nº 27/2015 – Data: 08/10/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Carlos Roberto de Castro Alves.
3) Contrato Administrativo nº CLC/83/2015 celebrado entre o Município e Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda - ME. Objeto: Aquisição de material para Raio X destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 27/2015 – Data: 08/10/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Vanessa Liboreiro.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:8D98E2B6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte termo aditivo ao contrato administrativo:
1) 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/08/2015 celebrado entre o Município e Distribuidora Brasileira de Asfaltos S/A. Objeto: Aquisição de material betuminoso (areia de rio lavada, massa asfáltica, pó de pedra, brita 0 e 1) destinado à manutenção da "operação tapa buracos". Equilíbrio Econômico Financeiro: R$ 2.213,79 (um mil duzentos e treze reais e setenta e nove centavos). Origem: Pregão Presencial nº 01/2015 – Data: 08/10/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Eduardo Alves Lara.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:67D118D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato do 5º Termo Aditivo, Tomada de Preços 003/2011. Prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho. Objeto: prorrogação de vigência para 31/12/2015. Valor atualizado: R$ 12.674,08. Empresa contratada E & E Segurança Ocupacional S/C Ltda, CNPJ 06.104.187/0001-50, Varginha/MG.

Itanhandu, 30 de dezembro de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9CA6CBAB

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Edital - Pregão Presencial 61/2015 – Objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet para eventos a serem realizados no município de Itanhandu/MG. Sessão dia 23/10/2015, às 14h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7BA4267D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 025/2015 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015. Objeto:Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Itanhomi-MG. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Guilherme de Azevedo Alves (Eletro Ita). Valor: R$ 16.500,00. Dotações orçamentárias:
02.07.01.15.451.0022.2048.339039-00 (Fonte: 1.00.00);
02.07.01.15.451.0022.2048.339039-00 (Fonte: 1.17.00).
Vigência: 01/10/2015 a 31/12/2015.

Itanhomi, 01 de outubro de 2015.

DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:B3762D44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº071/2015

Contrato nº 071/2015, Referente Dispensa nº007/2015. Contratada: **PROTEGE PARA-RAIOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº10.404.329/0001-71. Objeto: A contratação de empresa especializada em locação de torre e equipamentos para transmissão de sinais de telefonia móvel na localidade de Lavrinha, neste município. Valor: R$7.270,00. Período: 01/10/2015 a 31/12/2015.

Jaguaraçu, 01/10/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:2A1BAE1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº007/2015

Ratificação e Homologação Dispensa nº007/2015- O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi ratificado a empresa **PROTEGE PARA-RAIOS E SERVIÇOS LTDA - ME** e homologado o Processo de Licitação nº041/2015, Modalidade: Dispensa nº007/2015, cujo objeto a contratação de empresa especializada em locação de torre e equipamentos para transmissão de sinais de telefonia móvel na localidade de Lavrinha, neste município.

Em 25/09/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:910CBF4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2011 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 122/2011** referente ao Processo Nº 122/2011, Concorrência Pública Nº 003/2011, objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de Construção de uma quadra esportiva escolar coberta – Novo Milênio. Contratado: Construtora David LTDA, vigência aditada: 01.12.2015.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:35DB0EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 192/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 082/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 071/2015

DETENTORA: Mobilebras Eirele - EPP **– CNPJ:** 15.279.692/0001-26.
GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Inclusão Sócio-Esportiva.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente Academia ao Ar Livre.

VALOR REGISTRADO DA ATA SRP: R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).
VIGÊNCIA DA ATA SRP: 12 (doze) Meses.
DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP: 28.09.2015

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:5AC34D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 192/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 082/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 071/2015

DETENTORA: S.O. Ziober & Equi. Metalúrgicos Eireli-ME **– CNPJ:** 10.574.961/0001-74.
GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Inclusão Sócio-Esportiva.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente Academia ao Ar Livre.
VALOR REGISTRADO DA ATA SRP: R$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA DA ATA SRP: 12 (doze) Meses.
DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP: 28.09.2015

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:0587AA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 192/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 082/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 071/2015

DETENTORA: Milla Equipamentos Metalúrgicos Ltda **– CNPJ:** 10.555.495/0001-79.
GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Inclusão Sócio-Esportiva.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente Academia ao Ar Livre.
VALOR REGISTRADO DA ATA SRP: R$ 2.073,00 (dois mil e setenta e três reais).
VIGÊNCIA DA ATA SRP: 12 (doze) Meses.
DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP: 28.09.2015

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:F2638B9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 - Processo nº 020/2015 – Tomada de Preços nº 001/2015 – Contrato nº 022/2015 – Contratante: Município de Japaraíba – Contratada: Thor Empreendimentos e Serviços Ltda – ME - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 1º de dezembro de 2015 para reforma e adequação da quadra poliesportiva do bairro Paulo Jacinto Sobrinho (Convênio nº 272/2014/SEGOV/PADEM - Fundamento legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 -

Japaraíba/MG, 08 de outubro de 2015

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:EAB2A5F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº 05/2015 = ELABORAÇÃO PLANO SANEAMENTO BÁSICO = JULGAMENTO FASE HABILITAÇÃO

O Município e Jequitibá/MG, nos autos do processo licitatório nº 48/2015, instaurado na modalidade Tomada de Preço nº 05/2015, cujo objeto é a elaboração do Plano Municipal de Sanemento Básico, torna público aos interessados o julgamento final da fase de habilitação. Assim, foram habilitadas as licitantes proponentes: Echoa Engenharia S/SLtda, Engenharia Verde Consultoria e Projetos Ltda, Ferreira Costa Engenharia e Consultoria Ltda, EMEEngenharia Ambiental Ltda, Instituto de Gestão de Políticas Sociais - Gesois - e Saneamb Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda. Por não atender as exigência do edital foram inabilitadas para prosseguirem no certame as licitantes proponentes: Ecoenge - Engenharia, Serviços e Planejamentos Ecológicos Ltda, Rodrigues e Souza Consultoria e Capacitação S/S Ltda e Soluções Fundiárias Ltda. Os fundamentos da decisão estão devidamentelavrados em ata (cujo a íntegra está abaixo), permanencendo os autos com vista franqueada aos interessados, para fins do artigo 109, inciso I da Lei Federal nº 8666, de 1993.

Jequitibá, 08/10/2015.

HELENICE JEBER MACHADO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 48/2015, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 05/2015, CUJO OBJETO É A ELABORAÇÃO E ASSESSORIA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

Às 14 (quatorze) horas do dia 07 (sete) de outubro de 2015 (dois mil e quinze), na sala de reuniões do Setor de Licitações e Compras do Município de Jequitibá – MG, reuniu os integrantes da Comissão Permanente de Licitação para encerrar o julgamento dos documentos apresentados pelas licitantes proponentes referente a fase de habilitação no certame. Todos os documentos apresentados foram confrontados com a exigência editalícia, valendo a Comissão das informações complementares obtidas junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais. Os apontamentos formulados pelos representantes das licitantes proponentes constantes na ata da sessão anterior foram analisados e levados em consideração pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no que foi pertinente. Considerando que no julgamento dos documentos necessários à fase de habilitação havia matéria de ordem técnica, a Comissão Julgadora obteve auxílio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na pessoa do titular da pasta, onde expressamente contribuiu na análise dos atestados técnicos. Feita toda a analise dos documentos necessários à primeira fase deste certame, por ter apresentado na forma que foi exigida pelo edital regente do certame, deliberou a Comissão Permanente de Licitação habilitar as seguintes licitantes proponentes: ***Echoa Engenharia S/S Ltda – EPP -, Engenharia Verde Consultoria e Projetos Ltda, Ferreira Costa Engenharia e Consultoria Ltda, EME Engenharia Ambiental Ltda,***

Instituto de Gestão de Políticas Sociais – Gesois – e Saneamb Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda – Me -. As licitantes proponentes adiante nominadas foram inabilitadas para prosseguir no certame licitatório, fundamentando a Comissão Permanente de Licitação no descumprimento das normas do edital para este fim, senão vejamos. A licitante proponente ***Ecoenge – Engenharia, Serviços e Planejamentos Ecológicos Ltda – EPP*** -, não atendeu ao subitem 1.3, Documento nº 02 e Documento nº 03, que tratam da comprovação da qualificação técnica. O documento nº 02 dispõe que a licitante proponente deverá apresentar *Atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado , devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA -, comprovando que o* ***Responsável Técnico*** *da licitante proponente executou serviços similares ao objeto da presente licitação, comprovando sua experiência em saneamento básico, abrangendo as parcelas de maior relevância, de forma isolada ou conjunta, assim consideradas: (...)*. Mais adiante, no mesmo subitem, agora no Documento 03, dispõe o edital que *A licitante proponente deverá comprovar que o profissional de nível superior indicado para Responsável Técnico dos serviços e* ***detentor do(s) atestado(s)****, pertence ao quadro permanente da licitante, mediante a apresentação da cópia da Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica expedida pelos respectivos Órgãos de Classe/Conselhos Profissionais, com validade abrangendo a data do presente certame licitatório, acompanhada dos seguintes documentos: (...)*. Pela redação do "Documento nº 2" e "Documento nº 03" do subitem 1.3 do edital, a licitante proponente *Ecoenge* deveria comprovar através de atestado que o Responsável Técnico executou serviços similares e, ainda, que o Responsável Técnico detentor do(s) atestado(s) pertença ao quadro permanente da licitação, comprovando este último pela Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica expedida pelo Órgão de Classe/Conselho Profissional. Considerando o objeto licitado, entende-se como "Órgão de Classe/Conselho Profissional" o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG -. A Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 021929/2015, expedida pelo Conselho Regional, nomina, somente e tão somente, o Engenheiro Mecânico Luiz Antônio Campos Chaves e a Engenheira Civil Luiza Carvalhais Chaves como os responsáveis técnicos da licitante *Ecoenge – Engenharia, Serviços e Planejamentos Ecológicos Ltda*. Não há outro(s). Verificando a documentação desta licitante, não se depara atestado técnico em nome destes profissionais, considerados responsáveis técnicos, que comprove a execução de serviços similares ao objeto da presente licitação. Assim, esta licitante não atendeu de forma satisfatória a exigência do subitem 1.3, Documento nº 02 do edital regente. Por sua vez, a relação nominal da equipe técnica de nível superior envolvida no projeto, apresentada pela licitante proponente *Ecoenge*, consta o Engenheiro Civil e Sanitarista José Nelson de Almeida Machado, indicado como Responsável Técnico e Coordenador Geral do PMSB. A licitante proponente demonstrou, através dos atestados técnicos apresentados, que este profissional executou serviços similares ao objeto desta licitação. Entretanto, ao comprovar que referido profissional pertence ao seu quadro permanente não fez de forma plena, pois, apresentou somente a cópia do Contrato de Prestação de Serviços (item 3 do Documento nº 03), o que não é suficiente, devendo este contrato está acompanhado da **Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica** expedida pelo CREA, donde deveria constar o nome do Engenheiro José Nelson de Oliveira Machado na qualidade de responsável técnico. Portanto, não atendendo esta licitante a exigência do subitem 1.3 – Comprovação da qualificação técnica -, mais precisamente o Documento nº 02 e Documento nº 03, foi ela inabilitada para prosseguir no certame. A licitante proponente ***Rodrigues e Souza Consultoria e Capacitação SS Ltda,*** foi inabilitada para prosseguir no certame porque não atendeu ao comando do subitem 1.3, mais precisamente o Documento nº 04 que tem a seguinte redação: *Relação nominal de toda equipe técnica de nível superior envolvida no projeto, devendo conter obrigatoriamente engenheiro civil, engenheiro sanitarista e engenheiro ambiental, declarando a função a ser desempenhada e comprovação de pertencer ao quadro permanente da licitante proponente, comprovando que os profissionais nominados estão devidamente habilitados nos seus respectivos Órgãos de Classe/Conselhos Profissionais*. Analisando os documentos apresentados por esta licitante a Comissão Permanente de Licitação não deparou com a comprovação de que o Engenheiro Ambiental e Sanitarista Pedro Francisco da Cruz Júnior está devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, o que deveria ter sido efetivado com a apresentação da respectiva certidão, assim como foi feito para o Engenheiro Ambiental Pedro Bicalho Maia, através da Certidão nº 018457/2015 e para o Engenheiro Civil Carlos Henrique Rodrigues, através da Certidão nº 032589/2015. Somado a isto, outro ponto que leva à inabilitação da licitante proponente *Rodrigues e Souza* é o fato de que o seu objetivo social não é condizente com o objeto licitado. Vislumbra-se na "Terceira Alteração Contratual", que consolidou o Contrato Social da licitante, mais precisamente na Cláusula Segunda, que o objetivo social são *Atividades de Educação Profissional de Nível Técnico, Ensino Fundamental e Ensino Médio, Cursos Preparatórios para Concursos, Serviços de Preparação e Aplicação de Todos os Tipos de Concursos Públicos e Privados, Processos Seletivos, Prestação de Serviços Para Área Pública e Privada em Âmbitos Culturais, Políticos, Comunicacionais, Empresariais e Administrativas e a Realização de Capacitação de Recursos Humanos, Capacitação de Professores da Educação Básica, Fundamental e Ensino Médio, Capacitação de Docentes da Educação Especial, Educação de Jovens, Adulto, Infantil e Educação Superior, Educação Continuada na Área da Saúde, Agenciar e Firmar convênios com Faculdades e Universidades, Centro de Educação para Realização de Pós-Graduação Latu Sensu, Promoção de Eventos, Fóruns, Congressos e seminários, Executar Ações e Programas de Pesquisas de Opinião Pública e de Mercado, Desenvolvimento de Projetos Transdisciplinares nas Área da Educação, da Cultura, da Saúde, do Esporte e do Turismo, Consultoria e Assessoria em Programas Sócios-educacionais, Ambientais e Econômicos, tendo iniciado suas atividades em 01/02/2010*. Transcrito sem alteração. Diligenciando junto ao sitio da Secretaria da Receita Federal do Brasil – www.receita.fazenda.gov.br -, foi constatado através do "Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral", também carreado aos autos pela licitante, que a Atividade Econômica Principal da licitante proponente é **Educação profissional de nível técnico** e as atividades econômicas secundárias também estão relacionadas com a atividade educacional. Assim, inquestionável que o objeto social da licitante proponente *Rodrigues e Souza* não é condizente com o objeto licitado. Assim, por não cumprir na íntegra o comando do subitem 1.3, Documento 04 do edital e porque o objetivo social não é condizente com o objeto licitado, esta licitante foi inabilitada para prosseguir no certame. A licitante proponente ***Soluções Fundiárias Ltda,*** foi inabilitada para prosseguir no certame porque não atendeu ao comando do subitem 1.3, mais precisamente o Documento nº 04 cuja redação está acima transcrita. Analisando os documentos apresentados por esta licitante a Comissão Permanente de Licitação não deparou com a comprovação de que o Engenheiro Ambiental e Sanitarista Manoel Henrique Santos Pinheiro, relacionado na equipe técnica, está devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, o que deveria ter sido efetivado com a apresentação da respectiva certidão, assim como consta na Certidão nº 021636/2015 para os Engenheiros Cássio Wagner matos Carneiro e Diego Nascimento, relacionados nominalmente para compor a equipe técnica. Somado a isto, outro ponto que leva à inabilitação da licitante proponente *Soluções Fundiárias* é o fato de que o seu objetivo social não é condizente com o objeto licitado. Vislumbra-se na "Segunda Alteração Contratual", que consolidou o Contrato Social da licitante, mais precisamente na Cláusula Segunda, que *O objeto social: serviços de engenharia, perícias imobiliárias, elaboração de memoriais descritivos, minutas e contratos, descrições topográficas, coleta e análise de documentos para desapropriações judiciais e extrajudiciais, processos ambientais e recursos administrativos.* Diligenciando junto ao sitio da Secretaria da Receita Federal do Brasil – www.receita.fazenda.gov.br -, foi constatado através do "Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral", também carreado aos autos pela licitante, que a Atividade Econômica Principal da licitante proponente é **Serviços de engenharia**, sem, contudo, conter as atividades do objeto licitado, sendo que as atividades econômicas secundárias não foram informadas. Assim, inquestionável que o objeto social da licitante proponente *Rodrigues e Souza* não é condizente com o objeto licitado. Assim, inquestionável que o objeto social da licitante proponente *Rodrigues e Souza* não é condizente com o objeto licitado. Assim, por não cumprir na íntegra o comando

do subitem 1.3, Documento 04 do edital e porque o objetivo social não é condizente com o objeto licitado, esta licitante foi inabilitada para prosseguir no certame. Considerando que as licitantes proponentes não se fizeram representar nesta sessão pública, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou que o presente julgamento fosse noticiado a elas através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.diariomunicipal.com.br -, valendo a data da publicação como marco inicial para contagem do prazo para interposição de recurso administrativos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da lei Federal nº 8.666, de 1993. Nada mais a tratar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação agradeceu a presença dos demais integrantes e deu por encerrada a presente sessão pública.

HELENICE JEBER MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
1º Secretário

NATÁLIA APARECIDA FERREIRA COELHO
2ª Secretária

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:B6BA6EBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2015

PREGAO PRESENCIAL 46/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 57/2015, com a empresa **A&C MATERIAL DE CONSTRUÇAO, CNPJ N°04.675.938/0001-62.** Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos. Valor Global: R$ 82.710,00 (oitenta e dois mil e setecentos e dez reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2015.

João Monlevade, 06 de outubro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:45327A52

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
( ) CONVITE		
( ) TOMADA DE PREÇOS		
(X) CONCORRÊNCIA	**03/2015**	**07/08/2015**
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Contratação de empresa, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos"**, conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"***Construtora Engepav Ltda***"	R$ 616.190,21

João Monlevade, em 08 de Outubro de 2015

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:98685655

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 220/2014

3º Termo Aditivo do Contrato 220/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e Cia Ltda,** empresa sediada na Rua Geraldo Rios, 282, Bairro Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 10.664.873/0001-52; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo**, inscrito no CPF sob o nº 029.969.256-61, RG nº M-9.355.495 SSP/MG, residente e domiciliado (a) nesta cidade, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 220/2014 no qual ajustaram o fornecimento de material e instrumentos médico hospitalar, destinados ao Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde do Município.
2. Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 383/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Produtos	Qtde aditada
06	Agulha descartável 25 x 8 mm,hipodérmica em aço inoxidável, siliconizada com tampa protetora em pvc, embalada individualmente, esterilizada em óxido de etileno, biseltrifacetado, adaptador tipo luer	20750
08	Agulha descartável 30 x 7mm,hipodérmica em aço inoxidável, siliconizada com tampa protetora em pvc, embalada individualmente ,esterilizada em óxido de etileno, biseltrifacetado, adaptador tipo luer	3900
30	Atadura de crepom 10 cm x 4.5 m com 13 fios/cm² confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma cilíndrica.	87
34	Atadura gessada 06 cms -3,0m- cx c/ 20unids	05
35	Atadura gessada 10cms -3,0m- cx c/ 20unids	10
57	Cateter i.v nº 16 - dispositivo intravenoso com cateter externo, confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível e resistente não permitindo dobras, atóxico, com mandril, agulha com bisel trifacetado. Empunhadura colorida para fácil identificação do calibre, cânula transparente, em embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade.	75
59	Cateter i.v nº 20 - dispositivo intravenoso com cateter externo, confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível e resistente não permitindo dobras, atóxico, com mandril, agulha com bisel trifacetado. Empunhadura colorida para fácil identificação do calibre, cânula transparente, em embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade.	1125
61	Cateter i.v nº 24 - dispositivo intravenoso com cateter externo, confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível e resistente não permitindo dobras, atóxico, com mandril, agulha com bisel trifacetado. Empunhadura colorida para fácil identificação do calibre, cânula transparente, em embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade.	1125
69	Coletor universal estéril com espátula, frasco com tampa de rosca capacidade 40ml	1162
105	Eletrodo descartável p/monitorização cardíaca adulto autoadesivo, (tipo micropore)	125
145	Fio catgut cromado 0 – agulha 5cm caixa com 24 unidades	12
148	Fio catgut cromado 4. 0 – agulha ½ circ. Cilind. 1,5 cm – 75 cm (urologia) caixa com 24 unidades	01
149	Fio catgut simples 2.0 - agulha ½ circ. Cilind. 4,0 cm robusta – 75 cm (fechamento geral) caixa com 24 unidades	16
153	Fio mononylon 2.0 - agulha 3/8 circ. Triangular 2,5cm – 45 cm (fechamento de pele-cuticular)caixa com 24 unidades	10
154	Fio mononylon 3.0 - agulha 3/8 circ. Triangular 2,5cm – 45 cm (fechamento de pele-cuticular)caixa com 24 unidades	10
155	Fio mononylon 4.0 - agulha 3/8 circ. Triangular 2,5cm – 45 cm (fechamento de pele-cuticular)caixa com 24 unidades	07
167	Gel condutor, ph neutro, para exames de ultrassonografia, ecocardiograma, eletrocardiograma, fisioterapia e aplicações de tens e fes. Frasco 1 kg. Composição: polímero carboxivinílico, ppg, neutralizante, conservante e água purificada.	55
204	Máscara descartáveis com elástico, filtro com 98,8% de retenção bacteriológica, atóxica, não estéril, não inlamável, caixa com 50 unidades	177

247	Seringa descartável estéril – 20 ml s/agulha luer slip caixa com 100 unidades	58
300	Sonda uretral nº 12	100
301	Sonda uretral nº 14	12
309	Termômetro clínico prismático	101
370	Tubo endotraqueal nº 6.5 com balão	10
371	Tubo endotraqueal nº 7.0 com balão	10
372	Tubo endotraqueal nº 7.5 com balão	10

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 15 de Setembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e Cia LTDA
LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:80AA6898

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG; Brandão Derivados de Petróleo – EPP; PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015. Realinhamento de preços referente a Gasolina Comum, à prazo, de R$ 3,60 para R 3,80 do contrato originário conforme tabela apresentada. ALTERAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas da do contrato 01/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2015.

DUCINÉIA RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B48BF4BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 092/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 092/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Concessionária (o) **Vieira Santiago Comércio de Alimentos Ltda - ME,** empresa sediada na Avenida Juca Cordeiro, 727, Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.893.229/0001-07; neste ato representada pelo **Sr. Rubens Vieira Santiago,** brasileiro, casado, empresário, CPF nº 058.387.336-75, cédula de identidade nº MG-11.967.840, residente neste município, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 04 de Maio de 2015 o Instrumento de Contrato 092/2015 no qual ajustaram fornecimento, pela Contratada, dos produtos elencados nos itens 05 e 06 do edital de Pregão Presencial nº 021/2015.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 415/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
O item 05 passará para o valor de: R$ 7,90
O item 06 passará para o valor de: 8,90
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 08 de Outubro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

VIEIRA SANTIAGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7910EA39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 118/2015, PROCESSO 554/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 118/2015, Processo 554/2015. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE EM AMBULANCIA TIPO D, UTI MÓVEL NEONATAL, ADULTO E PEDIÁTRICO, COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM E MOTORISTA.** Tipo: Menor Preço Unitario por KM Rodado.

Licitante vencedor: LAS VIDA REMOÇÕES E COMERCIO LTDA EPP

Lagoa da Prata, 08 de Outubro de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:8C5A30C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 119/2015, PROCESSO 528/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 119/2015, Processo 528/2015. Objeto **Aquisição de equipamentos para utilização no Centro de Fisioterapia Otaviano de Castro, Conforme Convenio 281/2014 - SEM/SES/SUS-MG/FES.**Tipo: Menor Preço Por Item. Licitante vencedor: Midas Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda

Lagoa da Prata, 08 de Outubro de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:F718F6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS, Nº. 13/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA COBERTURA DO POLIESPORTIVO "FRANCELINO PEREIRA", NESTE MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº. 13/2015. OBJETO: Contratação de empresa para reforma da cobertura do Poliesportivo "Francelino Pereira", neste Município. Prazo Estimado de Execução dos Serviços: 60 (sessenta) dias, de acordo com os anexos que são partes integrantes do Edital, Atendendo a solicitação da SecretariaMunicipalde Esportes. Tipo: Menor Preço Global. Data de

Abertura: 29/10/2015, às 15 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:7E5B44C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 125/15 PRC 542/2015 - AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 125/2015. OBJETO: Registro de Preço visando a aquisição de material hospitalar e medicamentos para distribuição gratuita a pacientes do SUS para um período de 12 meses. Abertura das proposta:22 de Outubro às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

08/10/2015.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:6F045E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 103/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - após análise de recursos, torna pública NOVA DATA do PREGÃO 103/2015. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados na área de Tecnologia da Informação, para cessão de uso de sistemas integrados de gestão pública, bem como serviços de conversão, implantação, treinamneto e assessoria técnica, pelo período de 12 meses. TIPO: Menor Preço Global. Abertura das propostas: 22/10/2015, ás 16:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov

Lagoa da Prata, 08 de outubro de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:7975AB70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO Nº 15/2015. – DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

DECRETO Nº 15/2015.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS A PESSOAS CARENTES E ALIENAÇÃO COM ENCARGOS PARA PESSOAS FÍSICAS, PARA FINS DE EDIFICAÇÃO DE MORADIAS E EDIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INDUSTRIAIS, REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE DISPOE SOBRE O ASSUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições lhe conferidas pelos artigos 71, inciso VI, 71, inciso I, alíneas “a” e “e”, da Lei Orgânica Municipal - LOM, como lhe autorizado na mesma LOM nos artigos 4º., 39, IX, e 105, parágrafos 1º. e 2º e nos artigos 1º., da Lei Municipal 608, de 03.09.210, artigos 3º., incisos I a VIII da Lei Municipal 595, de 08.02.2010, artigo 1º., da Lei Municipal 609, de 03.09.2010, artigo 4º., da Lei Municipal 693, de 04.11.2013 e artigos 1º., 2º. e 3º., da Lei Complementar no. 716, de 18.11.2014, conforme previsão federal contida no artigo 17, inciso I, alíneas “b”, “f” e “h” e seu parágrafo 2º. e 19, incisos I, II e III, da Lei 8.666, de 21.06.93 e, finalmente, o disposto nos artigos 1º., 18 e 30, inciso I, da Constituição Federal; e,
considerando os objetivos e princípios contidos na Lei Municipal 598, de 03.02.2010, que criou, no âmbito de Lagoa dos Patos, o Conselho Municipal de Habitação, que dentre outras competências, compete a elaboração de planos e programas habitacionais de interesse social e propor política municipal de habitação;
considerando que pelo Município, através da Secretaria Municipal de Ação Social e do Conselho Municipal de Habitação, foi elaborado “plano local de habitação de interesse social” onde se apresentou diagnóstico habitacional, necessidades de intervenção habitacional, com previsão de custos e metas objetivando minimizar a questão da habitação social e expansão da área urbana,
considerando que face a edição da Lei Municipal 595, de 08.02.2010, que autorizou o Executivo de Lagoa dos Patos a criação de sua Política Habitacional de Interesse Social, verifica-se a necessidade de implementação de programa habitacional que atenda a interesse social assim reconhecido; e,
considerando que “... os bens públicos, quaisquer que sejam, podem ser alienados, por meio de doação a particulares, desde que satisfeitas determinadas condições, tais como desafetação, se for o caso, autorização legislativa e, sobretudo, o reconhecimento de interesse público, pois, na Administração, não se faz o que se quer, mas apenas o autorizado em lei (Consulta 700.280, Conselheiro Murta Moura, TCE/MG),

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica homologado o Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Lagoa dos Patos, elaborado por equipe técnica do Município e aprovado pelo Conselho Municipal de Habitação, que tem por finalidade dá efetividade a política habitacional municipal de interesse sócia, que fica fazendo parte integrante, desde decreto, como Anexo I.

Artigo 2º. - Face ao que foi autorizado pela Legislação Municipal e, principalmente, do diagnóstico contido no plano Local de Habitação Municipal, pelos fundamentos e conclusões que constam do mesmo, fica reconhecido, no âmbito do Município de Lagoa dos Patos, interesse público, de natureza social e econômica, configurando a necessidade de se incrementar doações, doações com encargos e alienação, de móveis e imóveis, de propriedade do Município.

Artigo 3º. – A **doação simples**, **com e sem encargos,** para fins de edificação residência e a **doação com encargo**, para fins comercial/industrial/prestação de serviços, será dispensada a adoção de licitação, nos termos do que está disciplinado nos 105, parágrafos 1º. e 2º e nos artigos 1º., da Lei Municipal 608, de 03.09.210, artigos 3º., incisos I a VIII da Lei Municipal 595, de 08.02.2010, artigo 1º., da Lei Municipal 609, de 03.09.2010, artigo 4º., da Lei Municipal 693, de 04.11.2013 e artigos 1º., 2º. e 3º., da Lei Complementar no. 716, de 18.11.2014, conforme previsão federal contida no artigo 17, inciso I, alíneas “b”, “f” e “h” e seu parágrafo 2º, devendo, pelo Município e, pelo beneficiário, serem atendidos os seguintes pressupostos:
I - Pelo Município:
a) elaboração de relatório, pela Secretaria de Ação Social, onde estejam identificados o beneficiários selecionados para serem beneficiados com a doação, confirmando o preenchimento dos pressupostos legais exigidos em leis municipais e constando parecer técnico-social conclusivo recomendando a doação, acompanhado de ficha sócio-econômica do selecionado;
b) avaliação do imóvel a ser doado; e,
c) emissão de termo de doação ou de concessão de direito real de uso, para fins de registro no cartório imobiliário, que deverá ser emitido

diante do Cartório Público, cujas despesas de lavratura serão custeadas pelo beneficiário donatário, ficando facultado ao Município assumir este encargo, a seu critério, observadas as particularidades de cada caso, mediante parecer fundamentado da Assistência Social do Município.

II – Pelo Beneficiário:
1 – Doação Simples, sem encargos:
a) exibição de certidão imobiliária demonstrando não ser proprietário de qualquer outro bem imóvel em Lagoa dos Patos –MG;
b) declaração de que não é proprietário e nem detém a posse de qualquer outro bem imóvel;
c) comprovação de que possui dependente, mediante apresentação de certidão de nascimento ou declaração lavrada em cartório, sendo assim considerado o irmão, o filho, esposa(o), genitor materno e paterno ou companheiro(a), que deverá vir acompanhada de declaração, firmada pelo beneficiário sob as penas da lei, de que a pessoa identificada como dependente na certidão é seu dependente legal ou econômico;
d) não possuir renda superior a 03 (três) salários mínimos, mediante apresentação de quaisquer dos documentos seguintes: contracheque de pagamento, cópia da CTPS – carteira de trabalho e previdência social (folhas de identificação e de assinatura do vínculo empregatício), declaração de imposto de renda ou declaração firmada pelo empregador do beneficiário sob as penas da lei, com firma reconhecida;
e) comprovante de que nasceu em Lagoa dos Patos , o que se dará mediante apresentação de certidão de nascimento ou que reside no município há mais de 03 (três) anos, cuja prova se dará mediante a apresentação de contrato de locação onde reside ou declaração reconhecendo esta condição, firmada sob as penas da lei, por pessoa residente no Município, com assinatura reconhecida em cartório;
f) comprovante de maioridade cível, mediante apresentação de CPF e RG; e,
h) declaração de que, no prazo não superior a 2 (dois) anos, efetivará ao início de construção no imóvel, que será utilizada como sua residência, podendo referido prazo ser prorrogado pelo município, de forma justificada.
2 – Doação com Encargo ou Concessão de Direito Real de Uso, para fins de instalação de empreendimentos de natureza comercial, industrial ou de prestação de serviços:
a) preenchimento, com apresentação dos documentos, dos pressupostos previstos nas alíneas I a IV, do parágrafo 5º., do artigo 3º. e artigo 5º. da Lei Municipal Complementar no. 716, de 18.11.2014; e,
b) declaração, com firma reconhecida do representante legal do beneficiário donatário, de que cumprirá o disposto no parágrafo 5º e seus incisos, do artigo 3º., da LC 716/2014 e, de que não o cumprindo o bem reverterá em favor do Município, no prazo de 3 (três) anos, com todas as benfeitorias que nele for engendradas, sem direito a qualquer indenização; 3 – Alienação, com encargo:
a) avaliação prévia, para fins de se estabelecer o valor mínimo do imóvel;
b) adoção de licitação, na modalidade concorrência, onde serão estabelecidos critérios básicos para habilitação na aquisição do imóvel, dentre os quais renda familiar de 03 (três) a 6 (seis) salários mínimos, não possuir qualquer imóvel em nome do concorrente e do grupo familiar, destinação do imóvel para fins exclusivamente residencial e compromisso de que no imóvel será efetivada edificação, aprovada pelo Município, no prazo não superior a 2 (dois) anos, sob pena de reversão do imóvel ao Município, sem direito a qualquer indenização por valores despendidos na aquisição.
Parágrafo Único: A alienação de que trata o item 3 acima se dará mediante financiamento, com pagamento de mensalidade, cujo contrato de financiamento será de no máximo 1 (um) ano.

Art. 4º. – Na seleção dos beneficiários donatários serão sempre atendidos os critérios da razoabilidade, legalidade e impessoalidade, onde a Secretaria de Ação Social adotará, para seleção, critérios de natureza sócio-econômico, vedada a doação, de qualquer espécie, a quem não comprove o preenchimento integral das exigência legais.

Art. 5º. - As doações de que trata o presente decreto deverão ser realizadas até 31 de dezembro de 2015, inclusive com a expedição de termos de doação, ficando vedado, por qualquer agente político ou servidor a prática de quaisquer outros atos após esta data, bem como utilizar do programa com fins que não sejam de interesse social, cujos atos de doação serão, sempre, editados com base em análise técnico-social do beneficiário.

Art. 6º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos, 25 de agosto de 2015.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:49308D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS PORTARIA Nº 14/2015. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS, PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DE LAGOA DOS PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 14/2015.

Dispõe sobre nomeação dos Conselheiros, para integrarem o Conselho Municipal de Habitação, de Lagoa dos Patos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Municipal de Habitação de Lagoa dos Patos, os(as) seguintes conselheiros(as):
I – do Poder Público Municipal: Secretaria de Administração:
Titular: Custódio de Souza Lana
Suplente: Mayra Aline Souza Santos
b) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Rozendo Soares Neto
Suplente: Pedro Bicalho Maia
c) Secretaria de Ação Social:
Titular: Neuza Antuines da Fonseca Parrela
Suplente: Edilane Souza
d) Secretaria de Obras:
Titular: Geraldo Hércules Carneiro Bavosa
Suplente: Natalino Pereira de Araújo
e) Departamento Jurídico/Administrativo:
Titular: Emerson Wesley Barbosa Soares
Suplente: Meire Assis Souza Santos Fonseca

II – Sociedade Civil:
a) Associação comunitárias:
Titular: Geice Karine Oliveira Rocha
Suplente: Evanderliane Soares da Costa
Titular: Clesio Rafael Cardoso
Suplente: Maria Solange Andrade Soares
b) Sindicato Rural: Titular: Carla Almeida Gonçalves
Suplente: Rosário Pereira de Oliveira

Artigo 2º - O mandado dos conselheiros ora nomeados é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, sendo que os suplentes substituirão os titulares nas ausências justificadas.

Art. 3º. – Na primeira reunião do Conselho estes deliberarão, necessariamente, sobre as seguintes matérias: a) eleição de sua diretoria, composta por presidente, vice e 1º. Secretário; b) aprovação ou atualização de seu regimento; e, c) deliberação sobre a aprovação do Plano de Habitação de Interesse Social, elaborado pelo Município, objetivando a implementação da Política Habitacional de Interesse Social do Município de Lagoa dos Patos, nos termos da Lei Municipal

no. 595/2010; d) outros assuntos que entenderem necessários a deliberação.

Art. 4º. - Os serviços prestados pelos conselheiros serão considerados de relevante interesse público, não remunerado, podendo o Município arcar com despesas relacionadas com a execução de suas atividades, sendo definido como local de suas reuniões e deliberações a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 5º. – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos, 20 de agosto de 2015.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:2CF90FA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 072/2015

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: ACIMEDIC – ASSISTÊNCIA, COMÉRCIO & INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de equipamentos/material permanente, para equipar as UBS do município de Laranjal/MG, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
Vigência: 12/10/2015
Processo Licitatório: n° 049/2015
Pregão: n° 035/2015
Data: 12/06/2015
Signatários: João Soares da Silva e Igor Lelis Rezende.

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:D532EFAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2015

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMILIARES DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA.
Objeto: O objeto deste contrato o fornecimento, pelo Contratado, de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com dispensa de licitação, com fundamento na Lei n° 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução n° 38 do FNDE de 16 de julho de 2009 e Resolução nº 25, de 4 de julho de 2012, para os meses de maio a dezembro de 2015, conforme especificado no edital da Chamada Pública nº 001/2015 - Dispensa nº 009/2015.
Valor: R$9.725,00 (nove mil setecentos e vinte e cinco reais).
Vigência: 31/12/2015
Processo Licitatório: n° 035/2015
Chamada Pública: n° 001/2015
Dispensa nº 009/2015
Data: 14/05/2015
Signatários: João Soares da Silva e Marcos Aurélio Pimentel

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:04E70117

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2015

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: JOSÉ MARIA TORRES ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de Oxigênio Medicinal Gás com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 5.670,00,00 (Cinco mil e seiscentos e setenta reais).
Vigência: 31/12/2015
Processo Licitatório: n° 047/2015
Pregão: n° 033/2015
Data: 08/06/2015
Signatários: João Soares da Silva e José Maria Torres.

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:FC9489F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2015

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: ORLY VEÍCULOS E PEÇAS SA
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de um Veículo de Passeio – Transporte de Equipe (7 pessoas, 0Km), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme recurso financeiro disponibilizado através da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, formalizado junto ao Ministério da Saúde, de acordo com a especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$67.300,00 (Sessenta e sete mil e trezentos reais).
Vigência: 01/08/2015
Processo Licitatório: n° 050/2015
Pregão: n° 037/2015
Data: 01/07/2015
Signatários: João Soares da Silva e William Tanus Xaia.

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:DA0DF0AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2015

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de equipamentos/material permanente, para equipar as UBS do município de Laranjal/MG, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 2.661,00 (Dois mil e seiscentos e sessenta e um reais).
Vigência: 12/10/2015
Processo Licitatório: n° 049/2015
Pregão: n° 035/2015
Data: 12/06/2015
Signatários: João Soares da Silva e Renato Wilson Rogel Ribeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:A6E539D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 047 E 048 DE 2015

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 047/2015**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para manutenção das secretarias municipal. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 22 de outubro de 2015. **Pregão Presencial n.º 048/2015**. **Objeto:** Contratação de

instituição financeira doravante denominada banco, para prestação de serviço de operacionalização e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores ativos, efetivos, contratados e comissionados do município de Leme do Prado/MG**. Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:6813C90F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2015

PRC Nº 837/2015

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e através da Comissão Permanente de Licitação, tornam público que será realizado no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2015 às 13(treze) horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, objetivando a contratação de empresa especializada, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global e critério de seleção pelo menor preço global, para obra de construção da Capela Mortuária, no distrito de Tebas, município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 06 (seis) meses, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico – financeiro, memórias de cálculo e memoriais descritivos. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Leopoldina, à Praça Professor Botelho Reis, Edifício Athenas, Centro, ou pelo telefone (32) 3449 6283 (Setor de Licitação), no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. O edital completo poderá ser solicitado através de e-mail enviado ao endereço eletrônico cpl.leopoldina@gmail.com.

Leopoldina, MG, 08 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:81D8309E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO CANDIDATO X VAGA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 01/2015

Cargo	Vagas	Candidatos	Relação
001 ACS - PSF I Quinta-Residência	1	19	19
002 ACS - PSF II Bandeirantes	2	38	19
003 ACS - PSF III São Cristóvão	1	9	9
004 ACS - PSF IV Bela Vista I	3	28	9.3
005 ACS - PSF V Bela Vista II	2	17	8.5
006 ACS - PSF VI Tebas/Piacatuba	2	20	10
007 ACS - PSF VII Providência/Abaíba	1	6	6
008 ACS - PSF VIII Seminário	1	16	16
009 ACS - PSF IX Vale do Sol	CR	4	-
010 ACS - PSF X Três Cruzes	CR	3	-
011 ACS -PSF XI Ribeiro Junqueira	CR	3	-
012 ACS - PSF XII Alto da Ventania	CR	6	-
013 ACS - PSF XIII Alto Pirineus	1	10	10
014 ACS - PSF XIV Nova Leopoldina	1	6	6
015 AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	21	685	32.6
TOTAL	**36**	**870**	**24.2**

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:387C57EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 01/2015

001 - ACS - PSF I Quinta-Residência	
AGUIDA APARECIDA MONTEIRO	24854-1
ANGELA REGINA CORREA CASTRO	24547-0
ARYANE ALICE SILVA DE OLIVEIRA	24176-8
GERALDO CESAR DO CARMO	24333-7
HENRIQUE LOURENCO WERNECK	23666-7
IURY LUIZ SIQUEIRA ROSA	24272-1
JESSICA COSTA RODRIGUES	23524-5
KENIA DE ALMEIDA SILVA	24545-3
LARYSSA SOUZA AVILA	24015-0
MARIA APARECIDA VIRGILIO DA SILVA FOFANO	24218-7
NADIA RODRIGUES DA SILVA	23681-0
NATALIA PEREIRA DA SILVA KNAIPP	23604-7
NAYARA PIMENTEL DE OLIVEIRA CHICONELI	24596-8
NIBEA PEREIRA CESAR	23594-6
RAVENA NOGUEIRA DA SILVA	24217-9
RONEI MAX DE OLIVEIRA COLLI	23741-8
SAMIRA CARRARO CHAIM FREIRE	23959-3
SIMONE BERNARDO MONTEIRO	24786-3
STEFANI GUIMARAES MAXIMIANO	23919-4
002 - ACS - PSF II Bandeirantes	
ADRIANA DA SILVA BARBOSA	24273-0
ALINE PEREIRA DA CRUZ	24109-1
ANA CAROLINA DA SILVA COSTA	23712-4
ANA PAULA LOPES DE ALMEIDA	24346-9
ANGELICA DAS DORES CONCEICAO DA SILVA	24435-0
BIANCA DUARTE LIMA	23806-6
CARMEN APARECIDA MEDEIROS NETTO	24963-7
CLAUDEMIRA MODESTO CORREA MONTAN	24623-9
DAIANA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	24910-6
DEUSIANI APARECIDA DIAS CUSTODIO	24550-0
ELIANE SOARES DE MATOS	24483-0
GILCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO	24878-9
GLORIA MARIA DE SOUZA	24364-7
INGRID APARECIDA DA SILVA SANTOS	24705-7
IRIS APARECIDA DIAS DOS SANTOS	24924-6
ISABELLA XAVIER BADARO	24216-0
KEHOLAYNE APARECIDA DUARTE BONIFACIO	24261-6
LARISSA ANTONIO DOS SANTOS	23735-3
LAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA	23818-0
LELIANE MEIRELES COSTA CASTRO	23547-4
LUANA MONTEIRO BARBOSA	24491-0
LUANA RODRIGUES	24570-4
LYZANDRA GARCIA DE ARAUJO	24605-0
MAGDA DA PENHA MARTINS COSTA	24884-3
MARIA LUIZA DA COSTA SIMOES	23602-0
MARLENE COELHO DE OLIVEIRA	24853-3
MIRELA SANTOS DE PAULA	24576-3
PRICILA IBRAIM	23734-5
PRISCILA DA SILVA SANTOS	23534-2
RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	23958-5
RAVENIA VIEIRA COELHO QUIODINE	23727-2
RITA DE CASSIA DA SILVA PINTO	23997-6
RITA DE CASSIA FIDELIS GUERSON	24996-3
SHIRLEY DUTRA DOS SANTOS	24279-9
SONIA MARIA DA CRUZ	24441-4
TANIA ELIZABETE CAMPOS PEREIRA	24369-8
VALDIRENI APARECIDA DOS SANTOS	24532-1
VERONICA DE OLIVEIRA MARIANO SANTOS	24256-0
003 - ACS - PSF III São Cristóvão	
DELAINE DE FREITAS DA SILVA DE SOUZA	24723-5
DIULYANA SOUZA SANTOS	24757-0
GERUZA APARECIDA GUERSON PIMENTEL ROCHA	24148-2
JESSICA APARECIDA SOARES MORAIS	23626-8
LILIAN AUGUSTO NORBERTO	24773-1
LUCILEIA VIEIRA DA SILVA RAMOS	24036-2
MADALENA APARECIDA DA SILVA MOREIRA FARIA	24353-1
ROSIANE MACHADO BERTONI	24896-7
VIVIANE DA SILVA	24598-4
004 - ACS - PSF IV Bela Vista I	
ADRIANA RIBEIRO LEITE MIGUEL	23847-3
ALINE VICENTE GUEDES DOS SANTOS	23941-0
ANGELICA PEREIRA DA CRUZ	24991-2
AULINEZ JOCELITA JACINTO SILVA DA SILVA	24365-5
CARINA DA SILVA LIZARDO	24541-0
DANIELE DA COSTA ALVES DE ALMEIDA	23949-6
FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE GUILHERME	24809-6
FLAVIA BARBOSA DO NASCIMENTO	24763-4
GRECENE GODOY MENDONCA	24833-9
HAMONALISA GERMANO FLAUZINO	24488-0

JALILI APARECIDA SILVA LUCIO BERTOLINO	24789-8
JHONATAS VIEIRA RODRIGUES	23842-2
JULIANA DA CRUZ DIAS BARCELLOS	24231-4
LAISE DE ALMEIDA BRANQUES	24412-0
LARISSA BOTELHO DOS REIS	24230-6
LICIA HELENA FIDELIS DA SILVA	24797-9
LUANA APARECIDA SILVA MORAIS	24166-0
LUCIANA FERREIRA DE SOUZA PATROCINIO	24313-2
LUCIANA LACERDA BRAGA	24821-5
MARISTELA BARBOSA LEITE	24016-8
MAXISILEY MOREIRA CARVALHO	24765-0
MICHELLE LUIZA DA SILVA SANTOS	23925-9
RAQUEL DE JESUS DIAS	24505-4
ROSANA LIMONGI DE MEDEIROS	24775-8
ROSEANE FIRMINO GONZAGA	24864-9
STEFANY GREICY COELHO GONSALVES	24604-2
SWELEY DOS SANTOS ROCHA	24277-2
THIELE MARINHO BRANQUINHO	24486-4
005 - ACS - PSF V Bela Vista II	
ALINE RODRIGUES DA SILVA LUIZ	24571-2
ANDREIA SILVA OLIVEIRA	24524-0
CELCY NATHALIE DIAS DE ARAUJO	24368-0
CELIA APARECIDA ISAU	24468-6
DEBORA MARINATO DOS SANTOS	23933-0
EVA CRISTINA GONCALVES ALMEIDA SILVA	24154-7
JOZIAINE RODRIGUES DA TRINDADE	24551-8
KAROLAYNE SANTOS SILVA	24859-2
LIDIANE MACHADO	23957-7
LUDMILLA GERALDO RIBEIRO LEITE	24235-7
MARIA IOLANDA SOARES	24704-9
MARIANA CEZAR RABELO	23986-0
MARICILENE BENTO LOURENCO FABIANO	24280-2
MICHELLE APARECIDA ANDRADE VICENTE	24933-5
SIMONE APARECIDA DE SOUZA SILVA	24002-8
THATIANE CAMPOS FLORES	23966-6
WANESSA SILVA DO VALE	24146-6
006 - ACS - PSF VI Tebas/Piacatuba	
ANA MARIA ROCHA PEREIRA	23909-7
ANDREIA CRISTINA BELMIRO PASCOAL	24045-1
CAMILA DA SILVA CESAR ZANGIROLAMI	24899-1
CIRENE CASSIA BARBOSA PESSOA CARMINATE	24614-0
DANIELI ANASTACIA ROSA DA COSTA	24858-4
DELCIMAR APARECIDA CAMPOS SILVA	24229-2
ELAINE APARECIDA CARMINATE BARBOSA	24628-0
FABIOLA CORREA DA SILVA	23809-0
GIOVANNI FERREIRA MARQUES	24525-9
KAROLAYNE SOARES DE ARAUJO OLIVEIRA	23690-0
MARIA EUZEBIO ESTEVES	24611-5
MAYARA CHRISTINA DOS SANTOS	24150-4
MIRIAN CORREA LIMA	23890-2
PATRICIA FONSECA DE ANGELIS	24558-5
PATRICIA MARIA DA COSTA CUNHA	24673-5
PERLA GOUVEA FLORES	24380-9
RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	24070-2
REGINA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA COSTA	24954-8
TATIANA DE FATIMA SILVA BATISTA	23939-9
VERONICA RODRIGUES DO CARMO	23829-5
007 - ACS - PSF VII Providência /Abaíba	
ALAIDE ELEOTERIO CURTY	24974-2
LEANDRO LEONARDO FERREIRA	23881-3
PAULA DOS SANTOS SEVERO	23713-2
PRISCILA DOS SANTOS SEVERO	23600-4
SANDRICIA MATOS MARTINS	23885-6
WISLAINE LUZIA RODRIGUES	24990-4
008 - ACS - PSF VIII Seminário	
AMANDA DE MELO	23733-7
ANDERSON DA SILVA LOPES	24680-8
ANDREA GOUVEA MACHADO	24743-0
BERNADETE MENEGUITI RODRIGUES	24242-0
EDILAMAR ALMEIDA VIANA	24946-7
FRANCIELE DA SILVA SANTOS	24482-1
LETICIA ALMEIDA VASCONCELOS	24020-6
LIDIANE BRANDAO DA SILVA AZEVEDO	23589-0
MARIA DE LOURDES LOPES DE CARVALHO	23854-6
MARIA FERNANDA DE SOUZA SANTANA	24157-1
MARIAM CARLA DE ALMEIDA PIRES DE OLIVEIRA	24518-6
NILMA MENDONCA	23995-0
PATRICIA DA SILVA CAMPOS	24802-9
PATRICIA FERRAZ JACOB COUTINHO	24900-9
PAULA NETO FINEZA COSTA	24601-8
SHEILA DA CONCEICAO FREITAS BORGES	24895-9
009 - ACS - PSF IX Vale do Sol	
DAIANA APARECIDA COSTA SANTOS	23714-0
ISABEL APARECIDA PEREIRA NOGUEIRA VALVERDE	24428-7
ROSANIA APARECIDA MODESTO CORREA OLIVEIRA	23831-7
STEFANI FERNANDO SALTORI	23720-5
010 - ACS - PSF X Três Cruzes	
LAURA VALENTIM ROSA	23975-5
MARIA ANGELICA DE BRITO SILVA	24709-0
RAQUEL ALVES DE ALMEIDA	23698-5

011 - ACS -PSF XI Ribeiro Junqueira	
CRISLANE FERREIRA DE MATOS	24989-0
MONIQUE FERREIRA LOMBA	24317-5
SEBASTIAO HENRIQUE MORAES DE FREITAS	24457-0
012 - ACS - PSF XII Alto da Ventania	
CYNTHIA SILVA OLIVEIRA FELIX	23544-0
DANIELLE COELHO LOPES	24319-1
DEBORA APARECIDA THEODORO SOUZA	24075-3
JOSE SERGIO SILVA PINHEIRO	24510-0
LUIZA HELENA DOS SANTOS SILVA	24529-1
VANIA APARECIDA PIMENTEL	23756-6
013 - ACS - PSF XIII Alto Pirineus	
ADRIANA VIANA SILVA	24467-8
ELEM DE BRITO LISBOA	24204-7
ERICA APARECIDA RESENDE MARINATO	23709-4
MARCIA APARECIDA LIMA GALITO	24940-8
MARCIA GONCALVES CANDIDO	24706-5
RAQUEL RAMOS RODRIGUES	23927-5
RENATA APARECIDA MARTINS PIMENTEL	23861-9
RENATA LEMOS DA SILVA SANTOS	24258-6
SAMUEL COSTA REIS JUNIOR	23570-9
TAINAH CRUZ DA SILVA	24325-6
014 - ACS - PSF XIV Nova Leopoldina	
ANDRE JUNIO CANDIDO DE OLIVEIRA	24012-5
HIGOR FERNANDES MARQUES DE OLIVEIRA	23837-6
MARCIA GUIMARAES RODRIGUES	24363-9
MARIA INEZ DA COSTA FIRMINO	24870-3
MARILEA DE REZENDE CARRARO	24370-1
TATIANA CARMO RAIMUNDO	24073-7
015 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
JESSICA APARECIDA MONTENARI DE OLIVEIRA	23851-1
ADAILANY DIANA CARNEIRO DOS SANTOS PEREIRA	24729-4
ADAM RICHARD OLIVEIRA MENDES	23830-9
ADAO CRISTIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	24952-1
ADILSON FIGUEIRA GARCIA	23528-8
ADRIANA MACIEL PEREIRA	24873-8
ADRIANO SILVA DOS SANTOS	24574-7
ALAIDES EDUARDO DA SILVA NETO	24460-0
ALAN CARNEIRO LEAL	24776-6
ALAN DE ARAUJO ALEIXO	24916-5
ALAN GOUVEA PEREIRA	23846-5
ALBERT DOS REIS SANTOS	23803-1
ALESSANDA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA	23984-4
ALESSANDRA AUGUSTO NORBERTO SILVA	24511-9
ALESSANDRA BRONZATO PEREIRA	24026-5
ALESSANDRA FREIRE DE SOUZA	24051-6
ALESSANDRO SOUZA LOPES	23512-1
ALEX ARAUJO LOPES	23533-4
ALEXANDRA APARECIDA DE JESUS DIANA PIRES	24582-8
ALEXANDRE BARBOSA ROCHA	24515-1
ALEXANDRE COLI COELHO	23634-9
ALEXANDRE CUNHA MARQUEZINE	23946-1
ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA	24350-7
ALEXANDRE LOUZADA FELIX	23621-7
ALEXANDRE LUCINDO DE OLIVEIRA	23606-3
ALEXANDRE NAMORATO AFONSO	23815-5
ALEXSANDRO MORAES MIRANDA	23996-8
ALINE GONCALVES CRUZ	23732-9
ALINE GUEDES GUIMARAES	24843-6
ALISSON WERNECK DE OLIVEIRA	24569-0
ALLAN GONCALVES SILVA	24777-4
ALMIR DOS SANTOS	24031-1
ALTINA AZEVEDO CARLOS	23961-5
ALUIZIO FELIPE RODRIGUES	24226-8
ALVARO SILVA ANESTOR	23920-8
AMANDA APARECIDA GOMES DO VALLE	23664-0
AMANDA DE SOUZA LACERDA	24219-5
AMAURI DO CARMO ANDRADE	23627-6
ANA CARLA DE OLIVEIRA CARMO	24687-5
ANA AMELIA VITAL	23652-7
ANA BEATRIZ DA SILVA CARNEIRO	24487-2
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS SILVEIRA	24008-7
ANA LUCIA DA CONCEICAO	24710-3
ANA MARIA MATOS ROCHA RAIMUNDO	23968-2
ANA PAULA MOREIRA BATISTA	24935-1
ANDERSON ALVES DE SOUZA	23584-9
ANDERSON DA SILVA	24081-8
ANDERSON DE LIMA MIGUEL	23663-2
ANDERSON DE SOUZA BRITO	24977-7
ANDERSON RODRIGUES JACOB	24220-9
ANDRE DE SOUZA MACHADO	23970-4
ANDRE LUIZ BRITO DAS GRACAS	24962-9
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	24311-6
ANDRE LUIZ DIAS ALFREDO	24312-4
ANDRE UCELI FREITAS DE OLIVEIRA	24345-0
ANDREI ROCHA DE LIMA	24647-6
ANDREIA DIANA MONTEIRO RAMOS	23649-7
ANDRESA MALAQUIAS DA SILVA	24840-1
ANDRESSA CRISTINA ANSELMO LEITE	24697-2

ANGELICA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA	24968-8
ANTONIO AUGUSTO LOPES	23463-0
ANTONIO CARLOS DA SILVA DIAS	24123-7
ANTONIO CARLOS PACHECO LOMBA	24517-8
ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA	24660-3
ANTONIO MARCIO PEREIRA CAMPOS	24063-0
ANTONIO MARCOS COSTA DE LUZ	23879-1
APARECIDA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	23965-8
ARCEL DE SOUZA CRISTIANO	24274-8
ARLAM DA SILVA MEDEIROS	24503-8
ARLEM LUIZ DA SILVA ZAMPIER	23760-4
ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	23617-9
ARNALDO DA SILVA MEDEIROS	24500-3
ATHALISSON PAULINELY DA SILVA	24053-2
BEATRIZ DE ALMEIDA SCHETTINI	23810-4
BEATRIZ LACERDA PEREIRA	24438-4
BIANQUE MATEUS DA SILVA	23943-7
BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVAREZ	24443-0
BRUNA FARIA GUARDA	24812-6
BRUNO DA SILVA CRUZ	23971-2
BRUNO DUARTE BRUM BELLA	23558-0
BRUNO ESTEVAO DA SILVA EGIDIO	24708-1
BRUNO MESQUITA DOS SANTOS	24912-2
BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	24932-7
BRUNO PEREIRA DA SILVA	24479-1
BRUNO PEREIRA DE SOUZA	23874-0
CAIO ALVES BOTELHO	24683-2
CALEBE LOPES DE CARVALHO	24857-6
CAMILA MATOS ROCHA	24105-9
CAMILA OLIVEIRA FRANCISCO	24610-7
CARINA COSTA LOURENCO	24252-7
CARINA THOMAZ PIRES VARGAS	23551-2
CARLA SANTOS DO NASCIMENTO	23597-0
CARLOS DOS SANTOS ALVES	24759-6
CARLOS HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA	23777-9
CARLOS MIGUEL SILVA SIMOES	24392-2
CARLOS ROBERTO SANTOS	24395-7
CAROLINA FELIX SABINO AVILA	23778-7
CASSIA OLIVEIRA MOURA	24579-8
CASSIANA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	24327-2
CASSIO ALEXANDRE LIMA NORTE	24668-9
CASSIO DA SILVA DIAS	24068-0
CATARINA BADARO SABINO	24607-7
CHARLES WASHINGTON DE SOUZA	24181-4
CHRISTIAN LUIZ CONDE CAMILO	23655-1
CIBELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	24284-5
CIDEIA ROSA ALVES	23796-5
CINTHIA RODRIGUES DA SILVA	23645-4
CINTIA BRITO DE SOUZA	24981-5
CLARA DE SOUZA CARNEIRO	24856-8
CLAUDINEI DE OLIVEIRA SILVA	23994-1
CLAUDIO ANTONIO SANTOS	24557-7
CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	24473-2
CLEIA EVANGELISTA DIAS	24560-7
CLERIA APARECIDA DA SILVA	23928-3
CRISLAINE DE SOUZA SILVA	24909-2
CRISLAINE DOS SANTOS CORREA	23895-3
CRISLLEY DA SILVA SANTOS	24739-1
CRISTIAN MORAIS CAETANO	24502-0
CRISTIANA LIMA RIBEIRO PINTO	24587-9
CRISTIANE MENEZES AUGUSTO	23850-3
CRISTINA GUIMARAES MONTEIRO DE MATOS	24476-7
DAHIANA ESTEVAO TORRES	24555-0
DANDARA NICOLAU DOS SANTOS OLIVEIRA	23951-8
DANIEL DA SILVA CANDIDO	24437-6
DANIEL JERONIMO DOS SANTOS	24099-0
DANIELA APARECIDA GREGORIO	24170-9
DANIELA CASSANE	23526-1
DANIELA GUIMARAES DE OLIVEIRA ANJOS	23665-9
DANIELA LUZARDO JARBAS DA SILVA	24677-8
DANIELLE VIEIRA RESENDE	24413-9
DANILO CARVALHO SALES	24934-3
DANYELE DE PAULA SILVA	23744-2
DARCILA SILVA LANCHINE	24084-2
DARCILENE PERES DE SOUZA	24925-4
DARCY JUNIOR SEVERIANO OLIVEIRA	24871-1
DARIO GUEDES DOS SANTOS JUNIOR	24433-3
DARLAN LUCIO DE MENDONCA	23693-4
DAVI APOLINARIO DE MOURA	24817-7
DAVI DE SOUZA MACHADO	23972-0
DAVI EVANGELISTA RIBEIRO	23477-0
DAVI OLIVEIRA MARIANO	23637-3
DAVID JUNIO BONIN VIEIRA	23650-0
DAYANE APARECIDA DA SILVA	23687-0
DAYANE DE SOUZA OLIVEIRA	23508-3
DAYVISON VALADARES AMARO	23804-0
DEBORAH MENDES DOS SANTOS SIMOES	24032-0
DEIDIANE RODRIGUES BRITO	23911-9
DELIANE DE SOUZA OLIVEIRA	23582-2
DELMAR PEREIRA BARBOSA	24359-0
DEMETRIUS DO CARMO LIMA	24174-1
DENIEL BEDIM DE PAULA	23989-5
DENILSON PACIFICO RAMOS	24037-0
DENIS BEDIM DE PAULA	24307-8
DENNIS LUIZ DA SILVA JESUS	23476-1
DERLAN DA SILVA ANDRADE	24717-0
DIEGO AMARO DUARTE	24650-6
DIEGO ARMANDO VIEIRA DE SOUZA COSTA	24594-1
DIEGO BAIONETA PINHEIRO	24244-6
DIEGO BENTO DE ANDRADE	23514-8
DIEGO DEMARQUE	23852-0
DIEGO DUARTE DE ANDRADE	24399-0
DILANE DAS GRACAS OLIVEIRA LAMOIA	23902-0
DILMA APARECIDA MOREIRA BRAGA	23521-0
DIOGO DE OLIVEIRA BALBINO	24453-8
DIOGO PEREIRA DE SOUZA DE PAULA	23553-9
DIOGO PEREIRA GONCALVES	24351-5
DOUGLAS BARBOSA PACHECO DA SILVA	24254-3
DOUGLAS DE OLIVEIRA BARBOSA	23716-7
DOUGLAS SILVA AGUIAR	23513-0
EDIMAR JOSE DUTRA JUNIOR	23888-0
EDIVAN ALVES DA SILVA	24747-2
EDUARDO JOSE DA SILVA	24021-4
EDUARDO JUNIO SANTOS DIAS	24056-7
EDUARDO MENEZES DE CASTRO	24328-0
EDYVALDO DOS SANTOS MARINATO	23858-9
ELIAS DA SILVA ADAO	24671-9
ELIAS LOPES DOS SANTOS	24804-5
ELIENE DE FREITAS AGUIAR	23497-4
ELISEU FERREIRA NORBERTO	24620-4
ELISIANE APARECIDA DA SILVA	24750-2
ELIZABETH CRISTINA REIS	24869-0
ELLIS REGINA RESENDE DE SOUZA	23999-2
ELTON RAMOS TEIXEIRA	23561-0
ELUANA APARECIDA BARBOSA DE ASSIS BRITO	24404-0
EMERSON DE SOUZA TEIXEIRA	24041-9
EMERSON LUCIO SILVA VIEIRA	23758-2
ENEAS ALEIXO DE ASSIS	23801-5
ERCILIANA RODRIGUES DA SILVA	23769-8
ERIC FARIAS DE ARAUJO	24980-7
ERICK SOARES CELESTINO	24630-1
ERLEI SILVA GERMANO	24906-8
ERLY FRANKLIN LUCIANO	24778-2
ESTER DOS SANTOS SILVA	24349-3
EVA MARIA GOUVEA	23845-7
EVINI VICENTE BARBOSA	24559-3
FABIANA CRISTINA DE MEIRA SANTOS	24288-8
FABIANA DE FREITAS	24772-3
FABIANA MORAES DE OLIVEIRA	24455-4
FABIO LUIZ RIBEIRO NETO	23478-8
FABIO MARTINS MIRANDA	24625-5
FABIO VILELA MIRANDA	23825-2
FABIOLA ISABEL SAMPAIO DA SILVA GUIMARAES	23785-0
FABLO ABREU VIDAL	23662-4
FABRICIO DA SILVA TONY	23817-1
FABRICIO DE SOUZA SILVA	24295-0
FATIMA DE ALMEIDA RAMOS	23573-3
FAUSTO FERREIRA	24376-0
FELIPE AUGUSTO DE SOUZA XAVIER NETO	24194-6
FELIPE DE OLIVEIRA MEDEIROS	23884-8
FELIPE DE SOUZA BARBOSA	23863-5
FELIPE DE SOUZA FERREIRA	24316-7
FELIPE ELIAS SALES DE OLIVEIRA	24783-9
FELIPE GOMES PAIXAO	23787-6
FELIPE LACERDA DA SILVA	24742-1
FELIPE LORENZETO DE SOUZA	23798-1
FELIPE PEREIRA BASTOS	24883-5
FERNANDA LUIZA BUTINHOL MENDES	24998-0
FERNANDO PANDELO DE MENEZES	23612-8
FERNANDO SEVERO MENEZES	24513-5
FERNANDO SILVA	23824-4
FLAIRES PEREIRA AVILA CAMPOS	24039-7
FLAVIA DA SILVA SILVEIRA	23956-9
FLAVIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	24463-5
FRANCIANE DE SOUZA LIMA	23550-4
FRANCISCO DE PAULA PEREIRA	23503-2
FRANCISMAR MARTINS RUBIM	24556-9
GABRIEL CARMO DE BARROS	24014-1
GABRIEL PEREIRA DE LIMA AVILA DE ALMEIDA	24225-0
GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA	24823-1
GERALDO MALAQUIAS NETO DE OLIVEIRA	24183-0
GESSICA NOVAIS SILVA	23543-1
GIL FONSECA CESAR	24711-1
GILMAR DA SILVA	23674-8
GILVAN DA SILVA AGUIAR	24134-2
GIOVANE BADARO MACHADO	24913-0
GISELE DO NASCIMENTO	24800-2
GLAUCIO MARTINS MIRANDA	24726-0
GLEICE SIQUEIRA GONCALVES	23510-5
GRACE JONES LEONEL DE SOUZA	24266-7

GRACY KELLY OLIVEIRA DE LIMA	23590-3
GREIDSON DOS SANTOS SILVA	23878-3
GUSTAVO GOMES DE AZEVEDO	23539-3
GUTTEMBERG DA SILVA MACHADO	24127-0
GYAM DUARTE DA SILVA	24644-1
HAMILTON FERREIRA JUNIOR	24078-8
HELENO DE MORAES LEAL	23587-3
HELIO FERRAZ DA COSTA	24490-2
HENRIQUE SANTIAGO DOS SANTOS	23794-9
HERALD LAMAS DE MORAES	24538-0
HIGOR BELLA NETTO	23486-9
HIGOR DE ALMEIDA VALVERDE	23903-8
HITALO NEVES DE PAULA	23699-3
HIURI DE ALMEIDA VALVERDE	24298-5
HUGO DA SILVA FERREIRA	24049-4
HUGO DE ALMEIDA VALVERDE	23750-7
HUGO FARIA VARGAS	24888-6
HUGO LEONARDO BORGES	23577-6
IAGO ANDRADE GUEDES	24656-5
IAGO BARBOSA DO NASCIMENTO SALVADOR	24676-0
IAGO PEREIRA VALVERDE	23871-6
IDALENA CRISTINA RODRIGUES NEVES FREIXO	24663-8
IDALINA TEIXEIRA DO VALE	23686-1
IGOR BATISTA ALMADA	24085-0
IGOR CASTRO DA CRUZ	24737-5
IGOR CASTRO DO VALE	23500-8
IGOR MEDEIROS COUTINHO	24506-2
IGOR SAMUEL DE SOUZA FREITAS	24795-2
IHAGO BENEDITO SOUZA	23710-8
IONAS SILVA DO VALE	23607-1
IRAN CANDIDO DE BARROS	23688-8
IRIS DE OLIVEIRA FERREIRA	23807-4
ISABEL CRISTINA LOPES DA SILVA	23569-5
ISABELA FERNANDES GOUVEA	24578-0
ISABELA HONORATO RODRIGUES	24929-7
ITALO DA SILVA VICENTE	24577-1
ITALO SOUZA NORONHA DE OLIVEIRA	24988-2
IZABELA MARCAL PACIFICO	23536-9
IZABELE GIMENES CORREA MACHARETTE	23515-6
IZABELLA CAROLINA CAMPOS E SILVA	23857-0
IZABELLA DA SILVA BRAGA	23896-1
IZADORA DOS SANTOS RODRIGUES	24829-0
JAINE SILVA GALDENCIO	24714-6
JAIR WILLIAM FERNANDES DE FREITAS	23780-9
JAIRITA NOBERTO ALVAREZ	23691-8
JANAINA CORREA DE OLIVEIRA	23922-4
JANDIRA RITA DE CASSIA LOURO MENEGUITE	24599-2
JAQUELINE MARIANO DE CARVALHO	24724-3
JAQUELINE SILVA REIS	23821-0
JAYDSON DA SILVA IGNACIO CRISPIM	24824-0
JEAN DE OLIVEIRA DE SOUZA	24055-9
JENIFFER NATHALIA MONTEIRO DOMINGOS	24309-4
JESSICA DE SOUZA VICENTE	24744-8
JESSICA NAIARA RIBEIRO DOS SANTOS	23788-4
JESSICA SANTOS SILVA	23567-9
JHENNIFER RODRIGUES LAMOIA	23987-9
JOANA DARC RAMOS CAMARGO	23808-2
JOAO JAQUES CUNHA DA COSTA	24092-3
JOAO PAULO ALBUQUERQUE SILVA	23694-2
JOAO PAULO OLIVEIRA DE ANDRADE	24227-6
JOAO PAULO SIMOES	24089-3
JOAO PAULO TAVARES FREITAS	24721-9
JOAO PEDRO ANIBAL GUIMARAES	24329-9
JOAO PEDRO DE ALMEIDA NEGREIROS	24046-0
JOAO VITOR MAIA RAMIRO	24904-1
JOAO VITOR MORAES	24152-0
JOAO VITOR NUNES BOTELHO PIMENTEL	23790-6
JOHN LENNON CERQUEIRA CAMPOS DE MORAES	24131-8
JOHN WAYNE NETO GUARDA	23574-1
JOHNATA BATISTA DE CARVALHO	23833-3
JOHNATAN DA COSTA PAULA	24917-3
JOHNATAN DUARTE FRANCO	24114-8
JOHNATAN MARTINS	24849-5
JONATHAN DA SILVA DE ASSIS	24010-9
JONATHAN SANTANA RIBAS	24102-4
JONATHAN SILVA	23771-0
JORGE ANDRE DE OLIVEIRA SOUZA	23493-1
JOSE ANTONIO FELIPE DOS SANTOS	24827-4
JOSE CARLOS AVILA PEREIRA	24108-3
JOSE EDUARDO DIAS	23592-0
JOSE JAIRO FERREIRA DE FREITAS	23955-0
JOSE MARCOS COSTA SILVA	24792-8
JOSE NILTON JUNIOR DOMICIANO DE OLIVEIRA	24323-0
JOSE OTAVIO VERNEQUE ALMEIDA	23578-4
JOSE RUBEM DA SILVA JUNIOR	23620-9
JOSIAS FERREIRA BARBOSA	24138-5
JOSILAINE DA SILVA MORAIS	23792-2
JOSIMAR CIPRIANO DE OLIVEIRA	24004-4
JOSIMAR REIS OLIVEIRA MEDEIROS	23967-4
JOSIMAR SANTIAGO NUNES	24294-2
JOVANDIR FREITAS BERNARDES	24769-3
JOZI APARECIDA COELHO DIAS	23882-1
JUBER JONES DE SOUZA CARVALHO	23572-5
JUDASIO DA CRUZ REGIS	23973-9
JULIANA RODRIGUES BERNARDO	23648-9
JULIANE PEDRO PAULINO	23619-5
JULIETA PINTO DA SILVA	24027-3
JUNIOR CEZAR CLEMENTE DE SOUZA	23983-6
JUSSARA LACERDA DA SILVA	24562-3
KATIA APARECIDA DA COSTA	24071-0
KEITH ANNE SOLEIRO DO PATROCINIO	23593-8
KELSON MATTOS MIRANDA DE SOUZA	24047-8
KEROLAYNE DA SILVA VICENTE	24519-4
KEVEN DO CARMO SILVA	24283-7
KEYLA DE PAULA OLIVEIRA	23745-0
KHAROLINE GUIMARAES RODRIGUES DE ASSIS	23689-6
KHYRIAN MENDES DE OLIVEIRA	24662-0
KISSILA CAMPOS DA SILVA	24941-6
KIVIA MARTINS DA SILVA	23559-8
LAIANA GUIMARAES DE PAULA	24091-5
LAIZA BARBOSA ROBERTO	24719-7
LARA SANTOS NETTO	23921-6
LARISSA BARBOSA	24062-1
LARISSA BARBOSA ROBERTO	24720-0
LAUDICEIA CARRARO DOS SANTOS	24665-4
LAURA MACHADO DE ALMEIDA	23583-0
LEANDRA RAIMUNDO DA SILVA	23814-7
LEANDRO DA SILVA MEDEIROS	24113-0
LEANDRO FLORES ALVES	23613-6
LEANDRO MELO RODRIGUES	24526-7
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	23789-2
LEARSI VIEIRA DA SILVA	24442-2
LEDSON DOS SANTOS SILVA	24745-6
LEIDIANA RESENDE RUBIM	23554-7
LEIDIANE APARECIDA DE JESUS DUTRA	23853-8
LEIDIANE DA SILVA VELOSO	24471-6
LEIDIANE LOPES DA SILVA GOMES	23701-9
LEIDIANE PAULA BENTO	23812-0
LEIDILENE FELIX SILVA	24834-7
LEIZIANE APARECIDA DA SILVA	24523-2
LELISVAN PEREIRA RIBEIRO	24603-4
LEONARDO CAMPOS RAMOS	24414-7
LEONARDO CORREA DA CRUZ	24434-1
LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES	23988-7
LEONARDO HORTENCIO BARTOLI	23546-6
LEONARDO JUNIO PINTO LIMA	24814-2
LEONARDO LAMEIRA SANTOS	24214-4
LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA	23579-2
LEONARDO SOUZA BRITO	24672-7
LEONEIA PIMENTEL GOMES	24749-9
LETICIA APARECIDA DOS SANTOS	24207-1
LETICIA NOGUEIRA LACERDA	23738-8
LETICIA PIMENTEL RODRIGUES	24173-3
LILIAN BRONZATO SABINO DE SOUZA	24403-1
LIVIA MARIA DE MORAES CAMPOS MACHADO	23540-7
LUAN CARLOS SILVA OLIVEIRA	23929-1
LUANA SILVA BASILIO	24808-8
LUCAS ALVES RIBEIRO	24758-8
LUCAS DE MATOS ALMEIDA	24478-3
LUCAS DO CARMO SANTOS	23770-1
LUCAS DURAES FIALHO ANDRADE	24340-0
LUCAS EUGENIO MAIA LOPES LACERDA	24987-4
LUCAS MONTES MENDONCA	24001-0
LUCAS OLIVEIRA MARINATI DE PAULA	23571-7
LUCAS PEREIRA OLIVEIRA	23495-8
LUCAS PINHEIRO AUGUSTO	24839-8
LUCAS SILVA CARNEIRO DE LIMA	23774-4
LUCIA HELENA DE SOUZA PEREIRA	24791-0
LUCIANA APARECIDA SANTOS HORACIO	24050-8
LUCIANA CALIXTO ALVES ROCHA	24192-0
LUCIANE MENEZES AUGUSTO	24262-4
LUCIENE MARIA LIMA ROSA	24223-3
LUCIENE RODRIGUES MOREIRA	23998-4
LUCIENE SILVA	23721-3
LUCIMAR FURTADO CARVALHO	24059-1
LUCY DA SILVA MORAIS	23840-6
LUDMILA LACERDA CAMPANA	23538-5
LUIS AUGUSTO SAMPAIO XAVIER	23974-7
LUIS CARLOS SILVA DOS SANTOS	23915-1
LUIZ CARLOS ALMEIDA DA MATA	23868-6
LUIZ CLAUDIO GONCALVES DA SILVA	23901-1
LUIZ CLAUDIO MENDES JEREMIAS JUNIOR	24645-0
LUIZ FERNANDO MENDES DE SOUZA	24165-2
LUIZ OTAVIO DO CARMO BARBOSA	23683-7
MACIEL SOLEIRO CRISTIANO	23775-2
MAGNUM FELIPPE DAS NEVES DE PAULA	24189-0
MAIRA REIS DA LUZ	24879-7
MANOEL LOPES SILVA NETTO	24930-0
MARCELA BENTO JOAQUIM	23826-0
MARCELA CELESTINO DA SILVA	24243-8

MARCELA DOS SANTOS ROSA	24233-0
MARCELA LACERDA PEREIRA	24440-6
MARCELA PEREIRA DE SOUZA	24169-5
MARCELLA MURIZINE XAVIER WAROL	24409-0
MARCIA APARECIDA CARMO DOS SANTOS	23761-2
MARCIA HELENA CANDIDO CALIXTO	23643-8
MARCIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS	24573-9
MARCILENE DE AGUIAR MACHADO LAMOLHA	23797-3
MARCILENE MARQUEZINE NETTO	24103-2
MARCILEY JOSE PIMENTA SOARES	23489-3
MARCIO ALVES MACHADO	24782-0
MARCIO FELIPE DOS SANTOS DIAS	24094-0
MARCIO GONCALVES DA SILVA	24088-5
MARCIO LUPATINI COSINE JUNIOR	24837-1
MARCO TULIO SILVEIRA DAMIAO	23822-8
MARCOS ALEM DE PAULA JUNIOR	23609-8
MARCOS FELIPE DOS SANTOS RIBEIRO	24208-0
MARCOS FERNANDO SILVA DE SOUSA	24816-9
MARCOS PATROCINIO DOS SANTOS	23565-2
MARCOS VINICIUS PEREIRA COSTA	23673-0
MARCUS REGES LANCHIN RODRIGUES	24893-2
MARCUS VINICIUS MORAIS APOLINARIO	23467-2
MARIA APARECIDA AFONSO DA SILVA	24125-3
MARIA APARECIDA MARTINS CARVALHO	24885-1
MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	23725-6
MARIA BEATRIZ DA SILVA COSTA	24143-1
MARIA CECILIA ARAUJO DA SILVA	24702-2
MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA	24271-3
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA ALMEIDA	24751-0
MARIA EXPEDITA MORAES	24595-0
MARIA ISABEL DELFIM GUIMARAES CARNEIRO	24385-0
MARIA JULIANA AUGUSTO NORBERTO	24678-6
MARIANA CONCEICAO BARRETO	24240-3
MARIANA LACERDA BATISTA	24752-9
MARIANA MEDEIROS BASTOS FERREIRA	24923-8
MARILIA MORAES RODRIGUES	24221-7
MARINA CORREA OLIVEIRA	24716-2
MARINA DA COSTA FERNANDES	24585-2
MARIO LUCIO SILVA GOMES	23585-7
MARIO VITOR PEREIRA LOPES	23914-3
MARLIANE ANGELICA DE PAULA DO CARMO	24690-5
MARLON BARROS LACERDA	24616-6
MARLON GONCALVES SILVA	24373-6
MARLUCE LUIZA CORREA	24931-9
MARQUES NATAN MENDONCA	23820-1
MARTA ROSA DA SILVA	23827-9
MATEUS ALMEIDA VIEIRA PEREIRA	24121-0
MATEUS LOURENCO FERREIRA	23625-0
MATHEUS BATISTA DE ANDRADE	23834-1
MATHEUS BRAGA ROCHA	23520-2
MATHEUS DIONIZIO VIEIRA	24331-0
MATHEUS DOS SANTOS CARVALHO	23715-9
MATHEUS GUIDA MELAO MACHADO	24320-5
MATHEUS LUCIO BERTOLINO	24794-4
MATHEUS MARCIO RAMOS DA SILVA	24959-9
MAURIANE CAMILO XAVIER	23525-3
MAURICIO DE OLIVEIRA MAXIMIANO	23591-1
MAURO LUCIO DAS NEVES JUNIOR	24686-7
MAYARA RIBAS SANTANA	24572-0
MAYCO NATAN MENDONCA	24549-6
MAYCON DELEAN DA SILVA	24087-7
MAYCON PAIVA LOURENCO	23596-2
MAYCON SEVERO DA SILVA	24999-8
MAYKE DA SILVA FERNANDES	24347-7
MAYRA CRISTINA DE ALMEIDA	24971-8
MAYRA NUNES SILVA	23781-7
MICHAEL JACKSON MORAES	24580-1
MICHEL DE SOUZA BADARO	24406-6
MICHEL SANTOS DE AGUIAR	23763-9
MICHELA APARECIDA DE PAULA DO CARMO	24692-1
MICHELLE LACERDA RAMOS	24398-1
MILENA MARQUES DE OLIVEIRA	24052-4
MILENE SILVA ROSA	24391-4
MIRIEL DE SOUZA BADARO	23900-3
MOISES GONCALVES MARTINS	24246-2
MONICA APARECIDA MEDEIROS DE ALMEIDA VALVERDE	24297-7
MONICA AUGUSTO NORBERTO	24205-5
MYRELLA MACEDO DAMASCENO	24422-8
NATALIA ANGELIS LOPES	24881-9
NATALIA APARECIDA CUSTODIO GONCALVES	23517-2
NATALIA MOREIRA BATISTA	24955-6
NATANAEL DA SILVA DOMINGUES	23908-9
NAYARA JOVITA DA SILVA	24202-0
NICOLAS FARIA VARGAS	24215-2
NIELSEN DE JESUS LACERDA AUGUSTO	23906-2
NILTON CESAR BENTO	24995-5
NILTON SANTOS DE OLIVEIRA CORREIA	24619-0
NORA NEIDE DE LIMA DE DUARTE	23799-0
NUBIA CARLA ALMEIDA GUIMARAES BARBOSA	24285-3
OLDAIR JOSE DE JESUS OLIVEIRA	23628-4
OLIVIO LACERDA ROSSI	23917-8
OTAVIO CESAR CALIXTO FERREIRA	24942-4
OZANIA BERNARDO MONTEIRO	24982-3
PALOMA BRANDAO DE CARVALHO FERREIRA	24892-4
PALOMA CRISTINA AIRES	24017-6
PALOMA SILVA DA COSTA	23537-7
PAMELA PEREIRA SILVA	24727-8
PAOLA DOS SANTOS BARBOSA	23703-5
PATRICIA APARECIDA DE CARVALHO POLICARPO	24713-8
PATRICIA BARBOSA GOUVEA CAMPOS	24003-6
PATRICIA FERREIRA ANSELMO	24927-0
PATRICIA LOPES DA SILVA LAMOIA	23504-0
PATRICIA TANYELLY DA SILVA MACHADO	24332-9
PATRICK MARINHO MEDEIROS	24044-3
PATRIK ARIO DOS SANTOS	23507-5
PAULIANA QUINTINO DOMINGUES	23492-3
PAULO FRANCISCO DE FREITAS	23635-7
PAULO GEOVANI PONCIANO	24141-5
PAULO SERGIO SANTOS SOUZA	24617-4
PEDRO ANTONIO CELESTINO DE OLIVEIRA	23523-7
PEDRO HENRIQUE ANDRADE PORFIRIO	24495-3
PEDRO HENRIQUE DELLARETTI RAMOS	24922-0
PEDRO MARQUES VIEIRA	24746-4
PHILIPE DA SILVA BARBOSA	24813-4
PHILIPPE MARTINS PINHEIRO	24007-9
POLIANA MATOS ARAUJO	24499-6
POLLYANNA DA SILVA LICINIO LINS	24627-1
PRISCILA DA SILVA VELOSO	24035-4
PRISCILLA PEREIRA BATISTA DE FREITAS	23740-0
RAFAEL ALVES NETTO	24810-0
RAFAEL CARVALHO RIBEIRO	24188-1
RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	24234-9
RAFAELA FLAUZINO DE OLIVEIRA	23529-6
RAFAELA SILVIANO DA SILVA	24691-3
RAILANE COSTA DA SILVA	24760-0
RAMOM COSINE BEDIM	24835-5
RAMON RUBENS DA SILVA MELO	24324-8
RANDOLFO DE SOUZA REIS JUNIOR	23767-1
RAPHAEL DE SOUZA RIBEIRO ABREU	23658-6
RAPHAEL FRITZ IENNACO	23980-1
RAPHAEL MARTINS SOARES	23838-4
RAPHAEL MENDES PREIRA	24195-4
RAPHAEL SILVA DE ALMEIDA	24072-9
RAPHAELA DOS SANTOS SILVA	23618-7
RAYANE LACERDA AMARAL	23545-8
REGIANE DA SILVA DOS SANTOS	24116-4
REINALDO FIGUEIRA DE SOUZA	24190-3
RENAN MACHADO FERNANDES SILVA	23981-0
RENAN QUEIROZ DE CARVALHO	24838-0
RENATA GASPAR VEIGA	23931-3
RENATA GOMES DA CUNHA PATROCINIO	24407-4
RHAISA SAUDO DA SILVA	24733-2
RHANDERSON SEVERO DE SOUSA	23696-9
RHUAN MONTENARI DE OLIVEIRA	23614-4
RICARDO HAAS CESAR	23522-9
RICHARDSON RIBEIRO LIMA	24290-0
ROBERTO CAMPOS ZAQUINE	24875-4
ROBERTO GABRIEL DA SILVA LIARTH	23656-0
ROBERTO LANDY GUIDA	24451-1
RODOLFO DA SILVA BARTOLE	23932-1
RODRIGO ESTEVAO JACO	24543-7
RODRIGO GUIMARAES NOGUEIRA	24659-0
ROGERIO LEONARDO FERREIRA NAVARRO DE MIRANDA	23482-6
ROMULO DE AVILA GOMES	23938-0
RONALDO ALVES BONIN	24591-7
RONALDO GONCALVES BRAZ	23562-8
RONEY MONTEIRO DE AGUIAR	24514-3
RONY MARCK DE OLIVEIRA WERNECK	23679-9
ROSA ESTHER DE MATOS ALMEIDA	23753-1
ROSANGELA SILVA DE CAMPOS	24149-0
ROSILENE JESUS DE MATOS	24006-0
ROSILENE VASCONCELOS DE BARROS SILVA	24613-1
RUTH DA SILVA BARBOSA	24609-3
SABRINA APARECISA DA SILVA	23480-0
SABRINA SALES DA SILVA	24184-9
SAMANTA DOS SANTOS MARTINS	23887-2
SAMANTHA DE SOUZA	24119-9
SAMUEL DE SOUZA RIBEIRO ABREU	23659-4
SAMUEL DE SOUZA RUBACK	23877-5
SANDRA FERREIRA PIRES	23532-6
SANDRA JOSELI DA SILVA SALUSTIANO	23786-8
SANDRA MARIA GAMA COSTA	24667-0
SARA CHARGAS NETO	23855-4
SARA MARTINS DE PAULA TEIXEIRA	23743-4
SAULO ANTONIO DA SILVA	23736-1
SAVIO COSTA DOS SANTOS SOUZA	24344-2
SEBASTIAO BEIRAMAR MEDEIROS DE ABREU	24401-5
SEBASTIAO MACHADO DA SILVA	24681-6
SEBASTIAO SILVA CAMILO	23723-0
SERGIO LUIZ BARBOSA	24396-5

SERGIO ZAMBRANO COSINI	24305-1
SHIRLEI SILVA ALMEIDA	24818-5
SILAS VICENTE DE LANDES	24303-5
SILMARA MARIA DA SILVA	24928-9
SILVIA PINHEIRO RIBEIRO	24696-4
SIMONE MENDONCA LACERDA SANTOS	23979-8
SIMONE ZAMPIER DE SOUZA	23752-3
SIRLANE SILVA GOMES	23631-4
SOLANGE APARECIDA LIMA SILVA	23754-0
SOLANGE FLOR ABRITTA	23912-7
SOLANGE MESQUITA DOS SANTOS	24918-1
STARLING GOULART PASCOAL	23945-3
STEFANI MONIQUE DOS REIS	24304-3
STEFANI DE PAULA FERREIRA LANDES DOS SANTOS	23498-2
SUELEN APARECIDA COUTO MALDONADO	24984-0
SUELEN VIEIRA ROSA	23623-3
SUZANY MENEZES DA CRUZ	23676-4
TADEU CARNEIRO LEAO GARCIA	24028-1
TAMARA CARNEIRO LEAL	24682-4
TAMIRES BARBOSA DOS SANTOS	24811-8
TARCISIO BADARO RODRIGUES	24086-9
TARISLAINY PIRES FRANCISCO	24770-7
TATIANE NETO THOMAZINI	24268-3
TAWAN DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	24236-5
TAYNARA SANTOS BATISTA	23759-0
TCHARLES DA SILVA SABINO	24445-7
THAIS PONTES AZEVEDO	24766-9
THALITA MEDEIROS BOLINE	24740-5
THAMIRES CARNEIRO RODRIGUES	23678-0
THAYNA BASTOS NASCIMENTO	23576-8
THAYNAN DUARTE DA SILVA	24393-0
THIAGO DA SILVA ANTONIO	23610-1
THIAGO LACERDA MEDEIROS	23784-1
THIAGO LAGE REZENDE	24860-6
THIAGO LOPES LIMA	24485-6
THIAGO SILVA DE BARROS	24065-6
TIAGO AGUIAR IVO PORFIRIO	24564-0
TIAGO DA CRUZ SILVA	23531-8
TONY CARLOS MARQUES DOS SANTOS	24548-8
VALERIA MARTINS VITAL	24784-7
VANDERLEI DA SILVA	24979-3
VANDERLEIA FRAGA	24546-1
VANESSA PIRES CORREA	24674-3
VANESSA PIRES RIBEIRO	23535-0
VANESSA SILVA JACOB MARIA	24375-2
VICTOR AFONSO DA SILVA BARBOSA	24287-0
VICTOR DA GAMA PEREIRA	24083-4
VICTOR NUNES MARQUES	24736-7
VICTOR PEREIRA ZAMBRANO	23729-9
VILIAN LUCIANO DUARTE	24768-5
VILSON CARVALHO DELFIM	24180-6
VINICIUS LAMOIA SOARES	24666-2
VINICIUS LUCIANO BARBOSA	24074-5
VITOR DE OLIVEIRA MARTINS	24855-0
VITOR PIMENTEL	23924-0
VITOR SOUZA LOPES	23548-2
WAGNER DA SILVA DIAS	24167-9
WAGNER JOSE DA SILVA APOLINARIO	23865-1
WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	24137-7
WAGNO DA SILVA ALMEIDA	24597-6
WASHINGTON RODRIGO TEIXEIRA SILVESTRE	24206-3
WEDER DA SILVA	23485-0
WELDER SILVA GONCALVES	23856-2
WELINTON DE LIMA DE SOUZA	24715-4
WELLERSON DOUGLAS SILVA DANIEL	23706-0
WELLITON GREGORIO MACARIO	24908-4
WEMERSOM MATEUS LIMA DE SALES	23599-7
WENDERSON DA SILVA ESTEVES	23953-4
WENTONY DE SOUZA BATISTA	24730-8
WERIQUES DE ANDRADE OLIVEIRA	23762-0
WERSSILEY DE OLIVEIRA MENDONCA	24602-6
WESLEN BBORGES BARBOSA	23653-5
WESLEY BERNARDES CAMILO	23768-0
WESLEY DOS SANTOS CASTRO	23541-5
WESLEY LIMA DE SALES	24022-2
WESLLEY ALLEF DE FREITAS NASCIMENTO	24306-0
WESLLEY ANDRADE DE OLIVEIRA	23764-7
WEVERTON NUNES DA SILVA	24568-2
WILIANE DO NASCIMENTO GUIMARAES	24622-0
WILLIAM BERNARDES CAMILO	23766-3
WILLIAM DOUGLAS ALMEIDA DE LIMA	24544-5
WILLIANE MARINHO ALEIXO	23944-5
WILLY ARANHA SERRA MARTINS	23748-5
YAGO DE MATOS ALMEIDA	24480-5
YOLANDA ROCHA MACIEL	24423-6
YURI OLIVEIRA SANTOS	23603-9

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DF8E5D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2015

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) ENFERMEIROS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

Quadro de Classificação		
	NOME	**PONTUAÇÃO**
1.	NATÁLIA DE SOUZA ANDRADE	76
2.	THAÍS TAVARES DE AMORIM	59
3.	UIARA KRISTINA CARDOSO MANTOVANI VILELA	57
4.	PRISCILA MARTINS DE ASSIS	44
5.	TATIANE SILVA PORTO DE OLIVEIRA	39
6.	EMANUELLE ROSENDO SILVA	38
7.	ROSEMAR WERNECK FURTADO	34
8.	FERNANDA REIS BRAGA DA SILVA CARVALHO	34
9.	VERÔNICA MATILDE DA CONCEIÇÃO	34
10.	CLÁUDIA VIANA DE SOUZA GONÇALVES	34
11.	LIVIA ALVES CINSA	34
12.	ANALICE HENRIQUES ARAÚJO	32
13.	FLÁVIA COBUCI RESENDE RODRIGUES	29
14.	EMARIANE ROSENDO SILVA PAULA	24
15.	JOSILUCIDY BARTOLI ALMEIDA NETO	22
16.	LIVIA MACHADO SILVA LOPES	22
17.	JAMILI VARGAS CONTE MONTENARIO	21
18.	ADILSON BORGES	19
19.	MARIANNI JACINTO MONTEIRO PORTELA	19
20.	PAULA CRISTINA RODRIGUES	18
21.	ELIZA MACHADO	16
22.	ROGERIO MARTINS MEDINA	15
23.	FABIOLA NETO MOREIRA ABREU	14
24.	AMANDA CARVALHO SILVA BARBOSA	13
25.	RENATA PORTO WERNECK	13
26.	MARIA LUIZA COELHO BRANCO JUNQUEIRA FERRAZ	12
27.	FLAVIA CARRARO BARBOSA	12
28.	ELIZABETH SCHUENK VALENTE GOMES	09
29.	MATHEUS TALARICO DA SILVA	09
30.	FÁTIMA DO ROSÁRIO AMARAL GOMES	07
31.	ROSILENE GOMES VEPERINO BASÍLIO	07
32.	JÉSSIKA GOMES DA MATA	07
33.	THAIS BARBOSA DOS SANTOS MELLO	06
34.	IZABELA DE OLIVEIRA ALMEIDA	05
35.	IZABEL CRISTINA DE AMORIM	05
36.	VIVIANE DE SOUZA SANTOS	04
37.	ANDREIA BARROS MEDRADA	04
38.	LILIAN RODRIGUES VIANA E AMARAL	03
39.	NATHALIA WERNECK NICOLAU	02
40.	LIVIA VIEIRA FURTADO	02
41.	DAIENE MODESTO SILVA	02
42.	MARIA LACERDA CORREA DE ARAÚJO	01
43.	MARIA HELENA DA SILVA	01
44.	SILVIA FARAGE LACERDA	01
45.	GABRIELA VIEIRA DO VALE	01
46.	LAILANA GUIMARÃES DE PAULA	DESCLASSIFICADO
47.	ROBERTHA OLIVEIRA SILVA	DESCLASSIFICADO
48.	MARIA CRISTINA DA COSTA E SILVA	DESCLASSIFICADO
49.	CARLA RODRIGUES DE RESENDE	DESCLASSIFICADO
50.	PATRICIA GONÇALVES BOLINE	DESCLASSIFICADO
51.	TATIANE APARECIDA SEVERINO SANCHES	DESCLASSIFICADO
52.	IZABEL CRISTINA PINHEIRO RIBEIRO E SILVA	DESCLASSIFICADO
53.	GLAUCI DA ROCHA SOUZA	DESCLASSIFICADO
54.	LEIDIANE REIS NETTO	DESCLASSIFICADO
55.	PAULA TOLEDO DE AMORIM	DESCLASSIFICADO
56.	GENEIDE APARECIDA ANDRE NETO	DESCLASSIFICADO
57.	DANIEL RESENDE DE FREITAS	DESCLASSIFICADO
58.	LILIAN BARROS DE PAULA	DESCLASSIFICADO
59.	RODRIGO LOPES MARTINS	DESCLASSIFICADO
60.	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BARROS	DESCLASSIFICADO
61.	MARIANA MACHADO PIMENTEL	DESCLASSIFICADO
62.	ROBERTA DE MORAES GOTARDO CAETANO	DESCLASSIFICADO

Os candidatos que permaneceram em empate de pontos obtiveram classificação segundo o critério da maior idade.

Informo por último, que não houve demais inscrições.

Leopoldina, MG, 07 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:251D115D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.388/2015 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020402	123650008 2.186	EDUCACAO BASICA	141.000,00	1.46 (O.FNDE)
		MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
020402	123650008 2.186	EDUCACAO BASICA	31.000,00	1.46 (O.FNDE)
		MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
020402	123650008 2.186	EDUCACAO BASICA	1.000,00	1.46 (O.FNDE)
		MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		
020405	133920009 2.072	SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA	8.000,00	1.92 (ALIENA)
		MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
020407	133910009 1.071	FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	15.000,00	1.00 (FUMPAC)
		RESTAURACAO DA CASA GRANDE		
	449051	OBRAS E INSTALACOES		
020802	041220005 1.111	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	32.182,00	1.92 (ALIENA)
		CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS		
	449051	OBRAS E INSTALACOES		
020802	154510017 1.017	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	5.131,00	1.92 (ALIENA)
		PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
	449051	OBRAS E INSTALACOES		
020502	103020012 1.089	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50.687,00	1.92 (ALIENA)
		CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE		
	449051	OBRAS E INSTALACOES		
		TOTAL	284.000,00	

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
230	020403	123610008 2.056	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	109.452,25
			MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
250	020403	123660008 2.201	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	47.383,00
			MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
251	020403	123660008 2.201	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	16.164,75
			MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%	
		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
324	020407	133910009 1.071	FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	96.000,00
			RESTAURACAO DA CASA GRANDE	
		449051	OBRAS E INSTALACOES	
648	020802	041220005 1.111	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	15.000,00
			CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	
		449051	OBRAS E INSTALACOES	
			TOTAL	284.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 07 de outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5FF8F626

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 2.013/2015 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2015 (Lei nº. 2.309/14 de 18 de dezembro de 2014) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.388/15 de 7 de outubro de 2015.
DECRETA:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020402	123650008 2.186	EDUCACAO BASICA	141.000,00	1.46 (O.FNDE)
		MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
020402	123650008 2.186	EDUCACAO BASICA	31.000,00	1.46 (O.FNDE)
		MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
020402	123650008 2.186	EDUCACAO BASICA	1.000,00	1.46 (O.FNDE)
		MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		
020405	133920009 2.072	SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA	8.000,00	1.92 (ALIENA)
		MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
020407	133910009 1.071	FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	15.000,00	1.00 (FUMPAC)
		RESTAURACAO DA CASA GRANDE		
	449051	OBRAS E INSTALACOES		
020802	041220005 1.111	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	32.182,00	1.92 (ALIENA)
		CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS		
	449051	OBRAS E INSTALACOES		
020802	154510017 1.017	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	5.131,00	1.92 (ALIENA)
		PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
	449051	OBRAS E INSTALACOES		
020502	103020012 1.089	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50.687,00	1.92 (ALIENA)
		CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE		
	449051	OBRAS E INSTALACOES		
		TOTAL	284.000,00	

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
230	020403	123610008 2.056	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	109.452,25
			MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
250	020403	123660008 2.201	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	47.383,00
			MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
251	020403	123660008 2.201	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	16.164,75
			MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%	
		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
324	020407	133910009 1.071	FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	96.000,00
			RESTAURACAO DA CASA GRANDE	
		449051	OBRAS E INSTALACOES	
648	020802	041220005 1.111	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	15.000,00
			CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	
		449051	OBRAS E INSTALACOES	
			TOTAL	284.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 07 de outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BB046CE7

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 2014/2015, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015.

"ALTERA O DECRETO 1919/2015 DE 09/10/2015, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições do art. 83, incisos II, IX, XII e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº. 1.525/2006, de 17 de novembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 254/2006 de 28 de dezembro de 2006.

D E C R E T A:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº. 1919/15 de 9/10/2015, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS passa a vigorar acrescido do item de número 9;

Representantes dos Pequenos Produtores Rurais:
9) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado De Minas Gerais - Emater-MG.
Titular: José Luís de Faria
Suplente: Joana D'arc Caldas

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Luz, 9 de outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E2A40122

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ALUGUEL DE SOM PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 110/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 22/10/2015, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **contratação de empresa para aluguel de som para realização de eventos de pequeno e médio porte em atendimento a Secretaria de Cultura e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 08 de outubro de 2015.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:B67416E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ATRAVÉS DE MARMITEX, DESTINADOS A FUNCIONÁRIOS EM SERVIÇOS E PACIENTES EM ATENDIMENTO NA CIDADE DE JUIZ DE FORA.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 23/10/2015, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **aquisição de refeições através de marmitex, destinados a funcionários em serviços e pacientes em atendimento na cidade de Juiz de Fora.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 08 de outubro de 2015.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:0769F2D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23034.008474/2014-11, PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ:20.920.617/0001-32 X VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA, CNPJ:08.934.225/0001-27, CONTRATO Nº 065/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE – MODELO 1 50-55CM DE DIÂMETRO. VALOR: R$12.321,00.

MANUEL MOURÃO BAHIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:74F17443

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 01/2015 – Empresa organizadora: **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**. **Inscrições**: de 9h do dia **26/10/2015** às 23h59 do dia **08/11/2015**, através do site www.exameconsultores.com.br. Aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado **ATENDIMENTO PRESENCIAL** na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**, situada à Rua Getúlio Vargas, nº 171, Centro, CEP 35166-000, Mesquita/MG, no horário de **8h às 11h e 13h às 17h**, exceto sábados, domingos e feriados. **Realização das Provas**: **22/11/2015**. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Prefeitura Municipal de Mesquita - Telefone: (33) 3251-1355 – e no site da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br.

Mesquita, 08/10/2015.

JOSE FABIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:A829D606

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA - CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2015 – Empresa organizadora: **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**. **Inscrições**: de 9h do dia **14/12/2015** às 23h59 do dia **13/01/2016**, através do site www.exameconsultores.com.br. Aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado **ATENDIMENTO PRESENCIAL** na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**, situada à Rua Getúlio Vargas, nº 171, Centro, CEP 35166-000, Mesquita/MG, no horário de **8h às 11h e 13h às 17h**, exceto sábados, domingos e feriados. **Realização das Provas**: **14/02/2016**. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Prefeitura Municipal de Mesquita - Telefone: (33) 3251-1355 – e no site da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br.

Mesquita, 08/10/2015.

JOSE FABIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:8DEF2830

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 002/2015 - CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Miradouro torna público edital de Inexigibilidade nº 002/2015 – Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica (Laboratório de Prótese) para prestação de serviços de confecção de prótese dentária com base nos valores da tabela SUS – Sistema Único de Saúde, à Praça Santa Rita, 288, Centro, Miradouro - MG, Setor de Protocolo, a partir do dia 09/10/2015 das 08:00 às 15:30. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 14/04/2014. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:A183F11D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPART. DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 055/2015, Pregão Presencial Nº 035/2015, Registro de Preços Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG,** Credenciamento dia 23/10/2015 as 14h00m. Abertura sessão: 23/10/2015 as 14h15m. Informações: e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com –. ,Edital disponível no setor de Licitação da Prefeitura de Montezuma/MG

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:45586235

DEPART. DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 056/2015, Pregão Presencial Nº 036/2015, Registro de Preços Objeto: **: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de expediente Para o município** Credenciamento dia 22/10/2015 as 09h00m. Abertura da sessão: 22/10/2015 as 09h15m. Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com –. ,Edital disponível no setor de Licitação da Prefeitura de Montezuma/MG

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:6610CDD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 076/2015 - PRC 604/2015 - RP 029/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 076/2015 – PRC 604/2015 – RP 029/2015.** Foi considerada "DESERTA" a licitação por ausência e/ou desinteresse dos licitantes.

Pará de Minas, 08 de outubro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:E155D17B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 087/2015 – PRC Nº 1019/15 – RP 034/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 087/2015 – PRC Nº 1019/15 – RP 034/15.** Objeto: prestação de serviços de reboque para veículos leves e pesados e máquinas pesadas.

Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 26/10/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 26/10/2015 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 07 de outubro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:F9320262

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 088/2015 – PRC Nº 1008/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 088/2015 – PRC Nº 1008/15.** Objeto: Aquisição de uniformes, para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 09:30 horas do dia 23/10/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 23/10/2015 às 10:00 horas.

Pará de Minas, 08 de outubro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:EDED18F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2015
O Município de Pedrinópolis - MG, torna público a realização do Processo Licitatório **nº 037/2015** na modalidade Pregão Presencial para registro de preços nº **029/2015**, cujo objeto trata-se: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e instrumentais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, que deverão ser executados de forma parcelada**.** A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar-se á no dia **23/10/2015 á s 08h:30** min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua Manoel Severino da Cunha nº 45, Centro, Pedrinópolis-MG, email: licitacaopedrinopolis@hotmail.com, ou pelos telefones (34) 3355.2002 ou 3355.2000.

Pedrinópolis - MG, 08 de Outubro de 2015

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:BDDDF5E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº65/2015 - EXTINGUE CARGOS DE PROFESSOR III E CRIA CARGO DE PSICOPEDAGOGO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 65/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

"Extingue cargos de Professor III e cria cargo na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Perdões - Lei Municipal nº 2.165/02 e Lei Complementar nº 09/2006.

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal **APROVOU**, e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1° - Ficam extintos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura sete cargos de Professor III, sendo eles dois cargos de Professor de Geometria, um cargo de Professor de Ciências, um cargo de Professor de Educação Artística, um cargo de Professor de Matemática e dois cargos de Professor de Português.

Art. 2º - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura o seguinte cargo de nível superior:

I – UM CARGO DE PSICOPEDAGOGO

II – O cargo criado acima terá as seguintes atribuições:
Intervenção psicopedagógico visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o individuo ou a instituição de ensino publica ou privado;
Apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais;
Atuar na prevenção dos problemas de aprendizagem;
Desenvolver pesquisas e estudos científicos relacionados em espaços institucionais;
Orientar, coordenar e supervisionar cursos de especialização, expedidos por instituições ou escolas devidamente autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação vigente;
Executar outras tarefas correlatas.

III – A jornada de trabalho deste cargo será de 30 (trinta) horas semanais;

IV – Sua remuneração inicial corresponderá ao nível XI do Plano de Cargo dos Servidores do Município de Perdões, valor equivalente a R$ 1.469,78.

V – São os seguintes requisitos para admissão de servidores neste cargo:
Ensino superior com formação em psicologia, pedagogia ou licenciatura plena e obrigatoriamente com especialização (pós – graduação) em psicopedagogia clinica e institucional, mínimo de 525 horas.

Art. 2º - Em conseqüência ficam modificados os anexos da Lei Municipal 2.165/02 e Lei Complementar nº 09/2006.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de outubro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei Complementar oriunda do Projeto de Lei 06/2015 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6A827E0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Exercício: 2015
Página(s): 1/2

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	1.344.000,00	0,00	1.344.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.344.000,00	0,00	1.344.000,00
01.031.001	Representação Política do Legislativo Municipal	1.344.000,00	0,00	1.344.000,00
02	JUDICIÁRIA	185.670,00	0,00	185.670,00
02.062	DEF. INTER.PUBLICO PROC. JUDICIÁRIO	185.670,00	0,00	185.670,00
02.062.003	Apoio Administrativo	185.670,00	0,00	185.670,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.406.370,00	101.000,00	2.507.370,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.958.320,00	86.000,00	2.044.320,00
04.122.000	Operações Especiais	237.000,00	0,00	237.000,00
04.122.002	Representação Política do Executivo Municipal	460.320,00	61.000,00	521.320,00
04.122.003	Apoio Administrativo	1.261.000,00	25.000,00	1.286.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	87.000,00	5.000,00	92.000,00
04.124.003	Apoio Administrativo	87.000,00	5.000,00	92.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	361.050,00	10.000,00	371.050,00
04.129.003	Apoio Administrativo	361.050,00	10.000,00	371.050,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	47.600,00	0,00	47.600,00
06.181	POLICIAMENTO	47.600,00	0,00	47.600,00
06.181.003	Apoio Administrativo	47.600,00	0,00	47.600,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.010.616,00	590.064,00	1.600.680,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	189.100,00	20.000,00	209.100,00
08.122.003	Apoio Administrativo	0,00	10.000,00	10.000,00
08.122.004	Gestão do Sistema Único de Assist.Social	189.100,00	10.000,00	199.100,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	301.000,00	0,00	301.000,00
08.241.006	Proteção Social Básica	301.000,00	0,00	301.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	134.080,00	104.500,00	238.580,00
08.243.004	Gestão do Sistema Único de Assist.Social	73.080,00	0,00	73.080,00
08.243.006	Proteção Social Básica	2.000,00	0,00	2.000,00
08.243.024	Adolescente Cidadão	0,00	94.500,00	94.500,00
08.243.042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	59.000,00	10.000,00	69.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	386.436,00	465.564,00	852.000,00
08.244.004	Gestão do Sistema Único de Assist.Social	0,00	170.000,00	170.000,00
08.244.006	Proteção Social Básica	386.436,00	132.564,00	519.000,00
08.244.042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	78.000,00	78.000,00
08.244.043	ACESSUAS	0,00	85.000,00	85.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.095,05	104.044,95	204.140,00
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	100.095,05	104.044,95	204.140,00
09.271.003	Apoio Administrativo	100.095,05	104.044,95	204.140,00
10	SAÚDE	0,00	9.180.569,00	9.180.569,00
08.241.006	Proteção Social Básica	301.000,00	0,00	301.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	134.080,00	104.500,00	238.580,00
08.243.004	Gestão do Sistema Único de Assist.Social	73.080,00	0,00	73.080,00
08.243.006	Proteção Social Básica	2.000,00	0,00	2.000,00
08.243.024	Adolescente Cidadão	0,00	94.500,00	94.500,00
08.243.042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	59.000,00	10.000,00	69.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	386.436,00	465.564,00	852.000,00
08.244.004	Gestão do Sistema Único de Assist.Social	0,00	170.000,00	170.000,00
08.244.006	Proteção Social Básica	386.436,00	132.564,00	519.000,00
08.244.042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	78.000,00	78.000,00
08.244.043	ACESSUAS	0,00	85.000,00	85.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.095,05	104.044,95	204.140,00
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	100.095,05	104.044,95	204.140,00
09.271.003	Apoio Administrativo	100.095,05	104.044,95	204.140,00
10	SAÚDE	0,00	9.180.569,00	9.180.569,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	404.500,00	404.500,00
10.122.003	Apoio Administrativo	0,00	404.500,00	404.500,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	4.592.367,00	4.592.367,00
10.301.003	Apoio Administrativo	0,00	72.000,00	72.000,00
10.301.008	Saúde do Cidadão	0,00	4.520.367,00	4.520.367,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.920.262,00	3.920.262,00
10.302.008	Saúde do Cidadão	0,00	3.920.262,00	3.920.262,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	25.000,00	25.000,00
10.303.008	Saúde do Cidadão	0,00	25.000,00	25.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	30.000,00	30.000,00
10.304.009	Prevenção e Contrôle de Doenças	0,00	30.000,00	30.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	208.440,00	208.440,00
10.305.009	Prevenção e Contrôle de Doenças	0,00	208.440,00	208.440,00
12	EDUCAÇÃO	140.000,00	8.074.580,00	8.214.580,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	427.000,00	427.000,00
12.122.003	Apoio Administrativo	0,00	427.000,00	427.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	40.000,00	260.000,00	300.000,00
12.306.011	Merenda de Qualidade	40.000,00	260.000,00	300.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.020.080,00	6.020.080,00
12.361.010	Ensino de Qualidade	0,00	6.020.080,00	6.020.080,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364.018	Apoio a Estudantes	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.367.500,00	1.367.500,00
12.365.010	Ensino de Qualidade	0,00	1.367.500,00	1.367.500,00
13	CULTURA	389.266,00	176.734,00	566.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	389.266,00	176.734,00	566.000,00
13.392.003	Apoio Administrativo	66.000,00	0,00	66.000,00

Exercício: 2015
Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas
Página(s): 3

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.012	Cultura Viva	323.266,00	176.734,00	500.000,00
15	URBANISMO	994.800,00	1.963.000,00	2.957.800,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	678.600,00	1.713.000,00	2.391.600,00
15.451.003	Apoio Administrativo	66.000,00	0,00	66.000,00
15.451.013	Cidade Melhor	612.600,00	1.713.000,00	2.325.600,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	316.200,00	250.000,00	566.200,00
15.452.003	Apoio Administrativo	0,00	30.000,00	30.000,00
15.452.013	Cidade Melhor	316.200,00	220.000,00	536.200,00
16	HABITAÇÃO	0,00	330.000,00	330.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	330.000,00	330.000,00
16.482.007	Casa Própria	0,00	330.000,00	330.000,00
17	SANEAMENTO	1.584.500,00	100.000,00	1.684.500,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.584.500,00	100.000,00	1.684.500,00
17.512.013	Cidade Melhor	64.000,00	100.000,00	164.000,00
17.512.019	Cidade Limpa	1.520.500,00	0,00	1.520.500,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	301.720,00	0,00	301.720,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	301.720,00	0,00	301.720,00
18.542.003	Apoio Administrativo	301.720,00	0,00	301.720,00
20	AGRICULTURA	98.000,00	30.000,00	128.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	98.000,00	30.000,00	128.000,00
20.606.014	Apoio ao Produtor Rural	98.000,00	30.000,00	128.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.500,00	0,00	1.500,00
23.695	TURISMO	1.500,00	0,00	1.500,00
23.695.015	Desenvolvimento do Turismo	1.500,00	0,00	1.500,00
24	COMUNICAÇÕES	35.500,00	45.000,00	80.500,00
24.722	TELECOMUNICAÇÕES	35.500,00	45.000,00	80.500,00
24.722.013	Cidade Melhor	35.500,00	45.000,00	80.500,00
26	TRANSPORTE	590.900,00	202.100,00	793.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	590.900,00	202.100,00	793.000,00
26.782.016	Estradas Rurais	590.900,00	202.100,00	793.000,00
27	DESPORTO E LAZER	80.500,00	150.000,00	230.500,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	80.500,00	150.000,00	230.500,00
27.812.003	Apoio Administrativo	3.000,00	0,00	3.000,00
27.812.017	Mais Esportes	77.500,00	150.000,00	227.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	595.000,00	0,00	595.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	595.000,00	0,00	595.000,00
28.846.000	Operações Especiais	595.000,00	0,00	595.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	18.000,00	0,00	18.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	18.000,00	0,00	18.000,00
99.999.999	Reserva de Contingência	18.000,00	0,00	18.000,00
Total Geral ===>		9.924.037,05	21.047.091,95	30.971.129,00

Publicado por:
Beatriz da Costa Bifano
Código Identificador:586469B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 08 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 066/2015 – PREGÃO - 028/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JOSÉ RICARDO DE FARIA - ME** – Valor**: R$ 16.957,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta e sete reais)**, destinado à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos da linha leve **(Motocicletas)**, sendo pertinente para a participação desde processo licitatório que a empresa contratada tenha uma sede **estabelecida (Matriz ou Filial)** em nosso município. Pelo período de **05/10/2015 à 04/10/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6EEE5FF1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 09 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 066/2015 – PREGÃO - 028/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CLAUDINEI FARIA NASCIMENTO -ME** – Valor**: R$ 48.128,00 (Quarenta e oito mil cento e vinte e oito reais)**, destinado à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de **Troca de Para-brisas** para a frota municipal e conveniada desde município, sendo pertinente para a participação desde processo licitatório que a empresa contratada tenha uma sede estabelecida **(Matriz ou Filial)** em nosso município. Pelo período de **05/10/2015 à 04/10/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F1A32A96

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 10 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 066/2015 – PREGÃO - 028/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **LUIZ CARLOS FAGUNDES DA SILVA -ME** – Valor**: R$ 41.411,00 (Quarenta e um mil quatrocentos e onze reais)**, destinado à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de **Escapamento**, sendo pertinente para a participação desde processo licitatório que a empresa contratada tenha uma sede estabelecida **(Matriz ou Filial)** em nosso município. Pelo período de **05/10/2015 à 04/10/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8C84C743

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 11 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 066/2015 – PREGÃO - 028/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ELISEU MOREIRA DA SILVA- ME** – Valor**: R$ 92.286,40 (Noventa e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, destinado à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de **Solda, lanternagem, pintura e manutenção em geral** para frota municipal e conveniada deste município, sendo pertinente para a participação desde processo licitatório que a empresa contratada tenha uma sede estabelecida **(Matriz ou Filial)** em nosso município. Pelo período de **05/10/2015 à 04/10/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CDAEDCF7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 12 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 066/2015 – PREGÃO - 028/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GERALDO MENDES -ME** – Valor**: R$ 394.129,90 (Trezentos e noventa e quatro mil cento e vinte e nove reais e noventa centavos)**, destinado à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços Mecânicos da linha leve (veículos) e manutenção em geral para frota municipal e conveniada deste município, sendo pertinente para a participação desde processo licitatório que a empresa contratada tenha uma sede estabelecida **(Matriz ou Filial)** em nosso município. Pelo período de **05/10/2015 à 04/10/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EB5E23FD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 13 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 069/2015 – DISPENSA - 018/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **RENATO SOUZA BARROS - ME** – Valor**: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)**, destinado à contratação de serviços de pesquisa de opinião pública para avaliação dos índices dos principais problemas da cidade. Pelo período de **02/10/2015 à 16/10/2015.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E3F32F16

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 14 DE OUTUBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 041/2014 – PREGÃO - 029/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ARPHE CONSTRUÇÕES E PROJETOSD LTDA -EPP** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo do contrato n° 116/2014 pelo período de **01 (um)** ano de **10/04/2015 à 09/04/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BEECA130

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 281/2015
Decorrência: Processo nº 200/2015 Pregão nº 133/2015
Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO CRAS, conforme a necessidade. Contratada: JOSÉ RENATTO DOMINGUES PEREIRA FILHO CPF 039.538.186-00 Valor global do contrato: R$ 56.075,00. Data da assinatura: 07/10/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 07/10/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
08012092339039000000000129 F422

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:C9830887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 277/2015
Decorrência: Processo nº 154/2015 Inexibilidade nº 20/2015 Credenciamento nº 18/15
Objeto: o Credenciamento de Profissional para ministrar aulas de capoeira na Oficina do CRAS, sem nenhum custo adicional para o município, durante o período de 12 meses. Contratada: ANTÔNIO ANDRÉ MOREIRA DE MELO 05035657680. Valor global do contrato: R$ 8.040,00. Data da assinatura: 29/09/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 29/09/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
08012092339036000000000129 F421
08012090339039000000000129 F422

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:CB9CC461

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3232/15

EXONERA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, do cargo de Secretária Municipal de Saúde Interina, a Senhora **Giselly Gianini Pelegrini**.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 1º DE OUTUBRO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:B2EFC3AF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3233/15

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: LUIZ FERNANDO DA FONSECA RIBEIRO.

Agnaldo Perugini, Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir desta data, o **Sr. Luiz Fernando da Fonseca Ribeiro**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art.1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 1º DE OUTUBRO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C3F6A892

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4453/15

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, LUIZ FERNANDO DA FONSECA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de desconcentração administrativa de atribuições e competências;
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, c.c. art. 84, parágrafo único da Constituição Federal de 1988 e nos art. 69, inciso II e 72, § 1º, alíneas "a" a "f", da Lei Orgânica do Município e disposto na Lei Municipal n. 5.296/2013;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Saúde, **Luiz Fernando da Fonseca Ribeiro**, nomeado pela Portaria nº 3233/15, a partir desta data, para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Secretaria de Saúde, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os departamentos ligados à Secretaria de Saúde, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72, da Lei Orgânica Municipal, nos incisos I a V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 5.296/2013. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 2º. Todos os atos referentes à presente delegação de competência ficam sob a inteira responsabilidade do referido agente público.
Art. 3º. O Secretário Municipal de Saúde fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir, todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 1º DE OUTUBRO DE 2015

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:AF3E3AD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 009, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2014 QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL, O PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E CARREIRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA.

O Povo do Município de PRATA, por seus representantes legais **APROVA** e eu, em seu nome, **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica acrescido aos números de vagas existentes no cargo criado de provimento efetivo da Carreira da Gestão da Administrativa e na forma do ANEXO I e ANEXO II, da Lei Complementar nº 002/2014, que serão lotados mediante prévio concurso público;

I – Técnico de informática: ..... 01 vaga;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prata/MG, 08 de outubro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DDEF6C99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O ***MUNICÍPIO DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ÔNIO FIALHO MIRANDA, brasileiro, casado, vem pela presente notificação, ***NOTIFICAR*** a empresa **RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP**, com sede a Rua dos Missionários, n°44, bairro Centro na cidade de Duartina Estado de Minas Gerais, CEP 17.470.00, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 17.169.134/0001-33, nos termos seguintes:
Preliminarmente, vale destacar que a notificada por reiteradas vezes vem deixando de cumprir as normas estabelecidas na Ata de Registro de Preço/Contrato Administrativo.
Conforme se vê, já foram realizadas três notificações por falta de cumprimento do pactuado, sendo certo que todos os pedidos foram realizados com os respectivos pré-empenhos, desta forma não há em que se falar em falta de tais documentos.
Em decorrência das notificações e dos pedidos já devidamente entregues a notifica, vem o Município reiterar a notificação datada de 05 de outubro de 2015, no sentido de que a notificada proceda na entrega dos pedidos no prazo máximo de doze horas, requisitados na Ordem de Fornecimento do Pregão 029/2015 – Pré-empenho 1157, 1238 e 1239, sob pena de aplicação das penalidades elencadas na Legislação Pertinentes.

Recreio, 08 de outubro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:80988147

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00101/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2015
Registro de Preços nº 001/2015

DATA: 11 de fevereiro de 2015.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo aos preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de combustíveis para os diversos veículos e máquinas deste município conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 001/2015 / Pregão Presencial nº 001/2015 / Registro de Preço nº 001/2015 para manutenção dos serviços dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Recreio.
CONTRATADA: POSTO VALE DO POMBA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 00.340.923/0001-92, com sede na Rodovia BR 116 KM 748, S/N, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representado pelo procurador o Senhor Dilermando Aniceto Fontes, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade MG-14456693, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 074.206.866-88.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RECREIO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92.
PRAZO DA ATA: 11/02/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:3FB81CBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 018/2015 - PAL N.º 063/2015 - Pregão Presencial N.º 039/2015. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos e cabo de rede. Valor Global da Ata: R$ 384.853,56 (trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Contratado: Eletrica Castanheira Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.314.687/0001-00, com sede na Rua Santo Antonio, nº. 104 – Santo Antonio I – Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-190, referente aos lotes 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21 e 22;. Valor: R$ 384.853,56.

Rio Doce, 08 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:186A3243

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 018/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, **(01) Técnico de Enfermagem - ESF** e formação de quadro para futuras contratações, dentro do prazo de 90 dias.
Lei Complementar nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.

Data da Inscrição – 14/10/2015 das 09:00 às 10:00 hs, as fichas de inscrição já estão disponíveis para preenchimentos na recepção desta Prefeitura. E o edital completo se encontra afixado na recepção desta ou no site www.rodeiro.mg.gov.br.
Dos Salários – Anexo I

Cargos:	Vencimento Base:
Técnico de Enfermagem–ESF	R$ 1.044,86

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:90FA9B73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO - CONTRATO Nº079/2015

EXTRATOS DE CONTRATOS FIRMADOS ORIUNDOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO MÊS DE MAIO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 079/2015. Referente Chamada Pública n°. 001/2015, tendo como objeto: aquisição de gêneros alimentícios (produtos hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **VILMA ETELVINA DA SILVA MURTA,** residente e domiciliada na RUA PADRE CASTELO, N°. 22, CENTRO, CEP.: 39.565-000, RUBELITA/MG, portadora da Cédula de Identidade Nº MG-13.030.087 e CPF Nº 006.077.096-18. Valor total do contrato: R$ 15065,00. Vigência 15/11/2015.

Rubelita/MG, 15 de Maio de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:066F0A9C

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO Nº 080/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 080/2015. Referente Chamada Pública n°. 001/2015, tendo como objeto: aquisição de gêneros alimentícios (produtos hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa MÁRIO ALVES DE OLIVEIRA**,** residente e domiciliado na Fazenda Cachoeira, S/N, São Pedro, portador da Cédula de Identidade Nº 3667964 expedida pela SSP/MG e CPF Nº 104.955.088-96. Valor total do contrato: R$ 4.283,20. Vigência 15/11/2015.

Rubelita/MG, 15 de Maio de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:A59F95A1

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO Nº081/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 081/2015. Referente Chamada Pública n°. 001/2015, tendo como objeto: aquisição de gêneros alimentícios (produtos hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **JOSÉ ESMAEL PEREIRA**, residente e domiciliado na FAZENDA GERAIS, S/N, ZONA RURAL, CEP. 39.565-000, RUBELITA/MG, portador da Cédula de Identidade Nº 13.784.420/SP, CPF Nº 368.510.786-00. Valor total do contrato: R$ 11.148,50. Vigência 15/11/2015.

Rubelita/MG, 15 de Maio de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:8DA030A1

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO Nº 082/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 082/2015. Referente Tomada de Preço n°04/2015, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para o fornecimento e instalação de uma unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, contemplada por meio do Convênio n°. 2060/2013, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **CONSTRULASS – CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", com sede à Rua Mestre Pereira, n°. 168, Centro, Lassance/MG, CEP. 39.250-000. Valor total do contrato: R$ 986.569,41 (novecentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 15 de Junho de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:0BFB01FC

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO Nª 083/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 083/2015. Referente Pregão Presencial n°.040/2015, tendo como objeto: Prestação de serviços de transporte escolar temporário para a linha PÉ DA SERRA-BANANAL-RUBELITA, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa PEDRO ANTÔNIO PEREIRA DE CASTRO, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Dois, n°. 67, Bairro Iraque, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000. Valor total do contrato: **R$ 13.023,36** (treze mil e vinte e três reais e trinta e seis centavos). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 15 de Junho de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:BA36D455

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO Nº 085/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 085/2015. Referente Pregão Presencial n°. 033/2015, tendo como objeto: Prestação de serviço em recarga de cartuchos Tonner e manutenção de impressoras, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **DIGITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE FOTOCOPIADORAS DIGITAL E SUPRIMENTOS LTDA,** estabelecida na Rua Rio Pardo, n°. 885, Bairro Centro, Taiobeiras/MG, CEP. 39.550-000, inscrita no CNPJ n°.

08.760.011/0001-81 e inscrição Estadual n°. 001.037.450.00-37. Valor total do contrato: R$ 40.312,00 (quarenta mil trezentos e doze reais). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 15 de Junho de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:97B6F24F

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO Nº 086/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 086/2015. Referente Pregão Presencial n°037/2015, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de horas de máquinas tipo Trator de Esteira, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **MRC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Juvenato Nunes, n°. 401, Vila Serranopolis, CEP. 39.520-000, Porteirinha/MG, inscrita no CNPJ n°. 10.986.616/0001-37. Valor total do contrato: R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 15 de Junho de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:103B2913

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO Nº 087/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 087/2015. Referente Pregão Presencial n° 010/2015, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção da frota de veículos municipal (Oficina), Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **JUAREZ GOMES SILVA JUNIOR-MEI,** estabelecida na Rua L, n°. 126, Vila Januária, CEP. 39.560-000, Salinas/MG, inscrita no CNPJ n°. 19.674.855/0001-26 e Inscrição Estadual n°. 002.305.106.00-54. Valor total do contrato: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 15 de Junho de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:EB3E9BE0

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO Nº 088/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 088/2015. Referente Pregão Presencial n° 010/2015, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção da frota de veículos municipal (Oficina), Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **WESLEY CARVALHO COSTA – ME,** estabelecida na Rua Ouro, n°. 256, Bairro São Geraldo, CEP. 39.560-000, Salinas/MG, inscrita no CNPJ sob n°. 14.727.293/0001-18 e Inscrição Estadual n°. 001.883.545.00-55. Valor total do contrato: R$ 407.500,00 (quatrocentos e sete mil e quinhentos reais). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 15 de Junho de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:E154ABEF

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO Nº 089/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 089/2015. Referente Tomada de Preço n° 05/2015, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para ação de saneamento básico no município de Rubelita/MG, na modalidade Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas, contemplada por meio do Convênio n°. 0401/2013-Cedente: Fundação Nacional de Saúde, conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos do edital de licitação. Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **CONSTRUTORA S.J. DOIS IRMÃOS LTDA - ME**, com sede à Rua Salinas, n°. 164, Povoado de Lagoa de Baixo, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 06.934.631/0001-64 e Inscrição Estadual n°. 002.244.169.00-78. Valor total do contrato: R$ 509.974,14 (quinhentos e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 26 de Junho de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:58F2F958

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO Nº 090/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 090/2015. Referente Pregão Presencial n°039/2015, tendo como objeto: Aquisição de Móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e impressora, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **DILCEA MOREIRA DRUMMOND-ME,** estabelecida na Rua Frei Rogato, n°. 144, Loja 02, Bairro Alto Mercado, CEP. 39.600-000, Araçuaí/MG, inscrita no CNPJ n°. 16.615.921/0001-07 e Inscrição Estadual n°. 002.005.116.00-72. Valor total do contrato: R$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 26 de Junho de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:71B1D473

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO Nº 091/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 091/2015. Referente Pregão Presencial n°039/2015, tendo como objeto: Aquisição de Móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e impressora, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **INFOLAB INFORMÁTICA LTDA,** estabelecida na Rua Benjamim dos Anjos, n°. 661, Bairro de Melo, CEP. 39.401-064, Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ n°. 02.799.407/0001-56 e Inscrição Estadual n°. 433.013.456.00-63. Valor total do contrato: R$ 21.660,00 (vinte e um mil seiscentos e sessenta reais). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 26 de Junho de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:CF28CCF1

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO Nº 092/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 092/2015. Referente Pregão Presencial n°039/2015, tendo como objeto: Aquisição de Móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e impressora, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **METALICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, Rua Goiás, n°. 503, Bairro Campo, CEP. 39660-000, Turmalina/MG, inscrita no CNPJ n°. 71.002.919/0002-43 e Inscrição Estadual n°. 697.831.273.01-49. Valor total do contrato: R$ 4.765,00 (quatro mil setecentos e sessenta e cinco centavos). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 15 de Junho de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:3D9BFF25

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO Nº 093/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 093/2015. Referente Credenciamento n°02/2015, tendo como objeto: prestação de serviços especializados de **Cardiologia, com capacidade de atendimento em Salinas/MG, pelo período de 12 meses**, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa CENTRO CARDIOLOGICO DR. EDGARD F. DE ARAÚJO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 18.735.032/0001-09. Valor total do contrato: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 15 de Junho de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:194A5BAA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO Nº 094/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 094/2015. Referente Credenciamento nº 02/2015, tendo como objeto: prestação de serviços especializados de **Cardiologia, com capacidade de atendimento em Salinas/MG, pelo período de 12 meses**, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa CENTRO CARDIOLÓGICO DE SALINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.280.539/0001-28. Valor total do contrato: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 15 de Junho de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:40AB0F1D

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO Nº 095/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 095/2015. Referente Pregão Presencial n°036/2015, tendo como objeto: Fornecimento parcelado de Refeições para servidores da Zona Rural do município, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa NOEMIA BARBOSA DOS SANTOS, pessoa física, brasileira, residente e domiciliada na Rua Pedro José Barbosa, n°. 01, Lagoa de Baixo, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000; portadora da cédula de identidade n°. M-5.327.471 expedida pela SSP/MG e CPF. 039.243.766-03. Valor total do contrato: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 26 de Junho de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:A722FE2A

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO Nº 096

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 096/2015. Referente Pregão Presencial n°036/2015, tendo como objeto: Fornecimento parcelado de Refeições para servidores da Zona Rural do município, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa ALCIDES FRANCISCO DE BARROS, brasileira, pessoa física, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n°. 01, Amparo do Sítio, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000; portador da Cédula de Identidade n°. M-4.246.395 e Inscrito no CPF n°. 604.663.836-49. Valor total do contrato: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 26 de Junho de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:EFDADCBA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO Nº 097/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 097/2015. Referente Pregão Presencial n°036/2015, tendo como objeto: Fornecimento parcelado de Refeições para servidores da Zona Rural do município, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **MARIA MIRANDA SANTOS,** brasileira, residente e domiciliada na Praça major Avelino de Almeida, n°. 142, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000; portadora da Cédula de Identidade n°. MG-3.410.279 expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF n°. 024.267.486-05. Valor total do contrato: de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 26 de Junho de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:4C468E5D

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO Nº 098/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 098/2015. Referente Pregão Presencial n°042/2015, tendo como objeto: Aquisição de Material médico para laboratório, sob fornecimento de forma parcelada, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA**, estabelecida na Rua Mucuri, n°. 255, Bairro Floresta, CEP. 30.150-190, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ n°. 05.905.525/0001-90 e Inscrição Estadual n°. 707.258.981.00-68. Valor total do contrato: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 26 de Junho de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:1E2C8A7D

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO Nº 099/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 099/2015. Referente Pregão Presencial n°042/2015, tendo como objeto: Aquisição de Material médico para laboratório, sob fornecimento de forma parcelada, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA,** estabelecida na Avenida Afonso Pena, n°. 391, Bairro Centro, Montes Claros/MG, CEP. 39.400-098, inscrita no CNPJ sob n°. 64.440.688/0001-03 e Inscrição Estadual n°. 433.751.315.00-05. Valor total do contrato: R$ 3.780,60 (três mil setecentos e oitenta reais e sessenta centavos). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 26 de Junho de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:D73BB7BF

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO Nº 0100

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 100/2015. Referente Pregão Presencial n°042/2015, tendo como objeto: Aquisição de Material médico para laboratório, sob fornecimento de forma parcelada, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA** estabelecida na Rua Castigliano, n°. 181, Bairro Padre Eustáquio, CEP. 30.720-310 Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob n°. 22.536.130/0001-86 e Inscrição Estadual n°. 062.508.344.00-40. Valor total do contrato: R$ 4.285,60 (quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 26 de Junho de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:E19B2E29

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº076/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo n°. 076/2015 - Pregão Presencial nº. 057/2015. Objeto: Aquisição de veículo motocicleta, zero quilômetro. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 27/10/2015, às 14:00 (quatorze horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida, nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com

Rubelita/MG, 08 de Outubro de 2015.

UARLEY MOREIRA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:1B87AEDE

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO Nº 084/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Contrato n° 084/2015. Referente Pregão Presencial n°.038/2015, tendo como objeto: Contratação de serviços especializados em Contabilidade Pública para serem prestados ao Município de Rubelita, Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rubelita e a empresa: **SOLUÇÃO CONTÁBIL E DADOS LTDA – ME,** estabelecida na Avenida Brasil, n°. 118 A, Bairro Novo Horizonte, Virgem da Lapa/MG, CEP. 39.630-000. Valor total do contrato: R$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais). Vigência 31/12/2015.

Rubelita/MG, 15 de Junho de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:F8376645

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/15

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 076/2015, Processo n.º 149/2015, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 08 de outubro de 2015, cujo objeto é o Registro de preços de medicamentos não padronizados, tendo sido adjudicados os itens 1 e 2 à empresa Medway Log Comércio e Serviços Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 08 de outubro de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:099B2B88

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 2975/15

Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 92, incisos VII e XIII, e 181, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a garantia de tratamento diferenciado a ser dispensado pela União, Estados, o Distrito Federal e os Municípios às microempresas e às empresas de pequeno porte assim definidas em lei no que se refere ao acesso a crédito e ao mercado, inclusive quanto à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos poderes públicos;

CONSIDERANDO a disciplina relativa ao tratamento diferenciado a ser dispensado às micro e pequenas empresas prevista na Lei Complementar Federal n° 123, de 14.12.2006, e alterações promovidas pela Lei Complementar Federal nº 147/2014, que tem por objetivo a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica;

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 segundo o qual no que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a atuação do Poder Executivo no que diz respeito às compras públicas enquanto não sobrevier legislação local mais benéfica ou adequada às alterações promovidas pela Lei Complementar Federal n.º 147/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de que a regulamentação atenda à finalidade de fomento à economia local ou regional através do poder de compra governamental;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte (MPE's) nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública municipal, previsto no Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

§1º. As normas e procedimentos deste Decreto aplicam-se à administração pública direta, autárquica e fundacional.

§2º. Nos termos do art. 47, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, prevalecerá a presente regulamentação enquanto não sobrevier legislação municipal ou regulamento específico mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte.

Art. 2º. Nas contratações da administração pública municipal deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as MPE's, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 3º. Para a ampliação da participação das MPE's nas licitações públicas, a administração pública municipal deverá atuar de forma proativa no convite às MPE's locais e regionais para participarem dos processos de licitação.

Art. 4º. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
§1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
§2º A não regularização da documentação no prazo previsto no § 1º deste artigo implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Art. 5º. Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
§1º. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
§2º. Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 6º. Ocorrendo o empate citado nos §§ 1º e 2º do artigo 5º, o procedimento será o seguinte:
I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do *caput* deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do artigo 5º deste Decreto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do artigo 5º deste decreto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
§1º Na hipótese da não contratação nos termos previstos no *caput* deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
§2º. O disposto no artigo 5º somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
§3º. No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte, cujo lance se encontre no intervalo estabelecido no §2º do artigo 5º deste Decreto, mais bem classificada, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
§4º. Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta deverá ser estabelecido pelo órgão ou entidade contratante no respectivo instrumento convocatório.

Art. 7º. A administração pública municipal:
I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
III- deverá estabelecer, em certames para a aquisição de bens de natureza divisível, cota de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Parágrafo único: Considera-se item de contratação, para efeitos deste Decreto, o lote composto por um item ou por um conjunto de itens que habitualmente são fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade e que, após a etapa competitiva do certame, irá gerar contrato em nome do vencedor da disputa.

Art. 8º. O percentual de exigência de subcontratação prevista no inciso II do artigo 7º será de até 50% (trinta) por cento do valor total licitado, facultada à empresa a subcontratação em limites superiores, conforme o estabelecido no edital, observado o seguinte:
I - as microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;
II - no momento da habilitação, deverá ser apresentada a documentação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, bem como ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto neste Decreto;
III - a empresa contratada comprometer-se-á a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou demonstrar a inviabilidade da substituição, em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;
IV - a empresa contratada responsabilizar-se-á pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

§1º. A exigência de subcontratação de que trata o inciso II do *caput* não será aplicável quando o licitante for:

I - microempresa ou empresa de pequeno porte;
II - consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993; e
III - consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

§2º. Não deverá ser exigida a subcontratação quando esta for inviável, não for vantajosa para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, devidamente justificada.

§3º. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

Art. 9º. Nos certames para a aquisição de bens de natureza divisível, os órgãos e entidades contratantes deverão reservar percentual de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelecido no inciso III do art. 48 da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006.

§1.º A reserva de cota do objeto definida no *caput* será realizada por meio de identificação de lote(s) para a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, com a observância das seguintes regras:

I - O(s) lote(s) para participação exclusiva poderá(ão) ser composto(s) pelos mesmos itens que compõem os lotes cuja participação é aberta a qualquer licitante; ou,

II - O(s) lote(s) para participação exclusiva poderá(ão) ser composto(s) por itens que representem a quantidade total licitada de cada respectivo item da licitação, sendo este(s) item(ns) diferentes daqueles que compõem os demais lotes da licitação.

§2º. O percentual máximo de vinte e cinco por cento que será destinado ao(s) lote(s) para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte deverá ser calculado sobre o valor total estimado para o certame.

§3º. Na hipótese de a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, quando os lotes forem compostos nos termos do inciso I do § 1º, a contratação do item deverá ocorrer pelo menor preço obtido.

§4º. Na hipótese em que o valor de um dos lotes do certame seja inferior ou igual a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo aplicado o benefício da exclusividade disposto no art. 7º, I, considera-se satisfeita a exigência da reserva de percentual disposta no caput.

§5º. O disposto neste artigo não impede a contratação das pequenas empresas na totalidade do objeto.

§6°. A hipótese prevista neste artigo deverá estar expressamente disposta no instrumento convocatório.

§7º. O instrumento convocatório deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

Art. 10. Não se aplica o disposto no artigo 7º deste Decreto quando:
I - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública municipal ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 7º deste Decreto.

Parágrafo único: Nas hipóteses previstas neste artigo, caberá ao responsável pela contratação apresentar justificativa pela não aplicação do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Anexo I.

Art. 11. Para contribuir para a ampla participação nos processos licitatórios, o município deverá:
I - instituir e manter atualizado cadastro das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente ou na região, com a identificação das linhas de fornecimento de bens e serviços, de modo a possibilitar a divulgação das licitações, além de estimular o cadastramento destas empresas no processo de compras públicas;
II - divulgar as compras públicas a serem realizadas, com previsão de datas das contratações, no sítio oficial do município, em murais públicos, jornais ou outras formas de divulgação, inclusive junto às entidades de apoio e representação das microempresas e das pequenas empresas para divulgação em seus veículos de comunicação;
III - padronizar e divulgar as especificações dos bens e serviços a serem contratados, de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte e facilitar a formação de parcerias e subcontratações.
IV - na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente.

Art. 12. Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

Art. 13. Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, devendo ser exigido dessas empresas a declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar.

Art. 14. Fica estabelecida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, em todos os procedimentos licitatórios realizados na forma do art. 7º deste Decreto.

§1º. Para efeito de interpretação do disposto no §3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, incluído pela Lei Complementar 147/2014, ficam definidos os termos local e regional da seguinte forma:

I - Local: localizado em todo o território do Município de Santa Bárbara-MG;

II – Regional: localizado da Microrregião de Itabira, pertencente à Mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte, que inclui os territórios dos municípios de Alvinópolis, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Bom Jesus do Amparo, Catas Altas, Dionísio, Ferros, Itabira, João Monlevade, Nova Era, Nova União, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, Santa Maria de Itabira, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo, São José do Goiabal e Taquaraçu de Minas, conforme Divisão Territorial do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas, p. 70-85, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE (1990).

§2º. A prioridade de contratação prevista neste artigo será sempre pelo critério local, adotando-se a prioridade conforme critério regional apenas nas hipóteses em que não forem localizadas pelo menos 03 (três) MPE’s sediadas no local capazes de atender ao instrumento convocatório.

§3º. A justificativa para a aplicação do disposto no §3º do art. 48 da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 é a aplicabilidade imediata deste Decreto, bem como o dever e a necessidade de concretização da política pública que utiliza o poder de compra governamental para gerar renda, emprego e melhor distribuir as riquezas em nossa cidade e região.

§4º. A não aplicação do disposto neste artigo deverá sempre ser justificada pelo responsável pela contratação.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda poderá expedir normas complementares para a execução deste Decreto.

Art. 16. Aplicam-se, no que couber, as disposições do Decreto Federal n.º 6.204/2007, do Decreto Estadual n.º 45.902/2012 e demais normas que vierem a regulamentar em nível Federal ou Estadual o disposto na Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 08 de outubro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO MUNICIPAL N.º 2975/2015.

JUSTIFICATIVA – LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/06

Tendo em vista o disposto nos arts. 47 e seguintes da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, alterados pela Lei Complementar Federal n.º 147/2014, especificamente no que respeita às aquisições públicas, que tornou obrigatória, e não facultativa/discricionária, a adoção de medidas que concretizam o tratamento diferenciado e simplificado constitucionalmente garantido às microempresas e empresas de pequeno porte, e ainda, o fato de que enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal já mencionada;

Levando em consideração a previsão de que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00, bem como deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte; salvo se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; ou a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

JUSTIFICA, para fins de regularidade deste procedimento licitatório que, após pesquisa no cadastro de fornecedores da administração e demais bancos de dados que registram informações de ME e EPP e depois de realizada pesquisa de mercado acerca de potenciais fornecedores dos bens e serviços ora licitados e preços praticados, que:

( ) não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não tendo sido identificadas outros fornecedores na pesquisa de mercado;

( ) o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, uma vez que: (*neste caso tem que haver justificativa específica*);

( ) a licitação é dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei.

RAZÃO PELA QUAL não foram observadas as disposições do art. 47 e 48 da Lei Complementar Federal 123/2006, com as alterações da Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

Data e assinatura do Responsável pela Contratação.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:35EB2D3E

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2974/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. ANA CRISTINA FELIPE MIOTTO, do cargo de Professor de Educação Básica, para o qual foi empossada em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme Decreto de nº 2569/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 05 de outubro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:13D3E49D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem poro registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material de expediente, artigos para escritório e material de consumo para a administração municipal de Santa Margarida ficou nos termos seguintes:
CAMPOS E GOMES LTDA pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Pref.Cantidio R de Moraes, nº 736, Bairro Pequiá, na cidade de Iuna, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.010.855.0001-04, representada pelo Senhor DAYBSON GOMES DE MELO, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 973.181 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo e CPF sob o nº 008.119.757-89 e ***INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Candido de Souza, nº 760, Bairro Nova Gameleira, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.648.858/0001-37,

representada pelo Senhor Geovani Antonio Gabriel de Medeiros, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 11378298 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 052.265.296-43.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 28 de agosto de 2.015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:CEAE8152

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes ***CAMPOS E GOMES LTDA*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Pref.Cantidio R de Moraes, nº 736, Bairro Pequiá, na cidade de Iuna, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.010.855.0001-04, representada pelo Senhor DAYBSON GOMES DE MELO, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 973.181 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo e CPF sob o nº 008.119.757-89 e ***INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Candido de Souza, nº 760, Bairro Nova Gameleira, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.648.858/0001-37, representada pelo Senhor Geovani Antonio Gabriel de Medeiros, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 11378298 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 052.265.296-43. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 25 de agosto de 2015, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material de expediente, artigos para escritório e material de consumo para a administração municipa de Santa Margarida. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 28 de agosto de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:7177401D

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 25 de agosto de 2015, sendo vencedores os licitantes lado ***CAMPOS E GOMES LTDA*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Pref.Cantidio R de Moraes, nº 736, Bairro Pequiá, na cidade de Iuna, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.010.855.0001-04, representada pelo Senhor DAYBSON GOMES DE MELO, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 973.181 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo e CPF sob o nº 008.119.757-89 e ***INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Candido de Souza, nº 760, Bairro Nova Gameleira, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.648.858/0001-37, representada pelo Senhor Geovani Antonio Gabriel de Medeiros, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 11378298 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 052.265.296-43, cuja finalidade é o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material de expediente, artigos para escritório e material de consumo para a administração municipal de Santa Margarida. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 28 de agosto de 2015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:60838B60

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 079/2015/Pregão Presencial nº 053/2015/Registro de Preço 024/2015 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: *CAMPOS E GOMES LTDA* pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Pref.Cantidio R de Moraes, nº 736, Bairro Pequiá, na cidade de Iuna, Estado do Espirito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.010.855.0001-04, representada pelo Senhor DAYBSON GOMES DE MELO, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 973.181 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo e CPF sob o nº 008.119.757-89, OBJETO: é o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material de expediente, artigos para escritório e material de consumo para a administração municipal de Santa Margarida., conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 079/2015/Pregão Presencial nº 053/2015.

Santa Margarida, 28 de agosto de 2.015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:432DBE7B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 079/2015/Pregão Presencial nº 053/2015/Registro de Preço 024/2015 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: **INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privada, com sede na

Rua Candido de Souza, nº 760, Bairro Nova Gameleira, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.648.858/0001-37, representada pelo Senhor Geovani Antonio Gabriel de Medeiros, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 11378298 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 052.265.296-43. OBJETO: é o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material de expediente, artigos para escritório e material de consumo para a administração municipal de Santa Margarida., conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 079/2015/Pregão Presencial nº 053/2015.

Santa Margarida, 28 de agosto de 2.015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:6B598FF0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 074/2015/Pregão Presencial nº 049/2015/Registro de Preço 021/2015 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: DROGARIA L. L. RODRIGUES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Vieira, nº 61 – A, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.916.556/0001-34, representada pelo Sócio Administrador Senhor LUISMAR GOMES RODRIGUES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-18.664.812, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 107.032.516-35. OBJETO: registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de medicamentos genéricos e similares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 074/2015/Pregão Presencial nº 049/2015.

Santa Margarida, 07 de agosto de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:DD0260B2

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014
REGISTRO DE PREÇO 021/2015

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 074/2015, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 04 de agosto de 2015, sendo vencedora a licitante DROGARIA L. L. RODRIGUES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Vieira, nº 61 – A, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.916.556/0001-34, representada pelo Sócio Administrador Senhor LUISMAR GOMES RODRIGUES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-18.664.812, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 107.032.516-35, cuja finalidade é o fornecimento de medicamentos genéricos e similares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 07 de agosto de 2015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:09C2D881

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 046/2015 - PREGÃO 006/2015

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 043/PMSR/2015, na modalidade Pregão Presencial - 006/PMSR/2015 Objeto:** "Aquisição parcelada de combustíveis, óleos e lubrificantes para abastecimento da frota municipal e terceirizada, conforme planilha de quantitativos. **Data da Abertura:** 22/10/2015, ás 09:00horas Maiores Informações - ou Tel: 31 -3718-6104 ou email: licitações@santanadoriacho.mg.gov.br

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:E8E1C4FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço para fornecimento de Gêneros Alimentícios, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** e a Empresa **SERROFERTIL LTDA**, CNPJ nº 64.244.783/0001-31, já qualificados na Ata de registro de preço nº: 007/2015, Processo Licitatório nº 010/2015, Pregão Presencial nº 009/2015 tendo como objeto à Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da merenda escolar e secretarias, amparado pela Lei de Licitações nº 8.666/93 e Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, mediante as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo reza sobre o equilíbrio econômico financeiro do produto.

Item	Unid.	Descrição do Produto	V. Registrado	V. Reajustado
14	CX	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA, CX COM 1,5KG A 2 kg.	R$ 13,15	R$ 14,66
47	Kg	FRANGO COXA E SOBRECOXA DE 1ª QUALIDADE congeladas a -18 °C.	R$ 5,70	R$ 7,48

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A alteração desejada tem por escopo adequar o valor do produto à recente alta de preço no mercado, evitando que a empresa ora contratada suporte os prejuízos decorrentes do reajuste dos preços pelos fornecedores, sendo esta a sua justificativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONVALIDAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Com a alteração introduzida neste aditivo, ficam mantidas as demais cláusulas previstas no convênio original, inclusive no que se refere ao foro de competência.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Santo Antônio do Itambé, 10 de outubro de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

MAGNO LUCIO DE MELO
Serrofertil LTDA

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:54CA226B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO Primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preço para eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para manutenção das escolas e secretarias, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**, representado pelo prefeito municipal o Sr. Cecir Alves Diamantino, e a empresa **SERROFERTIL LTDA**, CNPJ nº 64.244.783/0001-31, representada pelo Sr. Magno Lucio de Melo, CPF: 315.280.076-20, já qualificados na Ata de Registro de Preço nº: 008/2015, Processo Licitatório nº 011/2015, Pregão Presencial nº 010/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo reza sobre o equilíbrio econômico financeiro do produto.

Item	Unid	Descrição	V. Licitado	V. Reajustado
01	Unid	GAS - GLP, acondicionado botijão retornável de 13 Kg.	R$ 53,00	R$ 62,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A alteração desejada tem por escopo adequar o valor do produto à recente alta de preço no mercado, evitando que a empresa ora contratada suporte os prejuízos decorrentes do reajuste dos preços pelos fornecedores, sendo esta a sua justificativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONVALIDAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Com a alteração introduzida neste aditivo, ficam mantidas as demais cláusulas previstas no convênio original, inclusive no que se refere ao foro de competência.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Santo Antônio do Itambé, 08 de outubro de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

MAGNO LUCIO DE MELO
Serrofertil LTDA

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:3623FD73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 062/2014 – Pregão Presencial n.º 043/2014. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Tulho Cesar Rocha. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 01/10/2015 a 01/10/2016. ASSINATURA: 21/09/2015.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:1B4A7058

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para manutenção das atividades da administração municipal. DATA: 22/10/2015, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br e/ou riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:BDCDCC77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2015. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de Médico, especializado em Pediatria, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina - CRM, para suporte a Secretaria Municipal de Saúde. DATA: 22/10/2015, às 15:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br e/ou riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:215B67F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 090/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 090/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2014, INEXIGIBILIDADE 004/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO NOVA ESTIMATIVA DA DESPESA, DEVIDO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 090/2014, CELEBRADO NO 1º TERMO ADITIVO. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$24.296,00 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:6EED1769

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 090/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 090/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2014, INEXIGIBILIDADE 004/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA

VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: 05/10/2015 A 04/10/2016. CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:1870A882

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 069/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2014, PREGÃO PRESENCIAL 034/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS. VIGENCIA: 16/09/2015 A 14/12/2015. CONTRATADO: RODRIGO MARQUES BOAVENTURA-ME.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:5E5E759A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.700 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE

DECRETO Nº 5.700

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte Natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.001.2.0032 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - - -- R$ 70.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - R$ 70.000,00
Total da Unidade 3 - - - - - R$ 70.000,00
Total Geral - - - - - - - - R$ 70.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 07 de outubro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E77E4EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.699 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 43.357,09

DECRETO Nº 5.699

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 43.357,09 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 43.357,09 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e nove centavos)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - -R$ 43.357,09
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 43.357,09
Total da Unidade 5 - - - - - - - R$ 43.357,09
Total Geral - - - - - - - R$ 43.357,09

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 07 de outubro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES
Secretária Municipal de Educação

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:77C293CA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº. SAAE/SLO-002/2015
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de ruas, avenidas, praças e jardins, varrição de ruas e operação e manutenção do aterro controlado de São Lourenço/MG.
Data: 10/11/2015 às 14:30 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site www.saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:EF4BB74C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-013/2015
Objeto: aquisição de combustíveis.
Data: 23/10/2015 às 14:15 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site www.saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:762D1C0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015 REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 077/2015, Processo nº 01696/2015, Registro de Preços nº 043/2015. Nos termos do artigo 55, inciso III, da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 077/2015, em razão do Reequilibrio Econômico Financeiro, reequilibra o preço do produto descrito abaixo em aproximadamente 6% no item "gasolina comum", passando de R$ 3,001 para R$ 3,1811, a partir de 07 de outubro de 2015. Empresa Registrada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:172BC04C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015 CIAPETRO DIST. COMBUSTÍVEL LTDA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 077/2015, Processo nº 01696/2015, Registro de Preços nº 043/2015. Nos termos do artigo 55, inciso III, da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 077/2015, em razão do Reequilibrio Econômico Financeiro, reequilibra o preço do produto descrito abaixo em aproximadamente 4,0169% no item "óleo diesel comum", passando de R$ 2,589 para R$ 2.693, a partir de 07 de outubro de 2015. Empresa Registrada: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:BDD028DC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015 POSTO PARAÍSO DE MINAS GERAIS LTDA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 029/2015, Processo nº 0814/2015, Registro de Preços nº 016/2015. Nos termos do artigo 55, inciso III, da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 029/2015, em razão do Reequilibrio Econômico Financeiro, reequilibra o preço do produto descrito abaixo em aproximadamente 2,872% no item "óleo diesel S-10", passando de R$ 2,959 para R$ 3,044, a partir de 07 de outubro de 2015. Empresa Registrada: POSTO PARAÍSO DE MINAS GERAIS LTDA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:70AC7B70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 22/10/2015, às 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 063/2015, Pregão Presencial - RP nº 038/2015. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviço de exames laboratoriais para atender pacientes do Município de Sapucaí Mirim/MG. Edital E maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 09 de outubro de 2015.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:5D5AD9CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 93

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 93/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos das Leis nº 8.666/93 , que fará realizar o Processo de Licitação nº 93/2015, Pregão presencial nº 69/2015, cujo objeto é a Aquisição de frutas e legumes para a merenda escolar , em virtude da ausência de interessados no fornecimento dos produtos pelos produtores rurais nos termos da Lei Federal 11947/2009, com entrega dos envelopes de proposta, documentação e credenciamento, no dia 23/10/2015, às 15:00 horas , abertura dos envelopes às 15:10 horas na sede da

prefeitura. As informações acerca da realização do certame poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 .

Senador Cortes, 09 de outubro de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:25012E8C

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

RESULTADO FINAL ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE SENADOR CORTES – 04/10/2015

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 01/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES, publica o resultado final da eleição do referido Conselho:
Ana Paula Gomes Ferreira – 59 votos.
Aldevane Bazilio Pereira – 54 votos.
Eva Maria de Souza – 25 votos.
Nadyelaine Silvestre Clementes – 19 votos.
Viriato Ignacio Ferreira Filho – 14 votos.
Roberta Kenia Oliveira de Paulo – 13 votos.
Gabriela Freitas Gouveia Rodrigues – 04 votos.
Angelica da Cruz Fernandes – 01 voto.
Total de votos válidos: 189
Total de votos brancos: 0
Total de votos nulos: 03
Total de votos: 192
Conforme item 7.7, alínea 'e', da Resolução nº 02/2015, os cinco candidatos mais votados foram eleitos e serão nomeados e empossados como conselheiros tutelares, ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
A partir da publicação deste, fica aberto o prazo para interposição de eventuais recursos, desde que devidamente fundamentados.

Senador Cortes, 07 de outubro de 2015.

BRUNA NASCIBEM
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:AEB6FCD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE AVISO DA CONCORRÊNCIA 02/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2015

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Tarumirim, sito na Rua São Sebastião, nº 188, Centro, sede do Município, licitação sob a modalidade de Concorrência, tipo melhor técnica para outorga de permissão para exploração, no Município de Tarumirim, dos serviços de transporte individual de passageiros – serviço de táxi, conforme abaixo descrito, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.987/95, Lei nº 12.468/11 e alterações, Lei 482/2015 e condições a seguir:
DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS.
Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta técnica deverão ser entregues até as 09:00h do dia 02/12/2015, na recepção da Prefeitura no endereço acima citado. A abertura dos envelopes nº 01 (documentação para habilitação), dar-se-às 09:00h do dia 02/12/2015.
DO OBJETO
Esta Licitação tem por objeto a outorga de permissão para exploração, no Município de Tarumirim, de 19 pontos de serviços de transporte individual de passageiros – serviços de táxi.
O EDITAL ENCONTRA-SE DIPONIVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA.
www.tarumirim.mg.gov.br/ portal da transparência. Outras informações no SETOR DE LICITAÇÕES.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

RONALDO JOSE FERREIRA
Secretario de Administração.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:95611CBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO Nº 00137/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão: Nº 00137/2015. Processo: N° 00245/2015. Objeto: Aquisição De Café Em Pó E Açúcar. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 28 De Outubro De 2015 Às 12:30 Horas. Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57-Centro / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação, Secretaria Municipal De Controle Interno, Secretaria Municipal De Esportes, Secretaria Municipal De Governo, Secretaria Municipal De Finanças, Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura, Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Secretaria Municipal Do Meio Ambiente, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria Municipal De Planejamento, Secretaria Municipal De Administração E Recursos Humanos, Procuradoria Geral Do Município Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 18:00 Horas.

Três Corações, 08 De Outubro De 2015.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Wiliam dos Reis Rezende
Código Identificador:3583FBB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Tomada de Preços nº 006/2013 – CONTRATADO: PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 51 (cinqüenta e um) dias, com início em 12 de setembro e término 01 de novembro de 2015.

Três Marias, 02 de setembro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:C94C95C5

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Tomada de Preços nº 005/2014 – CONTRATADO: ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 71 (setenta e um) dias, com início em 13 de outubro e término em 22 de dezembro de 2015.

Três Marias, 02 de setembro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6A297EC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 002/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 092/2014, Tomada de Preço nº: 007/2014, alterando a vigência do mesmo para o dia 31 de dezembro de 2015, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: CFL – Construtora Ferreira Lima Ltda.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:ACE514AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG.
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara torna público a RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2015, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento e prestação de serviços em aplicação do medicamento lucentis 10MG – MI 0,23 Ap para atender ao Processo nº: 0029523-47.2015.8.13.0696/0696.15.002952-3 do Ministério Público, decorrente do processo licitatório nº: 040/2015 na modalidade Dispensa de Licitação nº: 004/2015 enquadrando-o nos dispositivos legais do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações. Empresa contratada: Instituto de Olhos Santa Genoveva Ltda.-EPP, com o valor global de R$: 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) – Dotação Orçamentária:
04.01.01.10.301.0004.20325-3.3.90.39

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:0AEE93BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG.

O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara torna público extrato do contrato administrativo Nº: 054/2015, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento e prestação de serviços em aplicação do medicamento lucentis 10MG – MI 0,23 Ap atender ao Processo nº: 0029523-47.2015.8.13.0696/0696.15.002952-3 do Ministério Público, decorrente do processo licitatório nº: 040/2015 na modalidade Dispensa de Licitação nº: 004/2015. Empresa contratada: Instituto de Olhos Santa Genoveva Ltda.-EPP, com o valor global de R$: 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) – Dotação Orçamentária: 04.01.01.10.301.0004.20325-3.3.90.39

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:AD27C1D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 113/2015 referente a aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, hidrossanitários, cadeados e tintas para pintura residencial, para serem utilizados em manutenção e conservação de prédios públicos municipais, conforme disposições constantes no Termo de Referência, decorrente do processo Licitatório nº: 060/2015, Pregão Presencial nº: 027/2015, no valor global de R$: 125.859,95 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), com vigência até 31 de janeiro de 2016. Dotação orçamentária: 02.08.05.04.122.0002.20251-3.3.90.30 – Contratado: Bito Materiais Para Construção Ltda.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:03C998B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 44/2015:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MOTOCICLETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 068/2015, PREGÃO 044/2015, Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos Automotores - Motocicleta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, abertura **dia 23 de Outubro de 2015 às 09 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:E9AB3D44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 69/2015

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato nº 118/2015**. Objeto: Prestação de serviços de oficineiro na modalidade **recreação** para atuar no programa de serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos familiares – SCFV. Valor R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 21.09.2015 até 21.12.2015. Data da assinatura: 21/09/2015.

Contratado:
ÁLVARO DE SÁ SOUZA.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:05E7E691

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 69/2015

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG,**Extrato de contrato nº 119/2015**. Objeto: Prestação de serviços de oficineiro na modalidade **violão** para atuar no programa de serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos familiares – SCFV. Valor R$ 1.710,00 (mil setecentos e dez reais). Vigência: 21.09.2015 até 21.12.2015. Data da assinatura: 21/09/2015.

Contratado:
MÁRCIO ANTÔNIO MACHADO.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:2ED2A66F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 69/2015

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Processo Administrativo nº 69/2015, **Extrato de contrato nº 120/2015**. Objeto: Prestação de serviços de oficineiro na modalidade **balé** para atuar no programa de serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos familiares – SCFV. Valor R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 21.09.2015 até 21.12.2015. Data da assinatura: 21/09/2015.

Contratada:
SAMARA GUIMARÃES GASPARONI.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:955C5532

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 69/2015

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Processo Administrativo nº 69/2015, **Extrato de contrato nº 121/2015**. Objeto: Prestação de serviços de oficineiro na modalidade **cabeleireiro** para atuar no programa de serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos familiares – SCFV. Valor R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Vigência: 21.09.2015 até 21.12.2015. Data da assinatura: 21/09/2015.

Contratada:
WALKÍRIA MACIEL FERREIRA DE OLIVEIRA.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:8015C440

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 69/2015

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Processo Administrativo nº 69/2015, **Extrato de contrato nº 122/2015**. Objeto: Prestação de serviços de oficineiro na modalidade **pintura** para atuar no programa de serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos familiares – SCFV. Valor R$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais). Vigência: 21.09.2015 até 21.12.2015. Data da assinatura: 21/09/2015.

Contratada:
JÉSSICA THAIS CARVALHO PAIVA.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:8298E357

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 69/2015

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Processo Administrativo nº 69/2015, **Extrato de contrato nº 123/2015**. Objeto: Prestação de serviços de oficineiro na modalidade **Karatê** para atuar no programa de serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos familiares – SCFV. Valor R$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais). Vigência: 28.09.2015 até 21.12.2015. Data da assinatura: 28/09/2015.

Contratado:
JOSIEL VIEIRA ALBUQUERQUE

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:779B3CC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 37/2015

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015. Objeto: aquisição de 20 (vinte) tampões de ferro fundido com DN 60mm, CL 400 ou 40 toneladas,** a realizar-se dia 26/10/2015 às 14:00 conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo III, do edital. A entrega dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA deverão ser efetuadas no escritório do SAAE de Ibiá/MG até o dia 26/10/2014 às 14:00. O Edital em inteiro teor está à disposição de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas na sede do SAAE e ainda no site **www.saaeibia.com.br**.

Ibiá-MG, 08/10/2015

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:25E6758E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA DOCUMENTAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

Ata de Sessão Pública

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria Nº 002/14, para a Sessão Pública de julgamento desta Concorrência.
Constatamos que enviaram seus envelopes de documentação e proposta dentro do prazo estilado no edital, as seguintes empresas:

FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ nº 65.337.107/0001-75, cujos envelopes foram entregues em mãos no dia 07/10/15.
J.L.V. CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ nº 05.422.350/0001-60, cujos envelopes foram entregues em mãos no dia 07/10/15.
CONSTRUÇÕES LUCARELLI LTDA – ME, CNPJ nº 11.690.068/0001-66, cujos envelopes foram entregues em mãos no dia 07/10/15.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para possível manifestação, Sr. Marco Antônio Lucarelli Martins, portador do CPF nº 581.xxx.xxx-91 e do RG nº 16.xxx.520 SSP/SP, representando a empresa CONSTRUÇÕES LUCARELLI LTDA – ME. Para as demais empresas não houve representante presente na sessão.
O Presidente da CPL recebeu os dois Envelopes de nº 01 contendo os documentos de habilitação e o de nº 02 contendo a proposta. Ato contínuo, os Envelopes contendo a documentação foram abertos e, com a colaboração dos membros da CPL, todos os documentos foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet, conferidos os originais, apresentados pela licitante presente, referente aos documentos juntados com cópia simples e colocados à disposição de todos para verificação e serem rubricados. Após esta análise, as empresas FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME e CONSTRUÇÕES LUCARELLI LTDA – ME foram declaradas habilitadas para a oferta de proposta nos subitens 1 e 2, do item 1 do Anexo III do edital, e a empresa J.L.V. CONSTRUTORA LTDA – EPP está apta a participar para a oferta de proposta apenas no subitem 2, do item 1 do Anexo III do edital, em vista de apresentar Certidão de Acervo Técnico somente constando habilitação para elaboração do projeto estrutural.
A CPL aguardará o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, ficando marcada a sessão pública para a abertura dos envelopes e julgamento das propostas para o dia 19/10/15, às 10:30h, caso não haja a impetração de nenhum recurso.

Membros da CPL:

DERMVILADO COLLINETT

ELAINE CRISTINA ALFREDO SILVA

PABLO LUIZ LOPES

Representante Presente:

MARCO ANTÔNIO LUCARELLI MARTINS

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:C4AD3830

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 3 (§ 2º, ART. 18 E ART. 22 - L.C. 101/00) DESPESA TOTAL COM PESSOAL

ÓRGÃO: Poder Executivo					Data Base: 30/04/2015
Data/hora de geração do relatório: 07/10/15 13:11					Periodicidade: Quadrimestral
					Valores em reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	13.523.130,16	13.393.348,32	14.834.615,57	13.155.868,42	54.906.962,47
Inativos	2.348.955,38	2.343.042,94	2.350.924,77	2.372.781,79	9.415.704,88
Pensionistas	184.146,90	190.323,92	193.461,99	208.489,45	776.422,26
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	20.042,00	20.042,00	20.042,00	20.042,00	80.168,00
Subsídio do Vice-Prefeito	10.578,44	10.578,44	10.578,44	10.578,44	42.313,76
Subsídio Secret. Munic.	134.312,69	160.847,68	145.806,02	114.158,93	555.125,32
Obrigações Patronais	473.910,17	469.699,96	439.384,71	463.565,65	1.846.560,49
Repasse Patronal ao RPPS	1.260.027,65	1.228.164,40	1.251.490,96	1.221.620,16	4.961.303,17
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	68.656,23	26.673,16	67.292,69	162.622,08
Outras Desp. de Pessoal	364.381,61	368.058,98	37.791,90	33.395,10	803.627,59
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.319.485,00	18.252.762,87	19.310.769,52	17.667.792,63	73.550.810,02
(-)EXCLUSÕES					

Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	68.656,23	26.673,16	67.292,69	162.622,08
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	1.651.708,16	1.650.812,92	1.731.837,70	1.641.687,87	6.676.046,65
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.651.708,16	1.719.469,15	1.758.510,86	1.708.980,56	6.838.668,73
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	16.667.776,84	16.533.293,72	17.552.258,66	15.958.812,07	66.712.141,29
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	13.860.743,40	13.077.414,64	13.057.597,58	25.156.035,66	65.151.791,28
Inativos	2.391.589,18	2.320.464,18	2.344.437,27	4.691.292,37	11.747.783,00
Pensionistas	194.005,67	193.452,47	198.015,71	391.133,80	976.607,65
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	12.384,00	12.384,00	12.384,00	40.084,00	77.236,00
Subsídio do Vice-Prefeito	10.578,44	10.578,44	10.578,44	21.156,88	52.892,20
Subsídio Secret. Munic.	136.589,56	133.063,42	108.546,10	225.925,49	604.124,57
Obrigações Patronais	454.377,68	459.229,04	481.580,07	799.378,54	2.194.565,33
Repasse Patronal ao RPPS	1.230.290,60	1.235.832,78	72.854,14	0,00	2.538.977,52
Sentenças Judic. de Pessoal	62.316,79	69.076,07	153.975,38	55.357,40	340.725,64
Outras Desp. de Pessoal	33.395,10	33.395,10	100.185,30	0,00	166.975,50
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.386.270,42	17.544.890,14	16.540.153,99	31.380.364,14	83.851.678,69
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	62.316,79	69.076,07	134.159,59	44.625,79	310.178,24
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	1.891.014,86	1.638.351,13	1.761.685,76	4.081.641,59	9.372.693,34
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.953.331,65	1.707.427,20	1.895.845,35	4.126.267,38	9.682.871,58
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	16.432.938,77	15.837.462,94	14.644.308,64	27.254.096,76	74.168.807,11

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/15	FEV/15	MAR/15	MÊS BASE ABR/15	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	14.366.567,18	13.574.402,72	14.669.381,16	14.345.856,04	56.956.207,10	177.014.960,85
Inativos	2.539.739,25	2.553.854,61	2.633.005,92	2.908.644,33	10.635.244,11	31.798.731,99
Pensionistas	212.141,38	210.101,29	210.159,92	210.159,92	842.562,51	2.595.592,42
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	20.042,00	20.042,00	20.042,00	20.042,00	80.168,00	237.572,00
Subsídio do Vice-Prefeito	10.578,44	10.578,44	10.578,44	10.578,44	42.313,76	137.519,72
Subsídio Secret. Munic.	96.313,61	104.475,78	107.973,04	108.262,06	417.024,49	1.576.274,38
Obrigações Patronais	346.330,28	344.225,94	498.814,45	424.816,91	1.614.187,58	5.655.313,40
Repasse Patronal ao RPPS	1.289.585,14	1.314.443,93	1.317.421,09	1.328.456,87	5.249.907,03	12.750.187,72
Sentenças Judic. de Pessoal	83.088,21	203.997,91	39.096,31	0,00	326.182,43	829.530,15
Outras Desp. de Pessoal	0,00	33.395,10	33.395,10	33.395,10	100.185,30	1.070.788,39
Despesas de Exercícios Anteriores						0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.964.385,49	18.369.517,72	19.539.867,43	19.390.211,67	76.263.982,31	233.666.471,02
(-)EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	69.336,06	151.227,97	0,00	1.073,63	221.637,66	694.437,98
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	1.134.879,04	1.954.079,51	1.958.575,64	2.175.716,69	7.223.250,88	23.271.990,87
Correspondente ao período de apuração/móvel						0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.204.215,10	2.105.307,48	1.958.575,64	2.176.790,32	7.444.888,54	23.966.428,85
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	17.760.170,39	16.264.210,24	17.581.291,79	17.213.421,35	68.819.093,77	209.700.042,17
1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:						
- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);						
- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);						
2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'						

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:496A504B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 6 (INCISOS I E II, ALÍNEAS A E B, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Poder Executivo	Data Base: 30/04/2015
Data/hora de geração do relatório: 07/10/15 13:11	Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

RECEITAS	Previsão Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	515.891.687,00	515.891.687,00	81.805.852,00	94.619.106,86	198.172.628,00	183.181.069,09	332.710.617,91
Tributárias	98.450.076,00	98.450.076,00	16.013.629,00	29.774.451,53	44.710.744,00	41.241.683,02	57.208.392,98

Impostos	81.500.000,00	81.500.000,00	13.078.054,00	21.916.119,55	35.108.527,00	31.979.733,89	49.520.266,11
IPTU	20.900.000,00	20.900.000,00	3.221.943,00	13.608.771,86	14.846.112,00	14.905.679,63	5.994.320,37
ISSQN	35.200.000,00	35.200.000,00	5.564.033,00	4.994.489,55	11.264.300,00	9.915.076,53	25.284.923,47
ITBI	10.800.000,00	10.800.000,00	2.010.540,00	1.301.306,97	3.752.522,00	2.543.569,71	8.256.430,29
IRRF	14.600.000,00	14.600.000,00	2.281.538,00	2.011.551,17	5.245.593,00	4.615.408,02	9.984.591,98
Taxas	16.950.076,00	16.950.076,00	2.935.575,00	7.858.331,98	9.602.217,00	9.261.949,13	7.688.126,87
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	26.126.211,00	26.126.211,00	4.192.604,00	4.184.639,13	8.430.834,00	8.232.702,63	17.893.508,37
Patrimoniais	34.607.000,00	34.607.000,00	5.848.245,00	7.947.785,73	11.590.859,00	16.302.926,89	18.304.073,11
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	4.214.000,00	4.214.000,00	609.513,00	567.077,81	1.217.397,00	1.077.869,18	3.136.130,82
Transferências Correntes	329.606.000,00	329.606.000,00	51.531.327,00	50.142.527,23	122.853.860,00	115.026.290,54	214.579.709,46
Convênios	585.000,00	585.000,00	900,00	17.550,00	1.800,00	27.550,00	557.450,00
Outras Receitas Correntes	22.888.400,00	22.888.400,00	3.610.534,00	2.402.621,45	9.368.934,00	4.346.872,36	18.541.527,64
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	399.996,02	0,00	3.047.275,53	(3.047.275,53)
RECEITAS DE CAPITAL (B)	98.913.000,00	98.913.000,00	16.483.977,00	674.617,67	32.969.462,00	2.043.933,56	96.869.066,44
Operações de Crédito	42.931.000,00	42.931.000,00	7.155.168,00	554.689,16	14.310.328,00	590.797,16	42.340.202,84
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	42.931.000,00	42.931.000,00	7.155.168,00	554.689,16	14.310.328,00	590.797,16	42.340.202,84
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	55.947.000,00	55.947.000,00	9.324.502,00	115.805,99	18.648.992,00	1.444.596,32	54.502.403,68
Convênios	55.947.000,00	55.947.000,00	9.324.502,00	115.805,99	18.648.992,00	1.244.796,32	54.702.203,68
Outras Receitas de Capital	35.000,00	35.000,00	4.307,00	4.122,52	10.142,00	8.540,08	26.459,92
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	35.470.000,00	35.470.000,00	5.616.354,80	5.735.232,60	14.243.719,80	13.808.802,15	21.661.197,85
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	25.165.313,00	25.165.313,00	4.194.220,00	3.385.620,07	8.388.433,00	5.883.072,12	19.282.240,88
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	604.500.000,00	604.500.000,00	96.867.694,20	92.944.112,00	225.286.803,20	177.299.272,62	427.200.727,38

DESPESAS	Dotação Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	423.054.896,96	445.331.472,53	56.245.640,14	66.869.784,90	211.947.757,47	126.275.107,58	233.383.715,06
Pessoal/Encargos Sociais	231.445.990,70	231.307.452,18	38.010.309,88	38.006.909,69	74.445.378,49	74.421.589,45	156.862.073,69
Juros/Encargos da Dívida Interna	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	939.692,26	4.704.588,16	1.720.245,85	95.411,84
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	186.808.906,26	209.224.020,35	18.235.330,26	27.923.182,95	132.797.790,82	50.133.272,28	76.426.229,53
DESPESAS DE CAPITAL (F)	112.604.179,04	90.605.603,47	10.739.172,78	5.314.908,83	52.285.955,07	6.977.302,60	38.319.648,40
Investimentos	106.664.179,04	85.005.603,47	10.174.205,62	4.420.321,50	48.905.209,34	5.394.387,30	36.100.394,13
Inversões Financeiras	1.000.000,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00
Amortização da Dívida Interna	4.940.000,00	4.690.000,00	564.967,16	894.587,33	3.380.745,73	1.582.915,30	1.309.254,27
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização -Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	22.076.000,00	21.942.000,00	2.654.587,88	3.384.521,79	8.652.667,66	6.707.669,53	13.289.332,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	885.000,00	741.000,00					
RESERVA DO RPPS (I)	45.879.924,00	45.879.924,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	604.500.000,00	604.500.000,00	61.983.948,84	75.569.215,52	272.886.380,20	139.960.079,71	284.992.695,80

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS
11787	14/04/2015	Anulação - Equipamentos e Material Permanente

	2o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada	30.960.163,16			(95.587.107,58)
Receita Realizada - Despesa Liquidada	17.374.896,48		37.339.192,91	

NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo 963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura 667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva 884.418.656-04	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4FD5DC14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 7 (ALÍNEA C, INCISO II, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ÓRGÃO: Poder Executivo	Data Base: 30/04/2015
Data/hora de geração do relatório: 07/10/15 13:12	Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
	02 - Judiciária		5.760.000,00	6.267.500,00	812.672,90	2.192.489,88	932.212,60	1.858.268,84	4.075.010,12
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.994.000,00	3.501.500,00	393.221,60	1.327.795,51	546.511,25	1.110.601,73	2.173.704,49
		Administração Geral	2.766.000,00	2.766.000,00	419.451,30	864.694,37	385.701,35	747.667,11	1.901.305,63
	04 - Administração		46.432.642,72	48.597.928,56	10.037.203,43	22.876.463,91	6.710.500,07	11.972.998,79	25.721.464,65
		Administração Geral	36.551.642,72	38.446.928,56	9.183.935,32	17.650.593,68	5.395.232,65	9.609.398,65	20.796.334,88
		Controle Interno	635.000,00	635.000,00	94.410,63	202.293,47	94.518,08	200.864,36	432.706,53

		Tecnologia da Informação	1.925.000,00	2.145.000,00	0,00	1.969.246,50	258.851,33	437.154,49	175.753,50
		Formação de Recursos Humanos	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
		Comunicação Social	2.705.000,00	2.755.000,00	106.228,98	1.445.341,18	265.701,31	364.334,31	1.309.658,82
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.600.000,00	4.600.000,00	652.628,50	1.608.989,08	696.196,70	1.361.246,98	2.991.010,92
	06 - Segurança Pública		212.000,00	212.000,00	1.670,82	64.909,58	16.631,66	24.631,66	147.090,42
		Policiamento	193.000,00	193.000,00	1.670,82	64.909,58	16.631,66	24.631,66	128.090,42
		Defesa Civil	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
	08 - Assistência Social		14.367.000,00	14.388.000,00	1.947.611,76	4.545.071,65	1.897.634,42	2.844.739,93	9.842.928,35
		Administração Geral	5.041.000,00	4.927.000,00	868.594,84	1.956.366,71	827.575,04	1.593.326,49	2.970.633,29
		Assistência ao Idoso	113.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
		Assistência à Criança e ao Adolescente	992.000,00	992.000,00	33.312,20	88.804,25	34.835,87	77.774,53	903.195,75
		Assistência Comunitária	7.718.000,00	7.857.000,00	1.045.704,72	2.399.900,69	996.407,51	1.116.058,91	5.457.099,31
		Alimentação e Nutrição	503.000,00	503.000,00	0,00	100.000,00	38.816,00	57.580,00	403.000,00
	10 - Saúde		191.911.825,00	188.477.325,00	16.341.152,40	115.366.035,83	27.992.110,56	53.628.945,83	73.111.289,17
		Administração Geral	12.799.000,00	13.300.500,00	2.328.381,44	5.508.399,64	2.260.290,36	4.672.869,77	7.792.100,36
		Atenção Básica	29.144.825,00	29.745.285,00	4.566.314,13	12.135.400,82	4.957.097,48	9.772.125,68	17.609.884,18
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	131.932.000,00	127.107.640,12	6.832.354,71	91.316.340,11	17.623.688,05	33.836.060,54	35.791.300,01
		Suporte Profilático e Terapêutico	6.144.000,00	5.700.899,88	625.457,28	1.548.319,55	1.099.571,61	1.310.551,65	4.152.580,33
		Vigilância Sanitária	3.345.000,00	3.345.000,00	514.439,65	1.070.817,24	517.513,81	1.053.078,93	2.274.182,76
		Vigilância Epidemiológica	3.247.000,00	3.978.000,00	691.542,04	1.544.070,72	655.623,09	1.244.118,35	2.433.929,28
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.300.000,00	5.300.000,00	782.663,15	2.242.687,75	878.326,16	1.740.140,91	3.057.312,25

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
Prefeitura Municipal	11 - Trabalho		13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
		Empregabilidade	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Fomento ao Trabalho	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	12 - Educação		99.189.855,00	99.114.855,00	16.380.424,94	35.124.342,70	14.201.662,38	25.709.907,93	63.990.512,30
		Administração Geral	8.803.000,00	9.514.800,00	1.787.969,94	3.744.884,32	1.813.489,31	3.480.386,35	5.769.915,68
		Policiamento	90.000,00	90.000,00	0,00	50.859,36	12.436,92	12.436,92	39.140,64
		Alimentação e Nutrição	1.805.000,00	1.805.000,00	947.040,00	1.477.866,24	322.488,98	386.065,25	327.133,76
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	550.000,00	550.000,00	74.565,40	177.422,10	74.565,40	137.422,10	372.577,90
		Ensino Fundamental	54.188.855,00	54.597.455,00	9.393.372,59	20.210.793,23	7.718.639,50	13.669.293,07	34.386.661,77
		Educação Infantil	30.029.000,00	28.725.600,00	3.556.162,66	8.084.675,93	3.627.934,22	6.892.238,94	20.640.924,07
		Educação de Jovens e Adultos	837.000,00	839.000,00	107.848,88	247.534,79	107.964,02	207.249,93	591.465,21
		Educação Especial	2.887.000,00	2.993.000,00	513.465,47	1.130.306,73	524.144,03	924.815,37	1.862.693,27
	13 - Cultura		3.827.000,00	3.840.000,00	783.071,82	1.496.654,65	606.631,46	1.271.093,94	2.343.345,35
		Administração Geral	3.425.000,00	3.478.503,12	768.817,02	1.480.669,21	597.871,46	1.262.333,94	1.997.833,91
		Formação de Recursos Humanos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	143.000,00	138.480,00	0,00	160,00	120,00	120,00	138.320,00
		Difusão Cultural	250.000,00	214.016,88	14.254,80	15.825,44	8.640,00	8.640,00	198.191,44
	14 - Direitos da Cidadania		43.000,00	43.000,00	0,00	5.000,00	763,86	1.186,11	38.000,00
		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	43.000,00	43.000,00	0,00	5.000,00	763,86	1.186,11	38.000,00
	15 - Urbanismo		58.729.000,00	72.588.133,91	8.999.476,38	42.435.967,40	5.351.419,17	9.154.172,04	30.152.166,51
		Administração Geral	9.352.000,00	11.530.250,00	1.019.784,73	6.033.593,75	1.878.892,64	4.285.664,04	5.496.656,25
		Infra-Estrutura Urbana	34.003.000,00	35.892.269,75	3.059.399,31	21.773.687,75	1.001.697,31	1.129.358,43	14.118.582,00
		Serviços Urbanos	15.374.000,00	25.165.614,16	4.920.292,34	14.628.685,90	2.470.829,22	3.739.149,57	10.536.928,26
	16 - Habitação		9.138.000,00	5.148.780,00	269.858,82	674.188,47	99.355,43	143.147,34	4.474.591,53
		Habitação Rural	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
		Habitação Urbana	9.058.000,00	5.068.780,00	269.858,82	674.188,47	99.355,43	143.147,34	4.394.591,53
	17 - Saneamento		12.301.000,00	2.346.950,25	72.538,00	105.263,17	18.386,00	36.263,17	2.241.687,08
		Saneamento Básico Rural	120.000,00	130.000,00	3.538,00	11.439,17	3.538,00	11.439,17	118.560,83
		Saneamento Básico Urbano	12.181.000,00	2.216.950,25	69.000,00	93.824,00	14.848,00	24.824,00	2.123.126,25
	18 - Gestão Ambiental		3.783.000,00	4.872.000,00	606.293,89	1.504.360,80	589.665,65	1.065.841,49	3.367.639,20

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
		Administração Geral	2.578.000,00	2.638.000,00	416.077,03	846.350,32	417.615,62	827.504,90	1.791.649,68
		Preservação e Conservação Ambiental	1.049.000,00	2.123.000,00	152.571,24	620.364,86	139.594,68	205.881,24	1.502.635,14
		Recuperação de Áreas Degradadas	156.000,00	111.000,00	37.645,62	37.645,62	32.455,35	32.455,35	73.354,38
	19 - Ciência e Tecnologia		504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00
		Tecnologia da Informação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	20 - Agricultura		4.285.000,00	4.294.000,00	291.702,89	657.954,88	294.948,36	586.001,93	3.636.045,12
		Administração Geral	1.843.000,00	1.872.000,00	285.177,89	570.987,24	285.009,15	562.741,66	1.301.012,76
		Abastecimento	1.553.000,00	1.525.000,00	525,00	525,00	0,00	0,00	1.524.475,00
		Extensão Rural	248.000,00	257.000,00	6.000,00	86.442,64	9.939,21	23.260,27	170.557,36
		Transporte Rodoviário	641.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
	22 - Indústria		67.000,00	67.000,00	7.630,06	14.812,77	7.630,06	14.812,77	52.187,23
		Promoção Industrial	67.000,00	67.000,00	7.630,06	14.812,77	7.630,06	14.812,77	52.187,23
	26 - Transporte		13.590.000,00	13.598.000,00	705.975,43	4.390.332,20	1.098.709,90	1.942.315,90	9.207.667,80
		Ação Judiciária	40.000,00	40.000,00	0,00	33.863,04	5.643,84	11.287,68	6.136,96
		Administração Geral	4.707.000,00	4.715.000,00	661.232,59	1.526.003,95	728.472,46	1.492.918,97	3.188.996,05

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
		Formação de Recursos Humanos	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
		Comunicação Social	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
		Infra-Estrutura Urbana	8.418.000,00	8.418.000,00	0,00	2.718.608,11	319.850,76	370.994,99	5.699.391,89
		Transporte Aéreo	315.000,00	315.000,00	44.742,84	111.857,10	44.742,84	67.114,26	203.142,90
	27 - Desporto e Lazer		1.504.000,00	1.560.850,00	224.336,05	364.114,51	224.936,24	361.726,08	1.196.735,49

		Administração Geral	1.198.000,00	1.182.000,00	208.856,65	348.635,11	209.456,84	346.246,68	833.364,89
		Desporto de Rendimento	77.000,00	76.000,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	73.480,00
		Desporto Comunitário	177.000,00	202.850,00	7.980,00	7.980,00	7.980,00	7.980,00	194.870,00
		Lazer	52.000,00	100.000,00	4.979,40	4.979,40	4.979,40	4.979,40	95.020,60
	28 - Encargos Especiais		12.085.000,00	12.087.000,00	378.718,66	11.707.474,19	2.440.553,68	4.335.867,34	379.525,81
		Serviço da Dívida Interna	7.900.000,00	7.900.000,00	377.459,16	7.804.513,57	1.646.771,59	3.022.340,83	95.486,43
		Outros Encargos Especiais	4.185.000,00	4.187.000,00	1.259,50	3.902.960,62	793.782,09	1.313.526,51	284.039,38
	01 - Legislativa		14.900.641,00	14.900.641,00	2.047.396,70	6.594.443,95	2.511.358,01	4.652.823,78	8.306.197,05
		Administração Geral	14.445.641,00	14.445.641,00	1.985.731,52	6.470.295,04	2.449.692,83	4.528.674,87	7.975.345,96
		Previdência do Regime Estatutário	45.000,00	45.000,00	2.702,18	5.404,36	2.702,18	5.404,36	39.595,64
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	410.000,00	410.000,00	58.963,00	118.744,55	58.963,00	118.744,55	291.255,45
Câmara Municipal	28 - Encargos Especiais		159.000,00	159.000,00	25.887,74	51.775,48	25.887,74	51.775,48	107.224,52
		Outros Encargos Especiais	159.000,00	159.000,00	25.887,74	51.775,48	25.887,74	51.775,48	107.224,52
Entidades									
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale Itapecerica	10 - Saúde		1.050.464,68	1.050.464,68	81.485,92	628.228,08	194.644,05	289.906,14	422.236,60
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.050.464,68	1.050.464,68	81.485,92	628.228,08	194.644,05	289.906,14	422.236,60
DIVIPREV - Insituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divinópolis	02 - Judiciária		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	09 - Previdência Social		41.577.500,00	41.577.500,00	6.926.328,99	13.390.527,92	6.940.600,74	13.277.532,00	28.186.972,08
		Administração Geral	2.790.000,00	2.790.000,00	209.990,39	590.321,26	224.262,14	477.325,34	2.199.678,74
		Previdência do Regime Estatutário	38.717.500,00	38.717.500,00	6.708.227,20	12.783.940,26	6.708.227,20	12.783.940,26	25.933.559,74
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.000,00	70.000,00	8.111,40	16.266,40	8.111,40	16.266,40	53.733,60
Consórcio Interm. de Saúde da região ampliada Oeste para Gerenc. dos Serv. de Urgência e Emergência	10 - Saúde		129.147,60	129.147,60	43.375,32	43.300,52	28.451,69	28.451,69	85.847,08
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	129.147,60	129.147,60	43.375,32	43.300,52	28.451,69	28.451,69	85.847,08
	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	22.076.000,00	21.942.000,00	2.654.587,88	8.652.667,66	3.384.521,79	6.707.669,53	13.289.332,34
	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	885.000,00	741.000,00					
	77 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	45.879.924,00	45.879.924,00					
TOTAL			**604.500.000,00**	**604.500.000,00**	**61.983.948,84**	**272.886.380,20**	**75.569.215,52**	**139.960.079,71**	**284.992.695,80**

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17179769

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 9 (INCISO III, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ÓRGÃO: Poder Executivo	Data Base: 30/04/2015
Data/hora de geração do relatório: 07/10/15 13:12	Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	515.891.687,00	81.805.852,00	198.172.628,00	94.619.106,86	183.181.069,09	76.701.679,86
Receitas de Capital	98.913.000,00	16.483.977,00	32.969.462,00	674.617,67	2.043.933,56	7.318.021,55
Receitas Intra-Orçamentárias	25.165.313,00	4.194.220,00	8.388.433,00	3.385.620,07	5.883.072,12	2.989.450,94
Subtotal	639.970.000,00	102.484.049,00	239.530.523,00	98.679.344,60	191.108.074,77	87.009.152,35
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	42.931.000,00	7.155.168,00	14.310.328,00	554.689,16	590.797,16	188.514,32
Rendimento de Aplicações Financeiras	34.264.000,00	5.773.459,00	11.450.942,00	7.621.739,39	15.647.514,49	7.789.077,17
Receitas de Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	35.470.000,00	5.616.354,80	14.243.719,80	5.735.232,60	13.808.802,15	5.120.197,15
Subtotal	112.665.000,00	18.544.981,80	40.004.989,80	13.911.661,15	30.047.113,80	13.097.788,64
Total das Receitas Fiscais	527.305.000,00	83.939.067,20	199.525.533,20	84.767.683,45	161.060.960,97	73.911.363,71

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	445.331.472,53	73.614.803,77	145.793.399,20	56.245.640,14	211.947.757,47	66.869.784,90	126.275.107,58	57.281.678,81
Despesas de Capital	90.605.603,47	15.709.458,90	32.811.792,80	10.739.172,78	52.285.955,07	5.314.908,83	6.977.302,60	5.334.490,87
Despesas Intra-Orçamentárias	21.942.000,00	3.654.499,99	7.340.333,31	2.654.587,88	8.652.667,66	3.384.521,79	6.707.669,53	2.994.772,11
Subtotal	557.879.076,00	92.978.762,66	185.945.525,31	69.639.400,80	272.886.380,20	75.569.215,52	139.960.079,71	65.610.941,79
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	5.800.000,00	966.666,66	1.933.333,32	0,00	4.886.788,16	980.301,89	1.785.490,77	662.357,30
Amortização de Dívida	7.490.000,00	1.248.333,32	2.496.666,64	564.967,16	6.172.745,73	1.525.485,37	2.844.711,38	529.194,85
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Subtotal	13.290.000,00	2.214.999,98	4.429.999,96	564.967,16	11.059.533,89	2.505.787,26	4.630.202,15	1.191.552,15
Total de Despesas Fiscais	544.589.076,00	90.763.762,68	181.515.525,35	61.784.981,68	261.826.846,31	73.063.428,26	135.329.877,56	64.419.389,64
Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.								
RESULTADO						11.704.255,19	25.731.083,41	9.491.974,07

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	2º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	81.317.071,80	85.446.505,16	84.655.216,95		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	626.157,77	1.445.931,31	3.818.113,38		
(-) Aplicações Financeiras	32.428.540,32	29.757.689,45	32.953.454,56		
(-) Ativo Realizável	1.180.891,97	1.281.999,12	1.417.701,24		
(+) Restos a Pagar Processados	42.522.858,23	14.222.571,92	7.941.557,49		
II - Dívida Consolidada Líquida	**81.317.071,80**	**67.183.457,20**	**54.407.505,26**		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	33.504.188,50	37.127.292,15	36.349.088,44		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	**47.812.883,30**	**30.056.165,05**	**18.058.416,82**	*(11.997.748,23)*	*(29.754.466,48)*
JUSTIFICATIVAS					

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	2º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1EF0C47F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 6 (INCISOS I E II, ALÍNEAS A E B, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Poder Executivo					Data Base: 30/06/2015		
Data/hora de geração do relatório: 07/10/15 13:25					Periodicidade: Bimestral		
Valores em Reais							
RECEITAS	Previsão Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	515.891.687,00	515.891.687,00	76.582.893,00	79.609.362,59	274.755.521,00	262.790.431,68	253.101.255,32
Tributárias	98.450.076,00	98.450.076,00	13.875.107,00	12.905.227,83	58.585.851,00	54.146.910,85	44.303.165,15
Impostos	81.500.000,00	81.500.000,00	11.580.273,00	10.715.908,22	46.688.800,00	42.695.642,11	38.804.357,89
IPTU	20.900.000,00	20.900.000,00	1.777.584,00	2.007.192,27	16.623.696,00	16.912.871,90	3.987.128,10
ISSQN	35.200.000,00	35.200.000,00	5.624.009,00	5.379.914,99	16.888.309,00	15.294.991,52	19.905.008,48
ITBI	10.800.000,00	10.800.000,00	1.896.743,00	1.374.384,22	5.649.265,00	3.917.953,93	6.882.046,07
IRRF	14.600.000,00	14.600.000,00	2.281.937,00	1.954.416,74	7.527.530,00	6.569.824,76	8.030.175,24
Taxas	16.950.076,00	16.950.076,00	2.294.834,00	2.189.319,61	11.897.051,00	11.451.268,74	5.498.807,26
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	26.126.211,00	26.126.211,00	4.327.364,00	5.114.344,72	12.758.198,00	13.347.047,35	12.779.163,65
Patrimoniais	34.607.000,00	34.607.000,00	5.819.049,00	6.122.919,72	17.409.908,00	22.425.846,61	12.181.153,39
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	4.214.000,00	4.214.000,00	639.683,00	559.332,33	1.857.080,00	1.637.201,51	2.576.798,49
Transferências Correntes	329.606.000,00	329.606.000,00	48.730.782,00	55.180.397,80	171.584.642,00	170.206.688,34	159.399.311,66
Convênios	585.000,00	585.000,00	90.900,00	0,00	92.700,00	27.550,00	557.450,00
Outras Receitas Correntes	22.888.400,00	22.888.400,00	3.190.908,00	1.827.441,88	12.559.842,00	6.174.314,24	16.714.085,76
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	2.100.301,69	0,00	5.147.577,22	(5.147.577,22)
RECEITAS DE CAPITAL (B)	98.913.000,00	98.913.000,00	16.486.141,00	235.018,24	49.455.603,00	2.278.951,80	96.634.048,20
Operações de Crédito	42.931.000,00	42.931.000,00	7.155.168,00	0,00	21.465.496,00	590.797,16	42.340.202,84
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	42.931.000,00	42.931.000,00	7.155.168,00	0,00	21.465.496,00	590.797,16	42.340.202,84
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	55.947.000,00	55.947.000,00	9.324.502,00	231.611,98	27.973.494,00	1.676.208,30	54.270.791,70
Convênios	55.947.000,00	55.947.000,00	9.324.502,00	231.611,98	27.973.494,00	1.476.408,30	54.470.591,70
Outras Receitas de Capital	35.000,00	35.000,00	6.471,00	3.406,26	16.613,00	11.946,34	23.053,66
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	35.470.000,00	35.470.000,00	5.332.914,20	5.273.985,70	19.576.634,00	19.082.787,85	16.387.212,15
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	25.165.313,00	25.165.313,00	4.194.220,00	4.311.239,23	12.582.653,00	10.194.311,35	14.971.001,65
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	604.500.000,00	604.500.000,00	91.930.339,80	78.881.634,36	317.217.143,00	256.180.906,98	348.319.093,02
DESPESAS	Dotação Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	

DESPESAS CORRENTES (E)	423.054.896,96	459.033.033,49	60.543.876,38	70.572.423,17	267.854.302,12	196.847.530,75	191.178.731,37
Pessoal/Encargos Sociais	231.445.990,70	231.814.514,30	38.806.564,38	37.519.861,04	112.042.148,77	111.941.450,49	119.772.365,53
Juros/Encargos da Dívida Interna	4.800.000,00	5.577.000,00	85.356,14	887.653,41	4.704.943,47	2.607.899,26	872.056,53
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	186.808.906,26	221.641.519,19	21.651.955,86	32.164.908,72	151.107.209,88	82.298.181,00	70.534.309,31
DESPESAS DE CAPITAL (F)	112.604.179,04	94.676.525,67	4.726.292,10	4.318.743,94	51.960.573,05	11.296.046,54	42.715.952,62
Investimentos	106.664.179,04	84.725.025,67	1.321.137,83	3.569.451,39	45.326.294,82	8.963.838,69	39.398.730,85
Inversões Financeiras	1.000.000,00	2.478.000,00	1.568.000,00	0,00	1.568.000,00	0,00	910.000,00
Amortização da Dívida Interna	4.940.000,00	7.473.500,00	1.837.154,27	749.292,55	5.066.278,23	2.332.207,85	2.407.221,77
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização -Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	22.076.000,00	22.027.000,00	2.978.641,63	3.541.047,18	11.486.670,69	10.248.716,71	10.540.329,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	885.000,00	688.307,05					
RESERVA DO RPPS (I)	45.879.924,00	45.879.924,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	604.500.000,00	622.304.790,21	58.415.165,66	78.432.214,29	331.301.545,86	218.392.294,00	244.435.013,30

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS
11822	29/05/2015	Anulação - Indenizações e Restituições
11834	03/06/2015	Anulação - Outros serviços de terceiros PJ; Despesas de exercícios anteriores; Obras e instalações
11836	03/06/2015	Anulação - Outros serviços de terceiros PJ

	3o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada	20.466.468,70			(75.120.638,88)
Receita Realizada - Despesa Liquidada	449.420,07		37.788.612,98	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC964E58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 7 (ALÍNEA C, INCISO II, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ÓRGÃO: Poder Executivo	Data Base: 30/06/2015
Data/hora de geração do relatório: 07/10/15 13:27	Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
	02 - Judiciária		5.760.000,00	8.332.500,00	2.609.075,43	4.801.482,69	847.210,46	2.705.479,30	3.531.017,31
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.994.000,00	5.566.500,00	2.260.551,70	3.588.264,59	471.590,89	1.582.192,62	1.978.235,41
		Administração Geral	2.766.000,00	2.766.000,00	348.523,73	1.213.218,10	375.619,57	1.123.286,68	1.552.781,90
	04 - Administração		46.432.642,72	49.160.863,22	7.137.015,37	29.888.414,05	6.278.697,67	18.251.696,46	19.272.449,17
		Administração Geral	36.551.642,72	37.441.863,22	4.402.436,08	21.930.464,53	4.741.385,00	14.350.783,65	15.511.398,69
		Administração Financeira	0,00	1.568.000,00	1.568.000,00	1.568.000,00	0,00	0,00	0,00
		Controle Interno	635.000,00	635.000,00	101.911,64	304.205,11	102.103,46	302.967,82	330.794,89
		Tecnologia da Informação	1.925.000,00	2.145.000,00	24.137,28	1.990.883,78	224.815,99	661.970,48	154.116,22
		Formação de Recursos Humanos	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
		Comunicação Social	2.705.000,00	2.755.000,00	389.397,92	1.834.739,10	535.011,97	899.346,28	920.260,90
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.600.000,00	4.600.000,00	651.132,45	2.260.121,53	675.381,25	2.036.628,23	2.339.878,47
	06 - Segurança Pública		212.000,00	212.000,00	0,00	64.909,58	10.000,00	34.631,66	147.090,42
		Policiamento	193.000,00	193.000,00	0,00	64.909,58	10.000,00	34.631,66	128.090,42

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
		Defesa Civil	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
	08 - Assistência Social		14.367.000,00	15.608.459,00	2.626.789,87	7.151.102,65	2.186.674,25	5.031.414,18	8.457.356,35
		Administração Geral	5.041.000,00	4.984.793,24	764.698,31	2.713.097,28	800.524,56	2.393.851,05	2.271.695,96
		Assistência ao Idoso	113.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
		Assistência à Criança e ao Adolescente	992.000,00	995.692,95	114.070,80	199.283,92	73.805,29	151.579,82	796.409,03
		Assistência Comunitária	7.718.000,00	9.037.972,81	1.727.448,76	4.118.149,45	1.272.148,40	2.388.207,31	4.919.823,36
		Alimentação e Nutrição	503.000,00	481.000,00	20.572,00	120.572,00	40.196,00	97.776,00	360.428,00
	10 - Saúde		191.911.825,00	197.521.630,55	24.430.661,92	132.324.002,74	32.929.022,38	86.557.968,21	65.197.627,81
		Administração Geral	12.799.000,00	14.626.086,40	2.412.997,36	7.919.372,00	2.324.660,30	6.997.530,07	6.706.714,40
		Atenção Básica	29.144.825,00	29.786.111,23	5.470.104,60	16.359.022,69	4.841.072,06	14.613.197,74	13.427.088,54
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	131.932.000,00	133.999.598,65	13.205.203,80	98.362.095,73	22.597.741,55	56.433.802,09	35.637.502,92
		Suporte Profilático e Terapêutico	6.144.000,00	6.204.681,74	1.253.493,71	2.801.073,41	1.003.556,87	2.314.108,52	3.403.608,33
		Vigilância Sanitária	3.345.000,00	3.345.000,00	528.790,97	1.596.608,21	525.596,21	1.578.675,14	1.748.391,79
		Vigilância Epidemiológica	3.247.000,00	4.260.152,53	780.684,13	2.263.755,60	746.025,69	1.990.144,04	1.996.396,93

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.300.000,00	5.300.000,00	779.387,35	3.022.075,10	890.369,70	2.630.510,61	2.277.924,90

	11 - Trabalho		13.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		Empregabilidade	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		Fomento ao Trabalho	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 - Educação		99.189.855,00	101.419.324,79	12.047.398,35	45.783.980,32	13.297.258,65	39.007.166,58	55.635.344,47
		Administração Geral	8.803.000,00	10.114.800,00	1.709.514,42	5.438.217,99	1.647.084,00	5.127.470,35	4.676.582,01
		Policiamento	90.000,00	90.000,00	0,00	50.859,36	0,00	12.436,92	39.140,64
		Alimentação e Nutrição	1.805.000,00	1.965.172,83	91.943,80	929.633,44	426.990,37	813.055,62	1.035.539,39
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	550.000,00	550.000,00	72.239,70	249.661,80	72.239,70	209.661,80	300.338,20
		Ensino Fundamental	54.188.855,00	55.033.087,52	6.189.040,47	25.677.067,90	7.043.989,08	20.713.282,15	29.356.019,62
		Educação Infantil	30.029.000,00	29.754.264,44	3.356.764,52	11.432.802,87	3.463.307,53	10.355.546,47	18.321.461,57
		Educação de Jovens e Adultos	837.000,00	919.000,00	116.042,97	363.577,76	116.244,47	323.494,40	555.422,24
		Educação Especial	2.887.000,00	2.993.000,00	511.852,47	1.642.159,20	527.403,50	1.452.218,87	1.350.840,80
	13 - Cultura		3.827.000,00	3.942.736,86	538.042,73	2.034.697,38	523.920,07	1.795.014,01	1.908.039,48
		Administração Geral	3.425.000,00	3.478.503,12	537.557,58	2.018.226,79	517.945,27	1.780.279,21	1.460.276,33

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
Prefeitura Municipal		Formação de Recursos Humanos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	143.000,00	138.480,00	485,15	645,15	40,00	160,00	137.834,85
		Difusão Cultural	250.000,00	316.753,74	0,00	15.825,44	5.934,80	14.574,80	300.928,30
	14 - Direitos da Cidadania		43.000,00	43.000,00	24,73	5.000,00	787,35	1.973,46	38.000,00
		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	43.000,00	43.000,00	24,73	5.000,00	787,35	1.973,46	38.000,00
	15 - Urbanismo		58.729.000,00	71.342.044,12	3.282.241,25	45.437.787,06	4.704.703,81	13.858.875,85	25.904.257,06
		Administração Geral	9.352.000,00	11.530.250,00	1.795.137,82	7.828.422,68	1.530.184,62	5.815.848,66	3.701.827,32
		Infra-Estrutura Urbana Serviços	34.003.000,00	34.646.179,96	521.644,20	22.146.910,03	448.667,62	1.578.026,05	12.499.269,93
		Urbanos	15.374.000,00	25.165.614,16	965.459,23	15.462.454,35	2.725.851,57	6.465.001,14	9.703.159,81
	16 - Habitação		9.138.000,00	6.227.152,51	160.255,22	703.602,93	88.918,34	232.065,68	5.523.549,58
		Habitação Rural	80.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
		Habitação Urbana	9.058.000,00	6.097.152,51	160.255,22	703.602,93	88.918,34	232.065,68	5.393.549,58
	17 - Saneamento		12.301.000,00	1.356.042,12	2.324,95	107.588,12	20.516,00	56.779,17	1.248.454,00
		Saneamento Básico Rural	120.000,00	130.000,00	2.324,95	13.764,12	0,00	11.439,17	116.235,88
		Saneamento Básico Urbano	12.181.000,00	1.226.042,12	0,00	93.824,00	20.516,00	45.340,00	1.132.218,12

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
	18 - Gestão Ambiental		3.783.000,00	4.867.000,00	454.446,20	1.934.617,72	531.396,85	1.597.238,34	2.932.382,28
		Administração Geral	2.578.000,00	2.638.000,00	446.548,18	1.292.898,50	452.472,18	1.279.977,08	1.345.101,50
		Preservação e Conservação Ambiental	1.049.000,00	2.118.000,00	3.540,46	599.716,04	78.924,67	284.805,91	1.518.283,96
		Recuperação de Áreas Degradadas	156.000,00	111.000,00	4.357,56	42.003,18	0,00	32.455,35	68.996,82
	19 - Ciência e Tecnologia		504.000,00	294.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.500,00
		Tecnologia da Informação	500.000,00	294.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.500,00
		Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20 - Agricultura		4.285.000,00	4.432.083,67	293.309,33	950.965,29	306.203,20	892.205,13	3.481.118,38
		Administração Geral	1.843.000,00	1.882.109,59	289.309,33	860.147,27	287.949,40	850.691,06	1.021.962,32
		Abastecimento	1.553.000,00	1.614.000,00	0,00	375,38	375,38	375,38	1.613.624,62
		Extensão Rural	248.000,00	295.974,08	4.000,00	90.442,64	17.878,42	41.138,69	205.531,44
		Transporte Rodoviário	641.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
	22 - Indústria		67.000,00	66.000,00	7.630,06	22.442,83	7.630,06	22.442,83	43.557,17
		Promoção Industrial	67.000,00	66.000,00	7.630,06	22.442,83	7.630,06	22.442,83	43.557,17
	26 - Transporte		13.590.000,00	15.226.496,18	2.136.086,05	6.517.418,25	1.141.958,36	3.084.274,26	8.709.077,93
		Ação Judiciária	40.000,00	40.000,00	0,00	33.863,04	5.643,84	16.931,52	6.136,96

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
		Administração Geral	4.707.000,00	4.715.000,00	762.805,62	2.288.809,57	685.644,30	2.178.563,27	2.426.190,43
		Formação de Recursos Humanos	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
		Comunicação Social	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
		Infra-Estrutura Urbana	8.418.000,00	8.966.496,18	207.779,10	2.917.387,21	405.927,38	776.922,37	6.049.108,97
		Transporte Aéreo	315.000,00	1.395.000,00	1.165.501,33	1.277.358,43	44.742,84	111.857,10	117.641,57
	27 - Desporto e Lazer		1.504.000,00	1.791.472,86	265.926,46	630.040,97	203.963,67	565.689,75	1.161.431,89
		Administração Geral	1.198.000,00	1.182.000,00	188.060,21	536.695,32	188.593,67	534.840,35	645.304,68
		Desporto de Rendimento	77.000,00	76.000,00	0,00	2.520,00	0,00	2.520,00	73.480,00
		Desporto Comunitário	177.000,00	433.472,86	59.916,25	67.896,25	0,00	7.980,00	365.576,61
		Lazer	52.000,00	100.000,00	17.950,00	22.929,40	15.370,00	20.349,40	77.070,60
	28 - Encargos Especiais		12.085.000,00	13.947.500,00	237.533,10	11.708.384,69	2.237.972,44	6.573.839,78	2.239.115,31
		Serviço da Dívida Interna	7.900.000,00	9.760.500,00	236.579,75	7.804.470,72	1.636.945,96	4.659.286,79	1.956.029,28
		Outros Encargos Especiais	4.185.000,00	4.187.000,00	953,35	3.903.913,97	601.026,48	1.914.552,99	283.086,03
	01 - Legislativa		14.900.641,00	14.900.641,00	1.998.180,72	8.591.476,36	2.517.344,89	7.170.168,67	6.309.164,64
		Administração Geral	14.445.641,00	14.445.641,00	1.934.712,74	8.403.859,47	2.453.876,91	6.982.551,78	6.041.781,53

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
Câmara Municipal		Previdência do Regime Estatutário	45.000,00	45.000,00	2.702,18	8.106,54	2.702,18	8.106,54	36.893,46
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	410.000,00	410.000,00	60.765,80	179.510,35	60.765,80	179.510,35	230.489,65
	28 - Encargos Especiais		159.000,00	159.000,00	25.887,74	77.663,22	25.887,74	77.663,22	81.336,78
		Outros Encargos Especiais	159.000,00	159.000,00	25.887,74	77.663,22	25.887,74	77.663,22	81.336,78
Entidades									
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale Itapecerica	10 - Saúde		1.050.464,68	1.050.464,68	0,00	628.228,08	0,00	289.906,14	422.236,60
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.050.464,68	1.050.464,68	0,00	628.228,08	0,00	289.906,14	422.236,60
DIVIPREV -Insituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divinópolis	02 - Judiciária		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

	09 - Previdência Social		41.577.500,00	41.577.500,00	7.011.644,66	20.402.114,92	7.024.700,95	20.302.232,95	21.175.385,08
		Administração Geral	2.790.000,00	2.790.000,00	244.232,47	834.496,07	257.288,76	734.614,10	1.955.503,93
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
		Previdência do Regime Estatutário	38.717.500,00	38.717.500,00	6.759.876,49	19.543.816,75	6.759.876,49	19.543.816,75	19.173.683,25
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.000,00	70.000,00	7.535,70	23.802,10	7.535,70	23.802,10	46.197,90
Consórcio Interm. de Saúde da região ampliada Oeste para Gerenc. dos Serv. de Urgência e Emergência	10 - Saúde		129.147,60	129.147,60	5.694,34	48.955,32	6.399,97	34.851,66	80.192,28
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	129.147,60	129.147,60	5.694,34	48.955,32	6.399,97	34.851,66	80.192,28
	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	22.076.000,00	22.027.000,00	2.978.641,63	11.486.670,69	3.541.047,18	10.248.716,71	10.540.329,31
	99 - Reserva de Contingência de Contingência	999 - Reserva	885.000,00	688.307,05					
	77 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	45.879.924,00	45.879.924,00					
TOTAL			**604.500.000,00**	**622.304.790,21**	**58.415.165,66**	**331.301.545,86**	**78.432.214,29**	**218.392.294,00**	**244.435.013,30**

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
	NOME	**CPF**	**CRC**
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9DDEF71E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 9 (INCISO III, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ÓRGÃO: Poder Executivo	Data Base: 30/06/2015
Data/hora de geração do relatório: 07/10/15 13:27	Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	515.891.687,00	76.582.893,00	274.755.521,00	79.609.362,59	262.790.431,68	71.565.808,89
Receitas de Capital	98.913.000,00	16.486.141,00	49.455.603,00	235.018,24	2.278.951,80	856.914,79
Receitas Intra-Orçamentárias	25.165.313,00	4.194.220,00	12.582.653,00	4.311.239,23	10.194.311,35	3.027.464,13
Subtotal	639.970.000,00	97.263.254,00	336.793.777,00	84.155.620,06	275.263.694,83	75.450.187,81
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	42.931.000,00	7.155.168,00	21.465.496,00	0,00	590.797,16	507.035,57
Rendimento de Aplicações Financeiras	34.264.000,00	5.775.430,00	17.226.372,00	5.819.843,79	21.467.358,28	8.570.162,89
Receitas de Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	35.470.000,00	5.332.914,20	19.576.634,00	5.273.985,70	19.082.787,85	4.861.775,13
Subtotal	112.665.000,00	18.263.512,20	58.268.502,00	11.093.829,49	41.140.943,29	13.938.973,59
Total das Receitas Fiscais	527.305.000,00	78.999.741,80	278.525.275,00	73.061.790,57	234.122.751,54	61.511.214,22

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	459.033.033,49	75.427.750,51	221.221.149,71	60.543.876,38	267.854.302,12	70.572.423,17	196.847.530,75	65.883.923,38
Despesas de Capital	94.676.525,67	15.377.385,77	48.189.178,57	4.726.292,10	51.960.573,05	4.318.743,94	11.296.046,54	6.315.196,39
Despesas Intra-Orçamentárias	22.027.000,00	3.664.083,33	11.004.416,64	2.978.641,63	11.486.670,69	3.541.047,18	10.248.716,71	3.120.852,78
Subtotal	575.736.559,16	94.469.219,61	280.414.744,92	68.248.810,11	331.301.545,86	78.432.214,29	218.392.294,00	75.319.972,55
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	5.877.000,00	973.083,33	2.906.416,65	104.408,72	4.906.196,05	943.884,34	2.729.375,11	887.872,20
Amortização de Dívida	11.038.500,00	1.685.708,33	4.182.374,97	1.989.426,55	7.865.911,91	1.380.190,59	4.224.901,97	2.085.971,61
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	16.915.500,00	2.658.791,66	7.088.791,62	2.093.835,27	12.772.107,96	2.324.074,93	6.954.277,08	2.973.843,81
Total de Despesas Fiscais	558.821.059,16	91.810.427,95	273.325.953,30	56.702.591,59	318.529.437,90	76.108.139,36	211.438.016,92	72.346.128,74
Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.								
RESULTADO						(3.046.348,79)	22.684.734,62	(10.834.914,52)

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)

Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	3º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	81.317.071,80	84.655.216,95	83.275.026,36		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	626.157,77	3.818.113,38	3.333.858,41		
(-) Aplicações Financeiras	32.428.540,32	32.953.454,56	28.616.876,21		
(-) Ativo Realizável	1.180.891,97	1.417.701,24	1.317.018,08		
(+) Restos a Pagar Processados	42.522.858,23	7.941.557,49	6.882.149,03		
II - Dívida Consolidada Líquida	**81.317.071,80**	**54.407.505,26**	**56.889.422,69**		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	33.504.188,50	36.349.088,44	35.542.957,02		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	**47.812.883,30**	**18.058.416,82**	**21.346.465,67**	**3.288.048,85**	*(26.466.417,63)*
JUSTIFICATIVAS					

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	3º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0A3D5B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº080 /2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;
Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;
Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os Servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do (a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº 084/2015 SEMOP/RH 23/09	9901486-3	DIOGO ALEXANDRINO FONSECA GUIMARAES	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Operações Urbanas – Setor de Limpeza Urbana	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Protocolo	14/09/2015
Ofício nº 065/2015 SEMOP/ADM 05/10	0203664-1	PEDRO JOAO DE CARVALHO	Oficial de Serviços Coveiro	Secretaria Municipal de Operações Urbanas – Setor de Manutenção Civil	Secretaria Municipal de Operações Urbanas – Serviço social do Luto	01/05/2015

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de outubro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:054ED82A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

CONTROLE INTERNO
TERMO ADITIVO Nº01/2015 - AO CONTRATO- Nº 5.016/2015 - AUTOFAMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO N.º 01/2015 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º5.016/2015 FIRMADO EM 24.03.2015 AUTOFAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Termo Aditivo 01/2015 ao Contrato n.º 5.016/2015 de 24.03.2015, que celebram entre si, de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** do outro lado a Contratada Autofama Comércio e Representações Ltda., CNPJ: 00.670.120/0001-04, com sede em Perdões - MG, à Av. Guajajaras, n.º 55, Bairro São Francisco, tendo como representante legal o senhor Natael Salvador Almeida, tendo-se em vista a variação do preço dos combustíveis oriundos da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 5.016/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do combustível previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:

"4.1 Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor: Autofama Comércio e Representações Ltda

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
002	Óleo Diesel	Petrobras	Litro	170.000	2,91	494.700,00
TOTAL: 494.700,00						

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de outubro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Autofama Comércio e Representações
NATAEL SALVADOR ALMEIDA

Publicado por:
Erika de Abreu Carvalho
Código Identificador:CD9AFD10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Exercício: 2015

Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas Página(s): 1/2

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	1.344.000,00	0,00	1.344.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.344.000,00	0,00	1.344.000,00
01.031.001	Representação Política do Legislativo Municipal	1.344.000,00	0,00	1.344.000,00
02	JUDICIÁRIA	185.670,00	0,00	185.670,00
02.062	DEF. INTER.PUBLICO PROC. JUDICIÁRIO	185.670,00	0,00	185.670,00
02.062.003	Apoio Administrativo	185.670,00	0,00	185.670,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.406.370,00	101.000,00	2.507.370,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.958.320,00	86.000,00	2.044.320,00
04.122.000	Operações Especiais	237.000,00	0,00	237.000,00
04.122.002	Representação Política do Executivo Municipal	460.320,00	61.000,00	521.320,00
04.122.003	Apoio Administrativo	1.261.000,00	25.000,00	1.286.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	87.000,00	5.000,00	92.000,00
04.124.003	Apoio Administrativo	87.000,00	5.000,00	92.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	361.050,00	10.000,00	371.050,00
04.129.003	Apoio Administrativo	361.050,00	10.000,00	371.050,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	47.600,00	0,00	47.600,00
06.181	POLICIAMENTO	47.600,00	0,00	47.600,00
06.181.003	Apoio Administrativo	47.600,00	0,00	47.600,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.010.616,00	590.064,00	1.600.680,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	189.100,00	20.000,00	209.100,00
08.122.003	Apoio Administrativo	0,00	10.000,00	10.000,00
08.122.004	Gestão do Sistema Único de Assist.Social	189.100,00	10.000,00	199.100,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	301.000,00	0,00	301.000,00
08.241.006	Proteção Social Básica	301.000,00	0,00	301.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	134.080,00	104.500,00	238.580,00
08.243.004	Gestão do Sistema Único de Assist.Social	73.080,00	0,00	73.080,00
08.243.006	Proteção Social Básica	2.000,00	0,00	2.000,00
08.243.024	Adolescente Cidadão	0,00	94.500,00	94.500,00
08.243.042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	59.000,00	10.000,00	69.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	386.436,00	465.564,00	852.000,00
08.244.004	Gestão do Sistema Único de Assist.Social	0,00	170.000,00	170.000,00
08.244.006	Proteção Social Básica	386.436,00	132.564,00	519.000,00
08.244.042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	78.000,00	78.000,00
08.244.043	ACESSUAS	0,00	85.000,00	85.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.095,05	104.044,95	204.140,00
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	100.095,05	104.044,95	204.140,00
09.271.003	Apoio Administrativo	100.095,05	104.044,95	204.140,00
10	SAÚDE	0,00	9.180.569,00	9.180.569,00
08.241.006	Proteção Social Básica	301.000,00	0,00	301.000,00

08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	134.080,00	104.500,00	238.580,00
08.243.004	Gestão do Sistema Único de Assist.Social	73.080,00	0,00	73.080,00
08.243.006	Proteção Social Básica	2.000,00	0,00	2.000,00
08.243.024	Adolescente Cidadão	0,00	94.500,00	94.500,00
08.243.042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	59.000,00	10.000,00	69.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	386.436,00	465.564,00	852.000,00
08.244.004	Gestão do Sistema Único de Assist.Social	0,00	170.000,00	170.000,00
08.244.006	Proteção Social Básica	386.436,00	132.564,00	519.000,00
08.244.042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	78.000,00	78.000,00
08.244.043	ACESSUAS	0,00	85.000,00	85.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.095,05	104.044,95	204.140,00
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	100.095,05	104.044,95	204.140,00
09.271.003	Apoio Administrativo	100.095,05	104.044,95	204.140,00
10	SAÚDE	0,00	9.180.569,00	9.180.569,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	404.500,00	404.500,00
10.122.003	Apoio Administrativo	0,00	404.500,00	404.500,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	4.592.367,00	4.592.367,00
10.301.003	Apoio Administrativo	0,00	72.000,00	72.000,00
10.301.008	Saúde do Cidadão	0,00	4.520.367,00	4.520.367,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.920.262,00	3.920.262,00
10.302.008	Saúde do Cidadão	0,00	3.920.262,00	3.920.262,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	25.000,00	25.000,00
10.303.008	Saúde do Cidadão	0,00	25.000,00	25.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	30.000,00	30.000,00
10.304.009	Prevenção e Contrôle de Doenças	0,00	30.000,00	30.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	208.440,00	208.440,00
10.305.009	Prevenção e Contrôle de Doenças	0,00	208.440,00	208.440,00
12	EDUCAÇÃO	140.000,00	8.074.580,00	8.214.580,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	427.000,00	427.000,00
12.122.003	Apoio Administrativo	0,00	427.000,00	427.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	40.000,00	260.000,00	300.000,00
12.306.011	Merenda de Qualidade	40.000,00	260.000,00	300.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.020.080,00	6.020.080,00
12.361.010	Ensino de Qualidade	0,00	6.020.080,00	6.020.080,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364.018	Apoio a Estudantes	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.367.500,00	1.367.500,00
12.365.010	Ensino de Qualidade	0,00	1.367.500,00	1.367.500,00
13	CULTURA	389.266,00	176.734,00	566.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	389.266,00	176.734,00	566.000,00
13.392.003	Apoio Administrativo	66.000,00	0,00	66.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA Exercício: 2015
Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas Página(s): 3

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.012	Cultura Viva	323.266,00	176.734,00	500.000,00
15	URBANISMO	994.800,00	1.963.000,00	2.957.800,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	678.600,00	1.713.000,00	2.391.600,00
15.451.003	Apoio Administrativo	66.000,00	0,00	66.000,00
15.451.013	Cidade Melhor	612.600,00	1.713.000,00	2.325.600,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	316.200,00	250.000,00	566.200,00
15.452.003	Apoio Administrativo	0,00	30.000,00	30.000,00
15.452.013	Cidade Melhor	316.200,00	220.000,00	536.200,00
16	HABITAÇÃO	0,00	330.000,00	330.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	330.000,00	330.000,00
16.482.007	Casa Própria	0,00	330.000,00	330.000,00
17	SANEAMENTO	1.584.500,00	100.000,00	1.684.500,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.584.500,00	100.000,00	1.684.500,00
17.512.013	Cidade Melhor	64.000,00	100.000,00	164.000,00
17.512.019	Cidade Limpa	1.520.500,00	0,00	1.520.500,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	301.720,00	0,00	301.720,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	301.720,00	0,00	301.720,00
18.542.003	Apoio Administrativo	301.720,00	0,00	301.720,00
20	AGRICULTURA	98.000,00	30.000,00	128.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	98.000,00	30.000,00	128.000,00
20.606.014	Apoio ao Produtor Rural	98.000,00	30.000,00	128.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.500,00	0,00	1.500,00
23.695	TURISMO	1.500,00	0,00	1.500,00
23.695.015	Desenvolvimento do Turismo	1.500,00	0,00	1.500,00
24	COMUNICAÇÕES	35.500,00	45.000,00	80.500,00
24.722	TELECOMUNICAÇÕES	35.500,00	45.000,00	80.500,00
24.722.013	Cidade Melhor	35.500,00	45.000,00	80.500,00
26	TRANSPORTE	590.900,00	202.100,00	793.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	590.900,00	202.100,00	793.000,00
26.782.016	Estradas Rurais	590.900,00	202.100,00	793.000,00
27	DESPORTO E LAZER	80.500,00	150.000,00	230.500,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	80.500,00	150.000,00	230.500,00
27.812.003	Apoio Administrativo	3.000,00	0,00	3.000,00
27.812.017	Mais Esportes	77.500,00	150.000,00	227.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	595.000,00	0,00	595.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	595.000,00	0,00	595.000,00
28.846.000	Operações Especiais	595.000,00	0,00	595.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	18.000,00	0,00	18.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	18.000,00	0,00	18.000,00
99.999.999	Reserva de Contingência	18.000,00	0,00	18.000,00
Total Geral ===>		9.924.037,05	21.047.091,95	30.971.129,00

Publicado por:
Beatriz da Costa Bifano
Código Identificador:F87BB864

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ, E A EMPRESA LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA.

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço para fornecimento de Materiais para Laboratório, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de saúde, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** e a Empresa **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA**, já qualificados na Ata de Registro de Preço nº 032/2015, Processo Licitatório n° 025/2015, Pregão Presencial nº 019/2015, amparado pela Lei de Licitações nº 8.666/93 e Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, mediante as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Nos termos da Lei, ficam os preços dos produtos abaixo relacionados realinhados no percentual de 20% (vinte por cento).

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. REGISTRADO	V. REAJUSTADO	MARCA
01	UNID	ÁCIDO ÚRICO: método enzimático-colorimétrico. Marca compatível com a do kit de controle de qualidade interno. similar gold analisa cat 451 – 200 ml	34,90	41,88	ANALISA
04	UNID	AEO-LÁTEX: método: aglutinação do látex. Finalidade: determinação qualitativa e semi-quantitativa da aeo (anti-estreptolisina o). Cat. látex - aeo: 1 x 2 ml controle positivo: 1 x 1 ml controle negativo: 1 x 1 ml similar gold analisa cat 541	54,00	64,80	ANALISA
07	UNID	ALBUMINA: método colorimétrico – verde de bromocresol. Marca compatível com a do kit de controle de qualidade interno. Similar gold analisa cat 419 – 250 ml	26,50	31,80	ANALISA
08	UNID	ALT OU TGP: método cinético – uvmarca compatível com a do kit de controle de qualidade interno. Similar gold analisa cat 422 – 60 ml	36,00	43,20	ANALISA
09	UNID	AMILASE: método cinético-colorimétrico (cnp) marca compatível com a do kit de controle de qualidade interno. similar gold analisa cat 407 – 30 ml	89,00	106,80	ANALISA
10	UNID	AST OU TGO: método cinético - uv marca compatível com a do kit de controle de qualidade interno. Similar gold analisa cat 421 – 60 ml	39,00	46,80	ANALISA
13	UNID	CÁLCIO:	34,50	41,40	ANALISA
14	UNID	CALIBRADOR (USADO NO CONTROLE DA QUALIDADE) multicalibrador para ser empregado na calibração de ensaios bioquímicos. Marca compatível com a do kit de controle de qualidade interno. Similar gold analisa cat. 410	41,00	49,20	ANALISA
17	UNID	COLESTEROL HDL: método enzimático-colorimétrico (precipitação seletiva). Reagentes para determinação do colesterol HDL no soro ou plasma após precipitação seletiva das lipoproteínas de baixa e muito baixa densidade (LDL e vldl). Marca compatível com a do kit de controle de qualidade interno. Similar gold analisa cat 413 – 50 ml.	10,90	13,08	ANALISA
29	UNID	FATOR REUMATÓIDE-LÁTEX: método: aglutinação do látex. Finalidade: determinação qualitativa e semi-quantitativa dos fatores reumatoides (fr). Amostra: soro. Reagentes líquidos prontos para uso. Estabilidade dos reagentes: até a data de validade do kit. Reação: 2 minutos à temperatura ambiente. Sensibilidade analítica: 8 ui/ml. Látex-fr: 1 x 2 ml controle positivo: 1 x 1 ml controle negativo: 1 x 1 ml similar gold analisa cat. 542	29,00	34,80	ANALISA
30	UNID	FATOR REUMATÓIDE (SOMENTE O LÁTEX) método: aglutinação do látex. Finalidade: determinação qualitativa e semi-quantitativa dos fatores reumatoides (fr). Amostra: soro. Reagentes líquidos prontos para uso. Látex-fr: 1 x 2 ml similar gold analisa cat. 542l	24,00	28,80	ANALISA
35	UNID	FOSFATASE ALCALINA: método cinético-colorimétrico. Marca compatível com a do kit de controle de qualidade interno. similar gold analisa cat 440 – 60 ml	33,00	39,60	ANALISA
37	UNID	GAMA GT método cinético-colorimétrico. Reagentes para determinação quantitativa da atividade da gamaglutamiltransferase (gama gt) no soro ou plasma. Marca compatível com a do kit de controle de qualidade interno. Similar gold analisa cat. - 461	52,00	62,40	ANALISA
52	UNID	MAGNÉSIO: método colorimétrico - magon sulfonado. Reagentes para determinação quantitativa do magnésio no soro, plasma, urina e líquor. Marca compatível com a do kit de controle de qualidade interno. Similar gold analisa cat 450 – 100 ml	25,40	30,48	ANALISA
62	UNID	PCR-LÁTEX: método: aglutinação do látex. Finalidade: determinação qualitativa e semi-quantitativa da PCR (proteína c reativa). Látex PCR: 1 x 2 ml controle positivo: 1 x 1 ml controle negativo: 1 x 1 ml similar gold analisa cat. - 543	39,00	46,80	ANALISA
71	UNID	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES: método colorimétrico-biureto. Reagentes para determinação quantitativa das proteínas totais no soro e líquidos sinovial, pleural e ascítico. Marca compatível com a do kit de controle de qualidade interno. Similar gold analisa cat 418 – 250 t	25,90	31,08	ANALISA
86	UNID	SORO CONTROLE N: amostra controle contendo os diversos analitos em concentrações normais para ser empregado no controle interno da qualidade nos laboratórios clínicos. Marca compatível com a dos kits utilizados nas análises. Similar gold analisa cat. – 497 – 5 ml	36,00	43,20	ANALISA
87	UNID	SORO CONTROLE P: amostra controle contendo a maioria dos analitos em concentrações alteradas para ser empregado no controle interno da qualidade nos laboratórios clínicos. Marca compatível com a dos kits utilizados nas análises. Similar gold analisa cat. – 498 – 5 ml	36,00	43,20	ANALISA
88	UNID	TRIGLICÉRIDES: método enzimático-colorimétrico (trinder). Marca compatível com a do kit de controle de qualidade interno. similar gold analisa cat 459 – 500 ml	198,00	237,60	ANALISA
98	UNID	URÉIA: método enzimático-colorimétrico. Marca compatível com a do kit de controle de qualidade interno. Similar gold analisa cat 427 – realiza 500 testes	54,00	64,80	ANALISA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do corrente ano de 2015.
Ratificam-se as demais cláusulas da Ata de registro de Preço original que não conflitarem com o presente aditivo.
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Santo Antônio do Itambé, 08 de outubro de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

IVANO ANTUNES MOREIRA
LAB Shopping Diagnostica LTDA

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:C734A6DD